



DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 101

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMARIO

- Decreto n. 6.977 de 22 de abril de 1941. (R.).
- Secretaria do Prefeito — Expediente e despachos do Sr. Prefeito, do Departamento de Fiscalização e Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância e do Serviço de Controle.
- Secretaria Geral da Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Inspeção Médica, do Departamento do Material.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Serviço de Administração e do Departamento de Educação Primária.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Contencioso Fiscal, da Comissão Especial Revisora de Documentos e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Departamento de Alimentação.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, da Comissão Técnica Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.
- Tribunal de Contas — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais — Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais — Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

Prefeitura do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 24-4-41

DECRETO N. 6.977 — DE 22 DE ABRIL DE 1941

Leia-se:

Art. 7.º As desapropriações não incluídas no Plano Geral de Realizações ficarão, a juízo do Prefeito, a cargo da "Comissão Permanente de Desapropriações" do Departamento do Patrimônio (e não como saiu publicado).

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 3 de maio de 1941

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de abril de 1941

Apostila:

Fica retificado para mestre de obras, padrão 56, o cargo de Mário Giannini, matrícula n. 18.157, aposentado pelo decreto n. A-107, de 5 de abril do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de abril de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Comp. Humaitá Ltda. (472-S.P. 4.290). — Conceleme-se os autos, em face do parecer, obedevidas as prescrições legais.
Soc. Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (19.185-S.P. 8.738-40). — Em face do parecer, reduzo as multas de 1:000\$0 (um conto de réis) e 2:000\$0 (dois contos de réis), a 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis) e 500\$0 (quinhentos mil réis), respectivamente, sob a condição de serem pagas no prazo de 8 (oito) dias, obedevidas as prescrições legais.

Valdemar Guerra (453-S.P. 4.260). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedevidas as prescrições legais.

Nicola Miguel Percilo (487-S.P. 4.034). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedevidas as prescrições legais.

Julião Antônio Louza (911-S.P. 4.032). — Reduzo a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedevidas as prescrições legais.

Inês Berta Viana (4.478-S.P. 4.031). — Reduzo a multa a 75\$0 (setenta e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedevidas as prescrições legais.

Julio Xavier Marques do Couto (35.859-S.P. 4.187). — Em face do parecer, mantenho os autos ns. 22 e 45 e relevo as multas relativas aos autos ns. 36 e 84, obedevidas as prescrições legais.

João Tomé de Saboia e Silva (918-S.P. 3.204). — Relevo as multas, em face do parecer, obedevidas as prescrições legais.

Ofício n. 113 do Departamento de Fiscalização (4.263). — Autorizo, nos termos do parecer, obedevidas as prescrições legais.

Ofício n. 830 do Departamento de Fiscalização (2.593). — Aprovo, obedevidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Administração:

Acr de Figueiredo (1.096-S.P. 4.028). — Autorizo o pagamento de 120\$0 (cento e vinte mil réis), em face dos pareceres, obedevidas as prescrições legais.

Ofício n. 439 da Secretaria Geral de Administração (18.457-S.P. n. 4.584). — Aprovo, obedevidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 3 do Departamento de Rendas Diversas (2.291-S.P. n. 4.573). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedevidas as prescrições legais.

Nagib Maluf e outra (2.324-S.P. 4.607). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres dos senhores procurador geral da Prefeitura e secretário geral de Finanças, pelo seu fundamento legal.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ariosto Berna (1.352-S.P. 1.606). — Instaure-se processo administrativo nos termos da lei, para apuração dos fatos denunciado pelo zelador Ariosto Berna.

Offício n. 87 do Instituto de Educação (4.640-S.P. 4.242). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício sem número do Posto Médico Pedagógico Carlos Carneiro de Mendonça (4.076). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

João Tavares (7.608-S.P. 4.257). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Gonçalves Fortes (Artur Rodrigues de Passos) (7.984-S.P. 4.255). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Pinto de Almeida (4.639-S.P. 4.258). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manuel da Fonseca (4.790-S.P. 4.259). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Estavale & Jorge (3.053-S.P. 4.063). — Reduzo a multa a 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

Inácia Aguiar de França (3.152-S.P. 4.185). — Reduzo a multa a 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

Francisco Almeida & Almeida (4.765-S.P. 4.059). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mem. 137 do Departamento de Obras (710.139-SP. 3.432), ofício 135 do Departamento de Parques (501.070-SP. 3.691), Carlos de Queiroz e outros (710.290-SP. 3.457), Plínio Leonel de Rezende e outros (145-SP. 3.471) e Armando Germano e outros (10).946-SP. 14.060). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 2 de maio de 1941

Na Secretaria Geral de Administração:

José Francisco Carvalhal (12.264-SP. 2.808). — Deferido, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Edite de Oliveira Ribeiro (10.576-SP. 4.581). — Cumpra-se.

Nadir Cezimbra Amazonas (10.011-SP. 11.028). — Cumpra-se, tendo em vista a retificação constante do ofício anexo, sob o n. 203, de 10 de março último, do Juízo do inventário.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Luciano da Costa Perez Trilho e outros condôminos (4.835-SP. 3.642). — Requeira-se inibição de posse mediante depósito do preço fixado pela sentença. A Procuradoria da Prefeitura.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Luiz Gomes da Silva (9.987-SP. 4.033). — Indeferido. Recorra ao Poder Judiciário, se quiser.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Olimpio de Melo (311.046-SP. 4.606). — Deferido, por equidade. Ofício n. 63 da Comissão de Obras Novas (109.886-SP. 14.855), José Joaquim Gomes Pinto (3.147-SP. 5.437) e Mem. 273 da Comissão de Obras Novas (103.960-SP. 4.568). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 313 da Secretaria Geral de Viação e Obras (3.319). — Autorizo com as modificações sugeridas pela Secretaria de Finanças.

Ofício n. 87 da Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal (401.306-SP. 4.583). — Autorizo.

Moradores da rua Borda do Mato (203.307-SP. 4.578). — Faça-se concorrência pública, nos termos da lei.

Ofício n. 326 do Departamento de Transportes (700.777-SP. 4.576). — Autorizo, nos termos do parecer, e obedecidas as prescrições legais, ficando, sem efeito a autorização anterior, constante do ofício 189 de 27-2-41, do Departamento de Transportes.

Ofício n. 46 do Departamento de Obras (SP. 4.575). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 40 do Departamento de Obras (SP. 4.574). — Autorizo, nos termos do parecer, pela verba "Eventuais" da Secretaria de Viação, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 64 do Departamento de Concessões (402.090-SP. 4.570). — Autorizo a utilização da dotação do segundo trimestre com o saldo verificado no trimestre anterior, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Maria Monteiro e outro (417.458-SP. 4.561). — Desapropriar-se, nos termos da lei; Iracema Torres de Carvalho (124.805-SP. 4.557). — Faça-se a opção, nos termos da lei.

Francisca de Sousa Costa Duarte (97-SP. 4.556). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 118:800\$0 (cento e dezoito contos e oitocentos mil réis); obedecidas as prescrições legais.

Francisca de Sousa Costa Duarte (96-SP. 4.555). — Autorizo a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 59:220\$0 (cinquenta e nove contos, duzentos e vinte mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (126.966-SP. 4.553). — Relacione-se a despesa, para oportuna abertura de crédito, obedecidas as prescrições legais.

P. de Almeida Natário (401.251-SP. 4.552). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

João Dias Marques e outros (304.671-SP. 4.599). — Faça-se o recuo, nos termos da lei.

Luiz Alves Gregório (47.103-SP. 4.600). — Faça-se o recuo, nos termos da lei.

Chadler S.A. (100.007-SP. 4.596). — Aguarde-se verba. Associação Brasileira de Imprensa (202.568-SP. 7.128). — Aguarde-se verba.

Comp. Predial S.A. (201.091-SP. 4.598) e Joaquim Ferreira Coutinho (419.461-SP. 3.086). — Indeferido.

Viação Santa Cecília (505.357-SP. 2.698). — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer, e por imposição de ordem legal.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 3 de maio de 1941

J. A. N. Almeida (1.840). — Autorizo o levantamento, nos termos da lei.

PROTOCOLO

Olimpio Alves da Silva (18.717-SP. 4.598). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Cid Lopes (7.289), Antenor Neves da Rocha Baía e outros (7.298), Alexandre Tavares (7.303), Administradora Urbs S/A (7.283), A. Cancellata (7.295), Administradora Urbs S/A (7.285), Abraham Waintranb (7.286), Davi José Allan (7.299), Davi Sedeman (7.304), Dolores Camilo Reis (7.293), Edmundo Machado (7.300), Francisco de Almeida Costa (7.287), Helena Moisset (7.273), Irmãos Podcameni (7.297), Joaquim Pereira dos Reis (7.284), José Vieira (7.302), José Osório & Comp. (7.296), José Stefani (7.292), Morys Chanesman (7.291), Michel Traylan (8.452), Oliveira Leite & Comp. (7.290). — Cobre-se.

Álvaro Alberto (5.622). — Cancele a intimação, em face do informado pelo D.E.D.

Alexandre Pereira de Castro (4.111). — Cancele as intimações ns. 116 e 117, de 14/8/40 em face do informado.

João Sete Ramalho (37.587), Gusta Aisen (37.278), Manuel Joaquim Pereira de Carvalho (3.589). — Cancele as intimações.

Vitor Botelho Chaves (10.943). — Em face do informado, cancele a intimação.

Ana Sousa C. Campos (2.132), Renato de Figueiredo Lira e outros (2.107). — Cancele os autos.

João Marinho de Azevedo Júnior (43.220), Maria Teresa de Castro Pereira (5.417). — Cancele os autos, em face do informado.

José da Silva (1.090), Francisco Pontes Correia Filho (5.251), Antônio Joaquim do Patrocínio (47.577), Laudelina Agra dos Santos (5.384), José Maria Gonçalves (4.573), Alberto Gomes de Barros (6.496), Lourenço Costa (762), Panif. N. S. da Penha Ltda. (2.237), Luiz de Araujos (12.381). — Mantenho os autos.

Rosa Guimarães (1.941). — Nada mais há que deferir, pois, os autos já foram cancelados.

Rádio S/A Mayrink Veiga (1.165). — Deferido.

Sílvia Amorim de Oliveira (30.773). — Nada mais há que deferir. O auto 19 já foi cancelado.

Wilhelm F. Koening (20.277). — Nada há que deferir, em face do informado pelo D.F.

Joaquim Manuel do Couto (4.620). — Indeferido, em face do parecer.

Maria Carneiro (47.348). — Não há que deferir. O auto n. 12 já foi cancelado.

Raquel Lopes de Oliveira (43.503). — Paga a primeira multa, volte.

Exigência:

Raul Roullian (7.294). — Declare onde está localizado o respectivo estúdio e prove que preencha as condições exigidas pelo decreto n. 179, de 3/2/1937.

Emílio Lourenço Dias (7.464). — Junte a licença que declarava ter pago.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

N. 9/35, de 23/4/1941 — Antônio Lourenço Capela, avenida Paranaoan n. 122 (ilha do Governador). — Autuado, visto ter transformado, sem a devida licença, um barracão de construção tosca, por outro de tijolo, coberto com telhas, no local supra citado. Multa de 200\$0.

N. 10/35, de 23/4/1941 — Abraão Davi, rua Jussiapé n. 15 (ilha do Governador). — Autuado, visto ter executado sem licença, pequenos concertos, pinturas e assoalhado dois compartimentos do prédio de sua propriedade, sito no local acima mencionado. Multa de 150\$0.

N. 19/84, de 29/4/1941 — Djalma José Alves Moraes e outros, rua do Livramento n. 190. — Autuados, visto terem assoalhado um cômodo, nos fundos de seu prédio, sito no local acima mencionado, sem ter pago a licença à Prefeitura. Multa de 200\$0.

N. 20/84, de 29/4/1941 — H. Pessoa, rua Teófilo Otoni n. 164 loja. — Autuado, visto estar funcionando com instalação mecânica, sem licença, no local acima citado. Multa de 200\$0.

N. 29/4/1941 — Pires & Madeira, rua Teófilo Otoni n. 137-B. — Autuados, visto estarem funcionando com instalação mecânica, sem licença, à rua acima citada. Multa de 200\$0.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Exigências e despachos:

Luiz Pereira Cavadas, Praça da Bandeira n. 109. — Retire a taboleta do gradil da sacada por estar em desacordo com a lei. (art. 3.º, inciso 16 do decreto 4.617, de 1934).

Américo A. Souto, rua Mariz e Barros n. 240. — Próvem primeiramente o pagamento da multa do flagrante n. 1 de 1940 e pague o imposto devido nesse exercício.

Autos de flagrantes:

Dr. José Antônio Gonçalves Melo, rua Dr. Sallamini n. 39. — Por estar sem licença forrando o tecto da varanda de seu prédio à rua e número acima mencionados.

Braz Lauria, Avenida Paulo de Frontin n. 690-A. — Estar construindo uma muralha de sustentação, sem licença nos fundos do terreno de sua propriedade à rua e número acima.

Ana de Lima (responsável), Avenida Paulo de Frontin n. 257. — Por estar executando obras de reforma (forrando a cozinha) do prédio à rua Aristides Lobo n. 77, sem licença.

Napoleão Lima & Comp., estabelecidos na rua Campo da Paz n. 101. — Não ter dado cumprimento a intimação n. 116, de 17 de março de 1941, que ordenava a pagar emolumentos de motores instalados em seu negócio (Fábrica de Cerveja), à rua e número acima mencionado.

Editais:

José Antônio Gonçalves de Melo, rua Dr. Sallamini n. 39. — Embarga, de terminando a sua paralisação imediata sob pena de multa, as obras que está executando sem licença no local acima.

José Antônio Gonçalves de Melo, rua Dr. Sallamini n. 39. — Ordena a legalização das obras que está executando, sem licença, no local acima, sob pena de multa.

Braz Lauria, Avenida Paulo de Frontin n. 69-A. — Embarga, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa, as obras que está executando sem licença no local acima.

Braz Lauria, Avenida Paulo de Frontin n. 69-A. — Ordena a legalização das obras que está executando sem licença, no local acima, sob pena de multa.

Ana de Lima (responsável), Avenida Paulo de Frontin n. 257. — Embarga, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa, as obras que está executando sem licença, no local acima.

Ana de Lima (responsável), Avenida Paulo de Frontin n. 257. — Ordena a legalização das obras que está executando sem licença, no local acima, sob pena de multa.

TERCEIRO DISTRITO — DUQUE DE CAXIAS

Exigências e despachos:

P. N. 1.124 — Hermedílio Silveira de Sousa, rua Joaquim Silva n. 53, casa I. — Legalize a infração e volte.

Intimações:

N. 195 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito fica intimado o Sr. José Esteves P. de Almeida, morador à rua Almirante Alexandrino n. 142, para no prazo de 20 (vinte) dias demolir o barracão existente à rua Almirante Alexandrino, junto e antes do n. 144, tendo em vista do seu aspecto tão deplorável, sob pena de multa de réis 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com os artigos 349, § 9 e 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Ns. 196 — P. 304.291, de 25-10-940 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito fica intimado o Sr. Osvaldo Martins de Barros, morador à rua Marquês de Abrantes n. 38, para no prazo de 10 (dez) dias, pagar deste 3.º Distrito de Fiscalização a quantia de 99\$8, correspondente a remoção de um coqueiro pelo pessoal da Prefeitura, de acordo com o requerido pelo mesmo Sr. pelo processo acima citado, sendo: taxa de remoção 78\$0 — S. M. 10% 7\$800 — perempção 12\$0 — Expediente 2\$0, sob pena de multa de 100\$0 (cem mil réis), artigo 46, § 1.º do decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Auto de flagrante:

N. 056 — D. Maria Carneiro, estabelecida à rua Almirante Baltazar (loja) n. 25, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em data de 13 de fevereiro de 1941, que ordenava a legalizar a divisão colocada sem licença na loja do seu negócio à rua e número acima mencionados.

Auto de constatação:

N. 3 — D. Maria Evangelista Nunes, moradora à rua Ocidental n. 70, cometeu a seguinte infração: de estar procedendo sem a necessária licença da Prefeitura, obras de modificações na parte inferior do prédio de sua propriedade, cito à rua e número acima mencionado.

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias", faz saber que, na parte inferior do prédio, cito à rua Ocidental número 70, de propriedade de D. Maria Evangelista Nunes, estão sendo executadas obras de modificações, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do decreto n. 6.000 referido, ordena o embargo das referidas obras, que deverão ser paralizadas imediatamente, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias", faz saber que, na parte inferior do prédio cito à rua Ocidental nú-

mero 70, de propriedade de D. Maria Evangelista Nunes, estão sendo executadas obras de modificações, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903; expede ordem para que sejam demolidas as referidas obras, ou legalizadas, se, possível, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 30 de abril de 1941.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Autos de constatação:

Manuel Nunes Garcia. — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 79, de 13-3-41, que mandava no prazo de 30 dias demolir a obra executada sem licença à rua São Januário n. 174.

Salvador Molinario. — Visto ter demolido uma parede interna afim de ampliar a loja de sua propriedade, à rua Bela n. 374, sem a necessária licença.

Editais:

Manuel Nunes Garcia. — Ordeno que a referida intimação seja cumprida, sob pena de nova multa de 500\$0.

Salvador Molinario. — Ordeno que a referida obra, executada sem licença, à rua Bela n. 374, seja legalizada no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — DEODORO

Exigências e despachos:

Joaquim dos Santos Cabral, rua Eunápio Deiró junto e antes do n. 16. — Legalize preliminarmente as obras e volte.

Intimação:

Para comparecimento de vistoria. — Joaquim Bento da Silva, rua A, Vila Itambé n. 100. — Estar presente ao ato de vistoria a realizar-se às 9 horas do dia 6 de junho próximo vindouro, de acordo com o art. 729 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Autos de constatação:

Elísio Alves Ferreira, rua Carvalho de Sousa n. 275. — Multado em 300\$0, por não ter cumprido a intimação n. 99, de 18-7-40, que obrigava a demolição do prédio de sua propriedade, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 5-7-40.

Elísio Alves Ferreira, rua Carvalho de Sousa n. 277. — Multado em 300\$0, por não ter cumprido a intimação n. 100, de 8-7-40, que obrigava a demolição de sua propriedade, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 5-7-40.

Abel Lourenço de Almeida, rua Pereira Pinto n. 7. — Multado em 300\$0, por não ter cumprido a intimação n. 24, de 14-2-40, que obrigava a demolição do acréscimo construído nos fundos do prédio de sua propriedade, de acordo com o laudo de vistoria realizada em.

Orlandina Vieira Braga, rua Francisca Vale n. 20. — Multada em 300\$0, por ter construído um acréscimo no prédio de sua propriedade, sem licença (falta de prorrogação, processo n. 416.106).

Davi Augusto Cordeiro, estrada do Quitungo n. 1.601 — Multado em 300\$0, por estar construindo uma dependência sem licença, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Otaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 633 — Multado em 300\$0, por estar construindo um galpão sem licença, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Auto de flagrante:

Espólio de Amélia Maria de Oliveira, representada pela inventariante, a Sra. Elisa de Oliveira Salgado, rua Coronel Magalhães n. 48. — Multado em 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 27-9-940, que ordenava a construir muro de frente na testada do prédio de sua propriedade.

Idem, idem — Multado em 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 27-9-940, que ordenava a construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

José Dias Fontes, rua Alice de Freitas n. 115-A. — Multado em 500\$0, por ter em funcionamento às 13 h. e 30 minutos um aparelho de rádio, no seu estabelecimento comercial (Botequim), no local acima citado.

Editais:

José de Rezende Silva, rua Iguassú, junto e antes do n. 314 (Cascadura) — Ordena a legalização do lote de terreno, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Orlandina Vieira Braga, rua Francisca Vale n. 20 — Ordena a legalização se possível ou demolição do acréscimo feito sem licença, sob pena de nova multa, de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Davi Augusto Cordeiro, estrada do Quitungo n. 1.601. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nove termos do art. 804, § 197 do decreto número 6.000, de 1-7-937.

Davi Augusto Cordeiro, estrada do Quitungo n. 1.601. — Ordena a legalização se possível ou demolição da dependência construída sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Otaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 633. — Embarga a presente construção, ordenando a sua paralisação ime-

diata, sob pena de nova multa, nos termos do art. 804 § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Olaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 633. — Ordena a legalização se possível ou demolição do galpão construído sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Tiago Guimarães, rua Gomes Serpa, junto e antes do n. 409 — Ordena a construir muro e passeio no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de 500\$0 por desrespeito ao presente edital, no prazo de 20 dias.

Espólio de dos Santos representado pelo inventariante Herculano dos Santos, rua Padre Nóbrega n. 451. — Ordena a construir muro e passeio na testada do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 20 dias.

Intimação:

Elídio José Raimundo, rua Operário Sadoek de Sá n. 184. — Para no prazo de 20 dias construir muro no terreno de sua propriedade, de acordo com o art. 477 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, sob pena de multa de 100\$0.

Pedro Antônio Gonçalves, rua Gomes Serpa, junto e antes do número 93 — Arnaldo Ferreira da Costa, rua Clarimundo de Melo, junto e depois do n. 576. — Para no prazo de 20 dias construir muro no terreno de sua propriedade, de acordo com o art. 477 do decreto n. 6.000, sob pena de multa de 100\$0.

Zima Roxo Lima, rua Padre Nóbrega n. 499; Palmira Pereira, rua Padre Nóbrega, junto e depois do n. 499. — Para no prazo de 20 dias reconstruir muro e passeio no terreno de sua propriedade, de acordo com os artigos 477 e 493, respectivamente, sob pena de multa de 100\$0 e 50\$0.

José Joaquim Marinho, rua República n. 99. — Para no prazo de 20 dias construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade, de acordo com o art. 490 do decreto n. 6.000, sob pena de multa de 50\$0.

Rafael Quintanilha Júnior, rua Vital n. 93. — Para no prazo de 30 dias rampar o meio-fio para entrada de veículos, no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 100\$0.

Emídio Francisco Machado, rua Tácito Esmeriz n. 57; Glicéria Ferreira Cambuf, rua Apeiba n. 27; Comp. Territorial do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Plínio Guimarães, rua Atibaia n. 187. — Para no dia 27 do corrente, às 9,15, 9,30 e 9 horas e 45 minutos, respectivamente, comparecerem às vistorias que serão realizadas nos imóveis de sua propriedade, sob pena de ser feita a revelia, de acordo com o art. 729 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Editais:

Elísio Alves Ferreira, rua Carvalho de Sousa n. 275. — Ordena a cumprir as exigências do laudo de vistoria realizada em 5-7-940, de acordo com a intimação expedida por este Distrito Fiscal, sob o número 99, de 18-7-940, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Elísio Alves Ferreira, rua Carvalho de Sousa n. 277. — Ordena a cumprir as exigências do laudo de vistoria realizada em 5-7-940, de acordo com a intimação sob o n. 100, de 18-7-937, expedida por este Distrito Fiscal

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Despachos e exigências:

Plínio Soares Cravo, rua Major Rego, 169. — Legalizada a obra, volte.

José Dias Saraiva, rua Ubiratan, 443. — Legalizado ou demolido o barracão, volte.

Empresa Distribuidora de Anuncios Ltda., rua Bulhões Marcial, 48. — Declare as dimensões do anúncio.

Auto de flagrante:

Cia. Territorial do Rio de Janeiro, rua General Câmara, 90. — F-8/42, de 30-4-41. Autuada por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 31-8-39, que ordenara a legalização ou a demolição das obras feitas sem licença à rua Iramaia, lote 15, quadra 9.

Autos de constatação:

José da Costa Chaves, rua Barros Barreto, 93. — C-22/87, de 29-4-41. Autuada por não ter cumprido a intimação n. 79, de 8-1-41, que ordenara a construção de muro na frente do terreno à Av. Teixeira de Castro, junto e antes do n. 197.

José da Costa Chaves, rua Barros Barreto, 93. — C-24/87, de 29-4-41. Autuada por não ter cumprido a intimação n. 80, de 8-1-41, que ordenara a construção de passeio em frente ao terreno à Av. Teixeira de Castro junto e antes do n. 197.

Domingos Martins Machado, Av. Guilherme Maxwell n. 2. — C-25/87, de 30-4-41. Autuada por estar explorando pedreira à frio, sem licença, em terreno de sua propriedade à rua Gomensoro, esquina da rua Amelio Gracindo.

Editais:

José da Costa Chaves, rua Barros Barreto n. 93. (2 editais). — Ordena a construção de muro e passeio na testada do terreno de sua propriedade à Av. Teixeira de Castro, junto e antes do n. 197, sob pena de nova multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Domingos Martins Machado, Av. Guilherme Maxwell n. 2. (2 editais). — Ordena o embargo e a legalização da pedreira explorada à rua Gomensoro, esquina da rua Amelio Gracindo, sob pena de novas multas de 1:5000\$0 e 500\$0, respectivamente.

Departamento de Vigilancia

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Montoro & Cia. Limitada — Processo n. 529. — Indeferido. Requeira ao Departamento de Fiscalização.

Serviço de Controle

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Orlando Machado de Oliveira — (Processo n. 530-11). — Junta certidão de nascimento e certificado de reservista.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de maio de 1941

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

S. A. du Gáz de Rio de Janeiro (P. 17.119). — Compareça, a sala 611, para esclarecimentos.

Retificações:

Expediente dos dias 29 e 30-4-41 — *Diário Oficial* dos dias 30 de abril de 1941 e 2 de maio de 1941.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

M. 15.259 — Antônio Mendes Figueiredo, período 31-3-41 a 14-4-41 para 31-3-41 a 14-5-41.

M. 31.085 — José dos Santos Rodrigues, para M. 31.083.

M. 24.701 — Evaristo José dos Santos, período 27-4-41 a 25-4-41 para 27-4-41 a 25-6-41.

Art. 54, do decreto-lei 240, d. 4-2-38, combinado com o artigo 165 e não 168, as licenças das matrículas: 20.232, 31.083 e 2.875.

M. 5.872 — Artur de Almeida, período 14-4-41 a 26-4-41, para 14-4-41 a 28-4-41.

M. 15.530 — Manuel Cabral Pimentel, período 1-4-41 a 15-3-41.

M. 29.600 — Odilon Goulart (P. 6.491-41) de acordo com o decreto n. 1.713, e não 1.715.

M. Cl. B — Francelina Batista Braga, período 10-4-41 a 3-6-41 para 10-4-41 a 8-6-41.

M. 31.768 — José dos Santos 8.º, período 29-5-41 a 25-8-41 para 29-3-41 a 25-8-41.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Será efetuado no próximo dia 5, 2.ª feira, no Serviço de Ligação, Palácio da Prefeitura, o seguinte pagamento:

Percentagem do mês de março dos Avaliadores, Inventariantes, Contadores e Escrivães das Varas de Orfãos e Sucessões. (P. 17.868).

Percentagem do mês de março dos Escrivães e Escreventes do 2.º Ofício, Avaliadores Privativos e dos Oficiais de Justiça dos Juizados dos Feitos da Fazenda Pública.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eduardo Martins Júnior (P. 17.188). — Indeferido. Compareça, urgente, ao Serviço de Inspeção Médica, deste Departamento, afim de receber seu memorandum de alta, tendo em vista que o laudo não justifica a licença.

Henrique Pinto de Lima (P. 16.550). — Indeferido. Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, deste Departamento, para nova inspeção e receber o memorandum de alta, tendo em vista que o laudo não justifica a licença.

Pedro Ferreira Lima (P. 15.779), Cidomédio de Oliveira (P. n. 17.781), Juraci Vasconcelos (P. 16.560), Heleno Babo (P. número 17.565), Fernando Alces Acioli de Almeida (P. 18.136), Alina Maia de Teive (P. 17.063), Zozinho da Rocha (P. 9.421), Mariana Maulaz (P. 17.060), Mário Duarte (P. 17.082), Mário Esteves das Dores (P. 18.585), Paulina Coutinho (P. 12.281), José Lopes 2.º (P. 17.949), Valter Ramos Barbosa da Silva (P. 17.883), Alípiã dos Santos Bertolo (P. 17.964), João de Oliveira Costa (P. 17.996), Francisco José de Alvarenga (P. 17.295), e Francisco Fontes Rosas (P. 18.543). — Indeferido, de acordo com o laudo médico.

Comparecimentos:

Virgínio de Miranda e Joaquim de Oliveira Guzalino. — Compareçam apresentando seus títulos de aposentadoria.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHO DO SR. CHEFE

Maria Onofre de Sousa (P. 18.229). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, para esclarecimentos.

Antônio Gil (P. 14.841), Manuel da Rocha (P. 14.392), Juvenal Ribeiro da Cruz (P. 17.813), Ludovino do Nascimento (P. 16.551), Luiz Rodrigues de Araujo (P. 14.404), Maria do Rosário Barbosa (P. 19.008), Nardi Nascimento (P. 10.009), Neli Monteiro de Barros Lacerda (P. 19.153), Maria Madalena Rodrigues (P. 19.152), Maria do Carmo Machado (P. 19.151), Jeruza da Silva (P. 19.150), He-

Iena Rodrigues (P. 19.149), Durcelina Matias de Sousa (P. número 19.148), Clara Nunes Magalhães (P. 19.147), Luiz Mário Jeolas da Mota (P. 19.022), João Bento dos Santos (P. 19.088), António Coelar (P. 19.054) e Alvaro Oliveira (P. 19.096). — Submetam-se à inspecção de saúde.

Alfredo José de Santana (P. 19.099). — Submeta-se à inspecção de saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 3 de maio de 1941

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 18.051 — Gabriel Soares do Nascimento (P. 18.755-41) 30 d. Período 10/4/41 a 9/5/41.

M. 12.124 — António de Matos (P. 17.959-41) 30 d. Período 23/4/41 a 22/5/41.

M. 31.167 — Diamantino Rodrigues Pereira (P. 16.843-41) 30 d. Período 6/5/41 a 4/6/41.

M. 17.749 — Artur Pinto (P. 17.792-41) 30 d. Período 15/4/41 a 14/5/41.

M. 21.935 — Nelson da Silva Santos (P. 17.348-41) 30 d. Período 17/4/41 a 16/5/41.

M. 31.419 — Albino de Sousa (P. 18.064/41) 10 d. Período 23/4/41 a 2/5/41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei:

M. 18.905 — José González (M. s/n.) 12 d. Período 26/4/41 a 7/5/41.

M. 9.267 — Angelo Augusto Antunes (M. s/n.) 5 d. Período 28/4/41 a 2/5/41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28/10/39:

M. 33.186 — Gabriel Misael da Silva (P. 17.783-41) 10 d. Período 22/4/41 a 1/5/41.

M. 14.811 — Severino Eusébio da Silva (P. 18.710-41) 20 d. Período 30/4/41 a 19/5/41.

M. 29.984 — Sebastião Gaspar de Oliveira (P. 17.969-41) 45 d. Período 13/4/41 a 27/5/41.

M. 8.900 — Manuel Afonso 3º (P. 18.538-41) 20 d. Período 28/4/41 a 17/5/41.

M. 31.447 — Belmiro Gomes (P. 18.699/41) 10 d. Período 28/4/41 a 7/5/41.

M. 8.821 — Manuel Pereira Dias (P. 17.948-41) 90 d. Período 18/4/41 a 17/7/41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28/10/39:

M. 18.425 — João Frutuoso de Brito (P. 18.629-41) 60 d. Período 23/4/41 a 21/6/41.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 569 — Rita Figueiredo Fernandes de Sousa (P. 18.772-41) 45 d. Período 1/5/41 a 15/5/41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 20.023 — Etelvina de Oliveira Klier (P. 18.505/41) 60 d. Período 30/4/41 a 28/6/41.

M. 14.941 — Cecília Sapiensa (P. 18.294/41) 60 d. Período 19/4/41 a 17/6/41.

M. 25.432 — João Batista Duffles Teixeira Lott (P.) 45 d. Período 25/4/41 a 8/6/41.

M. 8.177 — Custódio Neri Natividade (P. 18.120/41) 30 d. Período 22/4/41 a 21/5/41.

M. 32.463 — Carmem de Lima Ferreira Alves (P. 17.338/41) 45 d. Período 17/4/41 a 31/5/41.

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 9.002 — Zélia da Silva Pereira Bastos (P. 8.763/41) 90 d. Período 6/5/41 a 3/8/41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 21.555 — Vítor António da Cunha (P. 17.970/41) 120 d. Período 23/4/41 a 20/8/41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 17.545 — Gastão Teixeira Cruz (P. 17.083/41) 20 d. Período 15/4/41 a 4/5/41.

M. 1.683 — António José da Silva (P. 17.844/41) 30 d. Período 30/4/41 a 29/5/41.

Retificação:

M. 21.016 — Paulo Veloso (P. 25.074-40) — Período a considerar: 180 d. no período de 17/10/40 a 14/4/41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 25/10/40. (S.G.S.)

Indeferidos:

M. 30.430 — Lúcia Goulart de Sousa (P. 18.233/41) — S.G.S.
M. Cl. E — Maria Nazaré Ximenes Provenzano (P. 17.815/41) — S.G.S.

M. 23.357 — Maria Teixeira de Paiva Guedes (P. 15.516/41) — S.G.E.

M. 8.729 — Idalina Maria de Castilho (P. 18.738/41) — S.G.S.

M. 10.246 — Sebastião Manuel da Silva (P. 18.198/41) — S.V.G.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 17.297 — Maria da Glória Esteves (P. 18.525/41) — 20 d. em prorrogação 29/4/41 a 18/5/41.

M. Cl. F — Generosa Rocha Barros (P. 18.574-41) 30 dias em prorrogação, 28 de abril a 27 de maio de 1941.

M. Cl. C — Elisa Valado (P. 17.805-41) 20 dias em prorrogação, 22 de abril a 11 de maio de 1941, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 16.616 — Ana Olinda Ribeiro Saldanha (P. 17.952-41) 45 dias em prorrogação, 2 de maio a 15 de junho de 1941.

M. 13.728 — Inah Daniel Fonseca de Carvalho (P. 18.414-41) 45 dias em prorrogação, 2 de maio a 15 de junho de 1941.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 20.320 — Mário Larrubia de Abreu (P. 18.584-41) 15 dias em prorrogação, 9 a 23 de maio de 1941.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 6.524 — Emílio Afonso Gonçalves (P. 17.852-41) 45 dias em prorrogação, 28 de abril a 11 de junho de 1941.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 5.487 — João Vieira de Paiva (P. 17.709-41) 10 dias em prorrogação, 14 a 23 de abril de 1941.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 32.652 — Francisco Alves dos Santos (P. 3.662-41) 23 dias em prorrogação, 29 de outubro a 20 de novembro de 1940.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 22.795 — Vitória Mafahuss (P. 12.122-41) 120 dias em prorrogação, 6 de março a 3 de julho de 1941.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 498 — José Joaquim Correia (P. 17.828-41) 180 dias em prorrogação, 27 de abril a 23 de outubro de 1941.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 165, combinado com o artigo 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 15.843 — José Couto de Lemos (P. 15.912-41) 14 dias em prorrogação, 4 a 17 de abril de 1941.

M. 17.785 — Argemiro António dos Santos (P. 17.789-41) 1 dia em prorrogação, 24 de abril de 1941.

M. 11.634 — João Cândido da Silva (P. 17.842-41) 3 dias em prorrogação, 22 a 24 de abril de 1941.

M. 6.335 — Sebastião Pinto de Siqueira (P. 9.962-41) 8 dias em prorrogação, 27 de fevereiro a 6 de março de 1941.

LISTA DE LICENÇA — LL — AM

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea VIII, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 180, da mesma lei.

M. 32.465 — Helena Reis de Lima (P. 11.478-41). — Defendido a partir de 3 de março de 1941 e pelo tempo que durar a comissão do marido da requerente fora do Distrito Federal.

Retificações:

M. 32.072 — Alaide Chavantes Cavalière e não Alaide Chavantes Cavalière como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 29-4-41. (S. G. E.).

M. 9.161 — Valdemar Ferreira Guimarães (P. 5.963-41) — Período a considerar: 90 dias no período de 28-1-41 a 27-4-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 22-3-41. (S.V.G.).

M. Cl. C — Anísia Damasceno (P. 13.941-41) — Período a considerar: 30 dias no período de 19-3-41 a 17-4-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 22-4-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 22-4-41. (S.G.S.).

Indeferidos:

M. 26.650 — Gastão Francisco Nunes (P. 17.541-41) — S.V.G.

M. 9.174 — Alcides Barreto Saldanha (P. 13.556-41) — S.V.G.

M. 29.895 — Alvaro Barbosa da Costa (P. 17.198-41) — S.V.G.

M. 22.062 — Irineu do Rosário (P. 17.479-41) — S.V.G.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 2.577 — Júlio Lourenço (P. 29.698-40) 45 dias em prorrogação 26-11-40 a 9-1-41.

M. 2.577 — Júlio Lourenço (P. 6.534-41) 45 dias em prorrogação 3-2-41 a 19-3-41.

M. 2.577 — Júlio Lourenço (processos ns. 14.485-41 e 13.219, de 1911) 45 dias em prorrogação 20-3-41 a 3-5-41.

M. 2.473 — José Joaquim Gaspar (P. 16.529-41) 30 dias em prorrogação 17-4-41 a 16-5-41.

M. 2.789 — Adelino da Silva Magalhães (P. 18.213-41) 90 dias em prorrogação 1-5-41 a 29-7-41.

M. 29.871 — Benevenuto Rossini (P. 17.459-41) 45 dias em prorrogação 28-1-41 a 11-6-41.

M. 31.336 — Antônio Domingos de Oliveira (P. 16.345-41) 20 dias em prorrogação 8-4-41 a 27-4-41.

M. 10.159 — Luiz de Oliveira 2.º (P. 18.412-41) 45 dias em prorrogação 30-4-41 a 13-6-41.

M. 31.229 — José Fernandes do Souto (P. 17.650-41) 45 dias em prorrogação 19-4-41 a 2-6-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 2.560 — Valdemar Ferreira Braga (P. 14.960-41) 30 dias em prorrogação 1-4-41 a 30-4-41.

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Amélio Trivelato (P. 16.230). — Informe onde está o processo e se já está precepto.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 86

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Lucília Marques da Cunha, Maria Etelvina dos Santos Costa, Ezer Lessa da Costa, Estelina Pereira dos Santos, Eduarda Botelho, Antônio Joaquim Pereira. — Deferido, em face da informação.

Alba Rocha Galvão, Manuel Ribeiro, José Nunes Santos, Bento Pereira de Melo, Iria Mesquita, Arturina Rosa Piovesam, Alice Aiston Pinto, Leonor Prelete Sena. — Deferido, para o I.E.T.P. Ferreira Viana em face da informação.

Severino Patrício, Anísio Artiliano Pereira de Lira, Odete Vilela de Andrade. — Restitua-se.

Esmeralda Masson de Azevedo, Domingos Mendes, Maria Inácia Martins da Silva, Antônio Teixeira Marinho, Domingos Pires, Alice Cláudia da Silva Ramos. — Restituam-se.

Ernani Neves, João Funchal Garcia, João de Sousa Oliveira, Augusto Teixeira, Carolina Luiza da Conceição, Paulina Rugani Gianotti, Nécer Custódio de Oliveira, Alzira da Boa Morte Sousa, Neusa Diniz Quintela, Neusa Moraes, Isabel Gonçalves Cardoso. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 3 de maio de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício; no dia 30 de abril: Gilda Silva da Cruz, Margarida Bandeira de Melo e Maria Celine Albuquerque Alvarenga, professoras de curso primário; no dia 2 de maio: Darcil Mota Marques da Silveira, Edite Reis Dadel, Helina da Costa Godolfim, Horacel Cordeiro Lopes, Isaura de Sousa Pinto, professoras de C. P.; Evaristo Pereira de Sousa, carpinteiro do D. P.A. e Olímpio Venâncio, vigia, padrão 14.

Setor B

(ED. ANDORINHA — SALA 724)

EXIGÊNCIAS

Antônio Valença de Melo, responsável pelo núcleo 476. — Compareça, com a máxima urgência, para esclarecimentos sobre o C. P. de um funcionário do núcleo.

Maria de Lourdes Fonseca Moreira, matrícula 23.324 e o responsável pelo núcleo 476. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária.

Expediente do dia 3 de maio de 1941

BOLETIM N. 55

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:

Darcil Mota Marques da Silveira — Matrícula 20.082 — Para a escola 7-9 núcleo 496, lote 2, amparada pelo art. 171.

Isaura de Sousa Pinto — Matrícula 28.797 — Para a escola 12-6 "Oswaldo Cruz", núcleo 763, lote 0.

Horacel Cordeiro Lopes — Matrícula n. 10.818 — Para o Colégio 10-9 "Rio Grande do Sul" núcleo 480, lote 3.

Edite Reis Fadel — Matrícula 32.601 — Para a escola 4-8 "Baptista Pereira", núcleo 446, lote 7, amparada pelo art. 171.

Transferência, por permuta:

Dá professora de curso primário, Luiza Amália de Oliveira Brito, matrícula n. 30.319, do Colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 480, lote 3, para a escola 9-9 "Herculio Luz", núcleo 527, lote 2, e desta para aquela a professora de curso primário, matrícula 23.039, Rajmunda Pinto.

ORDEM DE SERVIÇO N. 82

CONCURSO DE LITERATURA INFANTIL

Srs. Chefes dos 2º, 3º e 7º Distritos Educacionais:

Solicito-lhes providências no sentido de que as escolas "Benedito Otoni", "Barbara Otoni", "José Pedro Varela", "Epitácio Pessoa", "Azevedo Sodré", "Estácio de Sá", "Pereira Passos", "Bezerra de Meneses", "Francisco Cabrita", "Leitão da Cunha" e "Rio Grande do Norte", enviem, cada uma, 20 alunos, acompanhados de uma professora, ao Instituto de Educação, no dia 8 do corrente, às 16 horas e trinta minutos, para assistir à entrega dos prêmios aos vencedores do 1º concurso de literatura infantil instituído pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Esses alunos deverão convidar as respectivas famílias para assistirem à mesma cerimônia.

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — *Jonas Correia*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 83

Srs. Chefes de Distrito Educacionais:

Em nome do Sr. Secretário Geral, tenho o prazer de convidá-los, aos técnicos de educação, diretores de estabelecimentos e professores para assistirem à entrega dos prêmios aos vencedores do 1º concurso de literatura infantil instituído pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, cerimônia essa que será realizada no dia 8 do corrente, quinta-feira, às 16 horas e 30 minutos, no Instituto de Educação.

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — *Jonas Correia*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 84

TURNO DE EXCESSO

Srs. Chefes de Distrito Educacionais:

I — Comunico-lhes que, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, e afim de atender ao preenchimento das vagas de professores nas turmas do turno de excesso dos estabelecimentos em regime de três turnos, fica estabelecido o seguinte:

a) O limite do trabalho diário será de quatro horas e trinta minutos.

b) As turmas dos 1º e 3º turnos ficarão sob a regência de uma professora e as turmas do 2º turno ficarão sob a regência de dois professores, dos quais são utilizados a sobra de uma hora e trinta minutos do seu tempo normal de quatro horas e trinta minutos de trabalho diário, sempre que isto se tornar necessário.

c) Esses professores perceberão uma gratificação de 7\$0 por dia letivo, considerando-se que o seu tempo de serviço extraordinário é apenas de uma hora e trinta minutos.

d) Além dessa gratificação, ser-lhes-á computado merecimento equivalente.

e) Nenhum professor poderá se recusar à incumbência do serviço extraordinário.

II — Os Srs. Chefes de Distrito deverão propor, imediatamente, as transferências necessárias para a lotação das escolas de dois turnos de seus respectivos distritos.

III — Relacionamento, em seguida, os nomes dos professores que deverão executar o serviço extraordinário e proporão, a este Departamento, com urgência, essa medida.

Deve ser presente aos Srs. Chefes de Distrito a recomendação de que a designação preferencial caberá, por ordem, aos professores mais antigos no magistério.

IV — As proporções de transferências de professores deverão ser feitas no menor número possível e apenas para atender ao estritamente necessário.

V — Será alterado o horário dos estabelecimentos de três turnos que passarão a funcionar dentro dos seguintes tempos:

1º turno — das 7 h,30 às 10h,30.

2º turno — das 10h,30 às 13h,30.

3º turno — das 13h,30 às 16h,30.

VI — Mais uma vez reitero a recomendação do Sr. Secretário Geral de que nenhum trabalho ou serviço de qualquer natureza poderá prejudicar o trabalho da classe.

VII — Aos Srs. directores compete a distribuição das disciplinas pelos dois professores que regerão cada turma de excesso, tomando por base a exemplo que se contem no quadro anexo:

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — Jonas Correia, Director.

COORDENAÇÃO ESPECIAL DA DIRETORIA E DA COORDENADORA

PROFESSOR — A			PROFESSOR — B		
Trabalha de 7h,30 às 12 horas			Trabalha de 12hs. às 16h,30		
7h,30 às 10h,30	10h,30 às 11,30	11,30 às 12 hs.	12 às 13 hs.	13 às 13,30	13,30 às 16,30 hs
Rege uma turma de 1.º turno.	Rege o ensino de Linguagem numa turma de excedentes.	Rege o ensino de Ciências Sociais numa turma de excedentes.	Rege o ensino de Matemática numa turma de excedentes.	Rege o ensino de Ciências Naturais numa turma de excedentes.	Rege uma turma de 3.º turno.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 38

Expediente do dia 3 de maio de 1941

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Transferências:

Da auxiliar contratada da Secretaria Geral de Educação e Cultura Luiza de Souza, matrícula 3.170 — Núcleo 093 — Lote 1 — da escola Soares Pereira (10-7.º) e Colégio Honduras (1-12.º) para as escolas Manuel Bonfim (4-7.º) e João Barbalho (13-11.º).

Da professora de Artes Zuleida de Araujo Mota, classe 53, matrícula 3.183 — Núcleo 093 — Lote 1 — do Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo" para o Externato de Educação Técnico-Profissional "Visconde de Cairú".

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Mario Camerini. — Deferido, em face das informações.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 8

Expediente do dia 3 de maio de 1941

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Transferências:

Foram transferidos do Serviço de Museus de cidade, para o de Arquivo Geral e Correspondência, respectivamente, o 1.º Oficial Gaspar de Pinho Damasco, matrícula 177, 16.496 e o oficial administrativo classe 75, matrícula 177, Alfredo Terra de Uzeda.

Instituto de Educação

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Palmira Soares. — Sim, deixando traslado.

Eunice Teresa Alves, Léa Borges de Souza. — Justifique-se.

Maria Helena Pinto da Cunha, Nícia Fernandes da Silva. — Deferido.

Rosa dos Santos Braga, Ení Acioli, Cavalcanti de Aguiar. — Cancele-se.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos diversos:

N. 61.384 — José Sanseverino, rua das Laranjeiras n. 219. — Inclua-se com o valor de 18:00\$0, em 1941, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 73.570 — Dolores Veiga de Vasconcelos, rua do Riachuelo n. 387. — Passe-se o imóvel, em 1941, para a tributação territorial com o valor declarado de 70:00\$0.

N. 69.241 — Manuel Loureiro de Araujo, rua Uarumã n. 42, apartamentos ns. 101-201. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:00\$0, para o pagamento de 17 meses de imposto.

N. 12.402 — Arnaldo Werneck Campelo, rua Xavier da Silveira n. 95. — Indefiro a presente reclamação, para o efeito de manter, para 1941, o valor de 20:40\$0 que o imóvel comporta perfeitamente, como se deprende das informações.

N. 49.342 — Antônio Cid Loureiro, rua Cardeal D. Sebastião Leme n. lote 1 quadra 4. — Inscreva-se o terreno, a partir de março de 1940, com a valor de 53:260\$0.

N. 12.178 — Antônia Maria de Sousa, rua Candido Pathares s/n. — Inscreva-se o terreno a partir de 1935, com as valores do boletim anexo.

N. 44.208 — Heloisa de Faro e Oliveira de Melo e outra, rua Pereira da Silva n. 120. — Inclua-se, em 1941, com o valor de réis 19:480\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 14.085 — Albina Izabel Santos Macedo, travessa Imperador n. lote 45 e outros. — Retifique-se o C. L. para 2.565 de acordo com as informações.

N. 1.575 — Leopoldina Melo de Miranda Santos, rua Ferreira Leite. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações.

N. 54.932 — Joaquim Azarias de Brito, rua Getúlio das Neves n. 15. — Indefido de acordo com a informação.

N. 53.123 — Raul Gomes de Matos, Avenida Delfim Moreira número 754. — Indefido de acordo com a informação.

N. 47.453 — Antônio Cunha Vieira (espólio), rua Acaraí número 69. — Indefido de acordo com a informação.

N. 20.581 — Adolfo Siqueira Lopes, rua Cirne Maia n. 47. — Indefido. — O pedido embora extremamente simpático, não encontra apoio na legislação municipal só podendo ser solucionado por lei especial.

N. 69.181 — Francisco Serafico de Sousa, rua Cinco de Julho n. 36. — Mantenho o valor impugnado de 14:400\$0, em face das informações.

N. 62.554 — Alice Nazaré, rua Professor Saldanha n. 150. — Indefido de acordo com a informação.

N. 66.871 — Maria José Meroni, Avenida Bartolomeu Mitre número 90. — Indefido de acordo com as informações.

N. 59.953 — Osvaldo Brum Moss, rua Fonte da Saudade n. 156. — Indefido de acordo com a informação.

N. 64.417 — Francisco Segadas Viana, rua Rainha Guilhermina n. 83. — Indefido em face da informação.

N. 59.270 — Caetana José Cândido, rua Teófilo Dias n. 34. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:160\$0, para o pagamento de 35 meses de imposto.

N. 51.582 — Dirce Cortes Riedel, rua Dr. Júlio Ottoni n. 430. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 10:800\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 10.547 — Eugênio Pinto Vieira, rua Inhangá n. 52. — Mantenho o valor de 12:000\$0 em virtude de, no imóvel existir sublocação.

N. 69.180 — José Vieira Machado, rua 5 de Julho n. 72. — Indefido. O valor foi atribuído ao imóvel mediante confronto com outros economicamente equivalentes, na forma da lei em vigor.

N. 13.945 — Estefânia Helmsold, rua Xavier da Silveira n. 92. — Apresente ficha de inscrição com as novas características do imóvel.

N. 1.548 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Bueno de Paiva n. lote 72. — Cancele-se a inscrição 815.794, a partir de fevereiro de 1939.

N. 19.307 — Nair Viana Pires, rua da Liberdade n. 10, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de réis 26:160\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

- N. 19.149 — Francisco Antônio dos Santos Venâncio, Avenida Suburbana n. 8.000 casa 18. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:300\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.
- N. 17.836 — Prosperina Ribeiro Saião Santos, Avenida Suburbana n. 7.522. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o vt de 3:600\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.
- N. 18.342 — Augusto Leal de Barros, E. Montenegro n. 164. — Retifique-se o vt do imóvel para 35:016\$0, nos termos da informação.
- N. 54.244 — Adolfo Schafer, rua Dr. Júlio Ottoni n. 433. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 10:200\$0.
- N. 56.948 — Maria Cecília Guimarães Braga, Avenida Delfim Moreira n. 46. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 43:056\$0, nos termos da informação de 26-4-941, e a numeração do imóvel na forma proposta.
- N. 65.365 — Antônio Gomes Aires, Estrada da Bica (Caminho Particular). — De acordo com a informação de 24-4-941, retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 3:720\$0.
- N. 66.970 — Alberto Elias de Andrade, rua D. Francisca n. 52 casa 19. — Inscreva-se o imóvel em 1941, com o vt de 720\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.
- N. 66.968 — José Figueira Júnior, rua D. Francisca n. 76, casa 14. — Inscreva-se o imóvel em 1941, com o vt de 600\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.
- N. 44.687 — Lione Pazito, rua Torres Sobrinho n. 7. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 10:800\$0.
- N. 6.012 — João Vieira Pinto, rua Falsete s/n. — Levanto a preempção.
- N. 15.798 — José Francisco Lobo e outro, rua Flora Lobo n. 55. — Proceda-se de acordo com as informações de 30-4-941 e as de 29-4-941.
- N. 6.525 — Alfredo Moksoud, rua Bolivar n. 170; n. 19.841 — José Rufino Bezerra Cavalcanti, rua Senador Vergueiro n. 55; número 17770 — Ademar da Costa Cabral, rua Eulina Ribeiro n. 50; n. 20.431 — Osvaldo de Brito Gomes (espólio) rua São Francisco Xavier n. 264; n. 17.346 — Alberto Pereira, rua Paraibuna n. 29. — Levanto a preempção.
- N. 65.757 — Alfredo Otaviano Dantas, Avenida Bartolomeu Mitre n. 132. — Indeferido tendo em vista as informações.
- N. 71.530 — Franklin Emílio Rodrigues, rua Fonte da Saudade n. 293. — Indeferido tendo em vista as informações.
- N. 56.471 — Luiz Carlos de Lima Pereira, rua Viuva Lacerda n. 55. — Indeferido de acordo com a informação.
- N. 58.135 — Vanda Caldas e outra, rua Maria Eugênia n. 34. — Indeferido de acordo com a informação.
- N. 59.549 — Matilde Araujo Pinheiro Mesquita Serva, rua Victória da Costa n. 54. — Indeferido em face da informação.
- N. 67.482 — Raul Augusto Dias Gonçalves, rua Rainha Guilhermina n. 19. — Indeferido em vista da informação.
- N. 65.806 — Helion de Menezes Póvoa, rua Professor Saldanha n. 67. — Indeferido em face da informação.
- N. 866 — Aurora Perez, Avenida Delfim Moreira n. 296. — Indeferido tendo em vista a informação.
- N. 67.369 — Rafaelina Barros, rua Fonte da Saudade n. 39. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:800\$0 no corrente exercício como propõe o Sr. chefe do 3-RI.
- N. 68.937 — Mem Rodrigo Xavier da Silva, rua Fonte da Saudade n. 165. — Indeferido de acordo com a informação.
- N. 68.982 — Rodrigo Emílio Rombauer, rua Fonte da Saudade n. 155. — Indeferido em face da informação.
- N. 15.708 — Salvador Capareli, rua Silva Xavier n. 91. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:240\$0, para o pagamento de 9 meses de imposto.
- N. 63.271 — Violantino dos Santos, rua Vitorio da Costa n. 46. — Indeferido em face da informação.
- N. 65.127 — Carlos Moreira, Avenida Epitácio Pessoa n. 554. — Indeferido em face da informação.
- N. 64.384 — George do Paço Matoso Maia, rua Professor Saldanha n. 71. — Indeferido em vista das informações.
- N. 69.395 — Alfredo Carlos Seares Dutra, Avenida Bartolomeu Mitre n. 122. — Indeferido em face da informação.
- N. 6.943 — Leticia Richezza, rua Maués lote 37 quadra 5. — Inscreva-se o terreno, a partir de janeiro de 1941, com o valor de 22:000\$0 (preço de aquisição).
- N. 14.568 — Antônio de Sousa Pereira, rua Cinco, lotes 37-38 quadra 8. — Inscrevam-se os lotes, a partir de junho de 1939, com os valores respectivos de 2:700\$0 e 3:400\$0.
- N. 8.909 — Cláudio de Sousa e outra, rua Ferreira Cantão lote 40 quadra 8. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1930, de acordo com o boletim de valores anexo.
- N. 6.944 — Sebastião de Faria Vieira, rua Aporé lote 20 quadra 2. — Inscreva-se o terreno a partir de outubro de 1940, com o valor de 18:000\$0, (preço da aquisição).
- N. 19.182 — José Lourenço (espólio), rua Jatuarana lotes 18, 20 e 22. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de valores.
- N. 18.533 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, rua Nascimento Bittencourt n. lote 5, quadra 2. — Retifique-se o vt, em 1941, para 42:100\$0, de acordo com a padronização.
- N. 18.112 — Euclides da Silva Novo, rua Princesa Leopoldina. — Restabeleça-se a inscrição, a partir de 1938, com o vt padronizado de 2:300\$0.
- N. 16.531 — Antônio André Júnior, rua Gurupi lotes 29 e 31 quadra 17. — Inscreva-se o terreno, a partir de janeiro de 1941, com o valor padronizado de 36:100\$0.
- N. 37.131 — José da Costa, rua Clarise Fortuna n. 50. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, como propõe o Sr. inspetor. — Cancele-se a inscrição do terreno, a que corresponde o número da emissão 815.217 a partir de 1936.
- N. 69.782 — Elvira Branca Lopes, rua Carvalho de Azevedo n. 63. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 19.937 — Alice de Oliveira, rua Marechal Sousa Menezes 260 e outro; n. 19.209 — David Savedra, Caminho da Itaóca n. 344; n. 16.907 — Companhia Imobiliária Santa Catarina S. A., rua Almirante Tamandaré n. 57; n. 16.908 — Companhia Imobiliária Santa Catarina S. A.; n. 19.743 — Salvador Lobo e outros, rua Dona Maria, n. 48 e 50; n. 6.333 — Orlando Luiz da Silva, rua Paulo Eiró n. 51. — Levanto a preempção.
- N. 58.418 — José Ramos da Silva Júnior, rua Mário Pederneiras n. 7. — Indeferido, tendo em vista a informação.
- N. 4.690 — Ofício 1940 — Carolina C. M. de Barros, rua Geórgio de Queiroz, Inhaúma. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, nos termos da informação de 9 de abril de 1941.
- N. 18.044 — Modesto de Jesus Figueiredo, Caminho do Servidão. — De acordo; retifique-se o vt para 20:000\$0.
- N. 13.097 — Manuel Ribeiro de Sousa Filho, rua Nerval de Gouveia lado ímpar, junto e depois do n. 273. — De acordo; retifique-se o vt para 97:600\$0.
- N. 63.740 — Mário dos Santos Parreira, rua Quinze s/n. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 1:200\$0.
- N. 12.802 — Emília Peniche, rua Piauí n. 434. — Transfira-se cancelando a inscrição 827.953 a partir de fevereiro de 1940, como propõe o 2-RI.
- N. 13.784 — Joaquim Martins, Avenida Henrique Domont número 200 — Retifique-se o vt do imóvel para 8:280\$0 no corrente exercício conforme propõe o Sr. chefe do 3-RI.
- N. 4.006 — Cândido de Oliveira Pereira de Albuquerque, rua Piratininga, lotes 13 e 14. — Transfiram-se. Retifique-se o vt do lote 13 para 23:500\$0, de acordo com as informações.
- N. 12.609 — Pedro dos Santos, rua Andrade Araujo, lote 28. — Transfira-se e retifique-se o vt, em 1941, para 5:645\$0 de acordo com as informações.
- N. 6.845 — Pesce Giuseppe Maria, rua Dona Francisca n. 59. — Transfira-se para o nome do requerente a inscrição n. 851.124, cancelando-se a partir de maio de 1940.
- N. 66.253 — Odilon de Amorim, rua Fonte da Saudade n. 246. — Indeferido tendo em vista a informação.
- N. 13.452 — João Batista de Melo e Sousa, rua Nascimento Silva n. 191. — Indeferido de acordo com a informação.
- N. 13.873 — Joaquim Martins, Avenida Henrique Domont n. 194. — Retifique-se o vt do imóvel, para 8:280\$0, em 1941, como propõe o chefe do 3-RI.
- N. 16.347 — Vladimir Alves de Sousa, rua Sambaíba n. 110. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, no corrente exercício conforme opina a chefia do 3-RI.
- N. 65.833 — Abdon Luiz Ramano Milanez, rua Fonte da Saudade n. 203. — Indeferido em vista de informação.
- N. 66.268 — Maurício Costa Gabizo, rua Fonte da Saudade número 116. — Indeferido o pedido em face da informação.
- N. 70.616 — Francisco Magalhães Castro, rua Fonte da Saudade n. 77. — Indeferido o pedido em vista da informação.
- N. 67.025 — Júlio Muniz, rua Embaixador Morgan n. 47. — Indeferido o pedido em face da informação.
- N. 19.778 — Amando Ferreira Sousa Flores, Caminho B n. 724 n. 19.998 — Laurindo José de Carvalho, travessa Murundú. — Levanto a preempção.
- N. 18.334 — Hércules da Silva Ribas e outro, Avenida Atlântica n. 814. — Levanto a preempção.

1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO.

Expediente do dia 2 de maio de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- José Coulinho Maia (proc. 52.542-40). — Compareça para esclarecimentos.
- Nair Nogueira de Araujo (proc. 49.307-40). — Compareça para esclarecimentos.
- Manuel do Nascimento Carvalho (proc. 18.299-41). — Compareça para esclarecimento.
- Gaspar Joaquim Alves (proc. 19.430-40). — Compareça para esclarecimentos.
- Fernando Agrella (proc. 19.661-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Miguel de Oliveira Noronha (proc. 11.560). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 112 — Rua Granito n. 43.
- N. 178 — Rua Luiz Câmara.
- N. 189 — Rua Pascoal Pisani Perrone.
- N. 201 — Rua Licínio Barcelos, lote 51.
- N. 231 — Rua Bueno de Paiva n. 108.

- N. 232 — Rua Leopoldina Rego, lote 91.
 N. 236 — Rua São Luiz Gonzaga.
 N. 248 — Rua Orminda.
 N. 251 — Rua Sorocaba n. 643.
 N. 255 — Travessa Propria n. 12.
 N. 256 — Rua Carvalho Alvim n. 115 c. III.
 N. 257 — Rua Sabino dos Reis.
 N. 258 — Rua Viuva Cláudio n. 404.
 N. 259 — Rua Padre Nóbrega n. 801.
 N. 267 — Rua Barão de Mesquita n. 144.
 N. 276 — Estrada Vicehte de Carvalho, lote 31.
 N. 287 — Rua Americana n. 30.
 N. 289 — Rua Marechal Cantúria n. 179.
 N. 296 — Rua Curuá n. 31.
 N. 299 — Avenida Projetada, lote 16, quadra 69.
 N. 303 — Rua Pereira da Rocha n. 209.
 N. 307 — Avenida Suburbana.
 N. 312 — Rua João Barbalho n. 122.
 N. 311 — Estrada das Furnas.
 N. 313 — Avenida Aristides Caire n. 217.
 N. 314 — Rua General Belegarde n. 250.
 N. 315 — Rua Azevedo Lima.
 N. 782 — Rua Azevedo Lima.
 N. 1.116 — Rua Ferrari n. 138.
 N. 1.238 — Rua Frederico Lima.
 N. 1.246 — Rua Aristides Spinda.

2 R. I. SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 2 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 18.047 — João Moutinho, rua Paraná n. 84 e outros. — Pague o débito relativo ao imposto dos exercícios de 1939 e 1940, emissões 147.219, 147.074, 147.073 e 149.899.
 N. 18.840 — D. Delécia de Santana, rua Frederico Lima número 200. — Compareça a este Serviço trazendo a escritura do imóvel.
 N. 16.926 — Inst. de Previd. e Assist. dos Serv. do Estado, rua Aarão Reis n. 45. — Pague o débito já retificado n. D. C. P.

Guias de transmissão

- N. 26 — Lejzor Gold'an, rua Assaré n. 10, antiga rua Gama n. 8. — Pague 2 duodécimos de 1938 e 1940.
 N. 105 — Severino da Amaral Montenegro, avenida N. S. de Copacabana n. 1.391, apt. n. 4 do 2.º pavimento. — Pague o imposto de 1937.
 N. 253 — Maria Clementina Lassance de Caecer, rua Visconde da Gavea n. 22. — Pague o imposto de 1940.
 N. 254 — José Aleixo, rua Teixeira de Pinho n. 415. — Pague o imposto de 1937.
 N. 271 — Antônio Teles Ferreira, rua Moraes de Pinheiro número 45. — Pague os impostos de 1937 a 1940.
 N. 387 — Jarbas Saul da Costa, rua Francisco Fragozo ns. 35, apts. 1 e 2 e 35 A. — Pague o imposto de 1938 a 1940 das emissões de 508.293 e 508.294.
 N. 391 — Domingos Lage da Cruz, rua Tajuri, antiga Ituve-rava n. 181, antigo 73. — Pague os impostos de 1937 a 1940.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 2 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 15.978 — Porfírio José Vieira Cardoso — Avenida Suburbana n. 2.436. — Apresente título de propriedade do terreno.
 N. 64.512 — Manuel Maria da Silva Tavares — Rua Werna de Magalhães n. 65. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 16.909 — Gilda Castelo Branco Carneiro de Mendonça — Avenida Epitácio Pessoa n. 3.724. — Apresente título de propriedade.
 N. 51.478 — João Borges Filho — Rua Duque Estrada, 21 (antigo). — Compareça para esclarecimentos.
 N. 33.839 — Valdemar da Mota Paula — Rua A n. 22. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 68.025 — Domingos José Gonçalves — Rua Itamaracá n. 73, casa 3. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 68.024 — Domingos José Gonçalves — Rua Itamaracá n. 73, casa 1. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 68.026 — Domingos José Gonçalves — Rua Itamaracá n. 73, casa 2. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 68.027 — Domingos José Gonçalves — Rua Itamaracá n. 73, casa 4. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 75.190 — Euridice Júlia Teixeira — Rua Dr. Magessi n. 54. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 66.817 — Mateus Vitor de Sousa — Rua João Santana n. 92. — Junte o título de propriedade do terreno e prove o "habite-se" do prédio.
 N. 19.453-41 — Flora Francisca Latorre e outros — Rua Maxwell, 126 e outros. — Transfira-se, verificadas as quitações respectivas.
 N. 17.917-41 — Bernardo Ferreira Lelo e outros — Rua Jansen de Melo n. 28. — Transfira-se na forma proposta.

- N. 19.804-41 — Humberto Gonçalves de Carvalho — Rua Abatirá, lote 44. — Compareça para esclarecimentos.

- N. 17.226-41 — Corifeu Azevedo Marques e outros — Avenida Antenor Navarro n. 235. — Pague a taxa de averbação e apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

- N. 2.382-41 — Braz Palatnik — Rua Magalhães Couto n. 22 e galpão 18. — Junte o título de propriedade por parte dos transmitentes.

- N. 21.206-41 — Paulina Liska Kragh — Avenida Atlântica número 814. — Pague a taxa de averbação (1).

- N. 19.195-41 — João Merendeiro — Rua Major Fonseca n. 9. — Prove o pagamento do imposto relativo aos exercícios de 1938 a 1940.

- N. 15.420-41 — Júlio Rodrigues da Mota Teixeira — Rua Soares Meireles n. 197. — Junte o talão de pagamento do imposto territorial correspondente ao exercício de 1930.

- N. 18.345-41 — Gabriel Soares de Oliveira — Rua Cândido Benício n. 1.179. — Transfira-se, retificando-se previamente a inscrição para o verdadeiro nome do transmissor "Joaquim Pinheiro Almazara".

- N. 21.206-41 — Paulina Liska Kragh — Avenida Atlântica número 814. — Depois de verificada a quitação da inscrição, transfira-se (109.564), na forma exposta, retificando-se, previamente a inscrição atual.

- N. 5.865-41 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da inscrição 800.903.

- N. 18.115-41 — Afonso Pinto — Rua Violeta, onde existe o prédio n. 25. — Junte título de propriedade.

- N. 19.091-41 — Francisco Alves de Sales — Rua Erico Coelho, fundos do prédio n. 8. — Prove a legalização do desmembramento.

- N. 19.657-41 — Emília Joana da Fonseca Marques — Travessa Itapuca. — Compareça para esclarecimentos.

- N. 49.362-40 — Joaquim Correias — Rua Carolina Machado, lote n. 7. — Compareça para esclarecimentos.

- N. 18.440-41 — Aurora Chereim Vale — Rua Perseverança n. 24. — Transfira-se.

- N. 8.455-41 — Artur Coelho Amorim Reis — Estrada da Fontinha, sem número. — Junte o talão de pagamento do imposto territorial correspondente ao exercício de 1926.

- N. 19.865-41 — Altair da Silva Lisboa — Rua Domingos Couto, sem número. — Apresente o talão relativo ao pagamento do imposto territorial do exercício de 1930.

- N. 23.592-40 — Emília Vose — Rua Fernando Mendes n. 7. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da inscrição 151.878.

- N. 18.777-41 — Nelson Mallemon Rabelo — Rua Marechal Cantúria n. 144. — Transfira-se.

- N. 19.742-41 — Armindo Joaquim Pereira — Rua Ana Quintão n. 191. — Transfira-se, verificada a quitação da inscrição 323.934.

- N. 17.192-41 — André Bianco Filho — Rua Santa Clara n. 144. — Junte o título de propriedade.

- N. 7.033-41 — Emídio Serôa da Mota — Rua Sousa Lima n. 117. — Transfira-se, verificada a quitação da inscrição 206.891.

Departamento da Renda de Licenças

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1-RL)

Expediente do dia 2 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 1.740 — Joaquim da Fonseca Pereira. — Pague o débito.
 N. 1.342 — Valter Mustadt. — Junte contrato de locação e "croquis" do estabelecimento assinando no mesmo a área sublocada.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 2 de maio de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 1.791 — João da Rocha & Silva. — Junte o assentimento do Centro de Saúde local.
 N. 957 — Instituto Escolar Rocha Pombo. — Compareça.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 3 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se sobre

- N. 887 — Natanael Ferreira Leite — Rua Marquês de Aracati, lote 6. — 2:090\$0.
 N. 2.288 — José Abrantes de Almeida — Rua Sidônio Pais números 85 — 87 — 89 — 91 — 93 — 85 — 97. — 70:000\$0.
 N. 2.365 — Angelino Borges — Rua Lageado, lotes 22/3. — 9:000\$0.
 N. 2.371 — Joaquim Faria Barbosa — Rua Tambaú n. 98. — 16:000\$0.
 N. 2.393 — Manuel de Oliveira Faria — Rua Apia n. 179. — 10:300\$0.

- N. 2.439 — Francisco de Souza Alves Jor. — Rua do Couto número 492. — 8:500\$0.
 N. 2.513 — Paulo Pedroza e outra — Rua Rodolfo Dantas, lote n. 2. — 164:000\$0.
 N. 2.475 — Alcino Reis de Amorim — Av. Suburbana, lote número 2.311. — 40:000\$0.
 N. 2.565 — Afonso Narciso Ferreira — Rua Glaziou n. 154. — 33:000\$0.
 N. 2.579 — Dr. Bartolo da Nóbrega Dantas — Rua Rainha Guilhermina (terreno). — 66:000\$0.
 N. 2.581 — Rubem Maia Domingues — Rua Dr. Manuel Lotrim, lote 16. — 6:500\$0.
 N. 2.653 — Luzia Coutinho de Oliveira — Estrada Braz de Pina, lotes 37/8. — 13:000\$0.
 N. 2.661 — Agostinho Cândido Fernandes — Rua Tenente Teodoro n. 22. — 15:000\$0.
 N. 2.663 — José Lucas Monteiro — Est. do Cabuçú, lote 6. — 4:200\$0.
 N. 2.675 — Muanis Irmãos & Comp. — Rua Conde de Bomfim n. 624. — 95:000\$0.
 N. 2.677 — António Augusto — Rua Alice de Freitas, lote 20. — 10:000\$0.
 N. 2.681 — A. M. Cotton & Comp. Ltda. — Av. Suburbana (terreno). — 40:000\$0.
 N. 2.692 — José Augusto Ferreira — Rua Belizário Pena número 350/2. — 18:500\$0.
 N. 2.695 — Regina Strzoda Lopes da Silva — Trav. Oeiras, lote 27. — 5:010\$0.
 N. 2.698 — Graziela Crisóstomo Monteiro — Rua Figueiredo Pimentel n. 192. — 12:000\$0.
 N. 2.773 — Inst. Apos. e Pensões dos Emp. em Transportes e Cargas — Rua Prudente de Moraes n. 542. — 2.300:000\$0.
 N. 2.774 — Carlos André Verdini — Rua Chuf (terreno) — 1:500\$0.
 N. 10.203 — Said El Haack — Est. de Santa Cruz n. 1.379. — 4:500\$0.
 N. 10.300 — Clodoaldo de Alvarenga Guimarães — Rua Projetada, lote 17. — 4:500\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

- N. 2.691 — 3º Ofício — Adquirente — Clotilde da Silva Pastro. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 2.743 — 14º Ofício — Adquirente — Manuela E. Falcão. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 2.750 — 8º Ofício — Adquirente — Matias José Vieira. — Apresente a prova de propriedade do prédio n. 312 existente no terreno objeto da transação.

Serviço de Verificação de Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 3 de maio de 1941

- Artur Ferreira da Costa (guia 2.752); Valdemar Ferreira Braga (guia 2.704); Corina Fontes Costa (guia 2.748); Eduardo Francisco dos Santos (guia 2.785); Joaquim Pais de Abreu (guia 2.790); Elka Nys (guia 2.777). — Juntem documentos que prove a exatidão do valor declarado.
 Frederico Brazão Pereira (guia 2.723). — Junte contrato de aquisição.
 Ene Gabriel (guia 2.759). — Junte título de aquisição da vendadora.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 2.795 — Mary Andresen Bregaro, rua Barão de Mesquita n. 209.
 N. 2.794 — Jaime Monteiro da Mota, rua Vilela Tavares s/n.
 N. 2.788 — António José de Oliveira, rua Itapirú n. 49-A, casa I.
 N. 2.778 — Adolfo Santos, rua dos Andradas n. 167 e 169.
 N. 2.177 — António Lourenço Correia — Avenida Automovel Clube.
 — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento de Contabilidade

BOLETIM N. 27, DE 3-5-941

Licença:

Por despacho do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal, publicado no *Diário Oficial* de 30-4-41 — Secção II, foram concedidos ao contínuo padrão 33, matrícula n. 6.442, Augusto Gonçalves Pereira, 30 dias de licença (período 26-4 a 25-5-41), de acordo com o art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei. (Proc. prot. sob o n. 18.240-41).

Férias:

Foram autorizados a entrar em férias os seguintes funcionários: Pela portaria n. 25, de 26-4-41 o servente padrão 23, matrícula n. 6.479, Osório José Caldas, a partir de 28-4-41; Pelas portarias ns. 26 e 27, e 2 do corrente, os escriturários classe 33: matrícula n. 4.925, Rui de Oliveira Mossa, e matrícula n. 6.463, Débora da Silva Lídia, a partir de 5 do corrente mês.

Resolução:

Por conveniência do serviço, foram transferidas as férias do contador classe 81, matrícula n. 6.424, Sílvio Ribeiro Alves para o período de 4 a 23-8-41.

Escala de serviço:

Na semana de 5 a 10 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o trabalhador padrão 13, matrícula n. 6.448, Carlos Rosa de Sousa.

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Basílio Ruad, Lauro Coelho, Milton Ferreira Viana, O. M. Pena, Alberto Pucheu, Equipamentos, Wayne do Brasil S. A., Ferrogalvano Ltda., Fábrica de Carrocerias Brasileiras, Ltda., e Carlos Gaudie Ley. — Autorizo.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Margarida das Neves (4.110-41). — Retifique-se a inscrição e faça-se o abono.

Sebastião Cantalice da Trindade (1.521-41). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos de ns. 138.289 e 137.614, do ex. de 1936.

Elvyn Blume 4.676-41). — Anote-se a relevação.

João Orsa (3.924-41). — Abone a dívida dos exercícios de 1931 a 1935, relativa ao imóvel à avenida dos Democráticos n. 604.

Antônio Pires Curalha (4.287-41). — Abone-se.

Olvídio A. Teixeira (4.457-41). — Abone-se a dívida, dos exercícios de 1934 e 1935, referente ao imóvel à praça das Nações n. 12, casa IV.

Sebastião Antônio da Silva. — Cancele-se a inscrição da dívida representada pela certidão n. 595, de 13 de agosto de 1940.

Agostinho Pereira Rola (2.658-41). — Faça-se o abono regular. S. A. Viagens Internacionais (2672-41). — Cancelem-se as inscrições.

Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e de Despesa

GABINETE DA COMISSÃO REVISORA

Expediente do dia 3 de maio de 1941

Em exercício:

Entrou em exercício, no dia 2 do corrente, respondendo pelo expediente da Comissão, durante o impedimento do Sr. chefe, Floriano Castilhos Sadok de Sá, que se encontra em gozo de férias, o oficial administrativo cl. 75, Odilon Couto, matrícula n. 6.501.

Designação:

Foi designado o oficial administrativo cl. 74, Julien Gomes, matrícula 337, para atender ao expediente da Revisão da Receita, enquanto durar as funções do subchefe, Odilon Couto, no Gabinete desta Comissão.

Apresentação:

Apresentaram-se, por término de férias regulamentares o oficial administrativo cl. 71, Euclides Pinheiro, matrícula 6.546, e, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava o oficial administrativo cl. 72, matrícula 6.507, Diana d'Alvear Magalhães, respectivamente em datas de 28 de abril e 2 do corrente.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 3 de maio de 1941

Processos despachados:

Mariano Alves de Azevedo. — Matr. cancelado.

Comparecimento:

Aspásia Moraes Franceschi, matrícula 10.661. — Os descontos concordam com as responsabilidades do suplicante.

Heleodóro Peçanha, matrícula 8.801 — a Videmar Coimbra da Hora, matrícula 23.921 — António Esteves, matrícula 30.944 — Manuel José do Nascimento, matrícula 21.605 — Virgílio Pinto de Almeida — António da Costa Pereira, matrícula 7.575. — Compareçam.

João Cesar da Cruz, matrícula 7.800. — Compareça.

João Firmo Moreira, matrícula 2.450. — Apresente c/cheque de fevereiro a dezembro de 1940.

Manuel Baré, matrícula 2º570. — Apresente c/cheques fevereiro a dezembro de 1940.

Sílvio Fabrizi, matrícula 3.390. — Apresente c/cheques de maio e junho de 1940.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

PORTARIA N. 7

O Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, dentro das atribuições que lhe confere o artigo n. 234 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve suspender por três dias o servente da classe C do Ministério da Educação e Saude, Casemiro de Oliveira, com exercício no 1.º Distrito Sanitário, por falta de exação no cumprimento do dever, deixando de limpar a escadaria da entrada, a calçada fronteira e as mesas da Secretaria e Secção de Epidemiologia do referido Centro.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 2 de maio de 1941. — Dr. Decio Parreiras, diretor.

Inspetoria dos Centros de Saude

OITAVO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 30 de abril de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

- N. 1.170 — Rua Pereira Pontes, 151. — Pode habitar.
 N. 1.208 — Rua Carvalho Alvini, 188, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 1.190 — Rua Mendes Tavares, 94. — Pode habitar.
 N. 1.191 — Rua Mendes Tavares, 94-A. — Pode habitar.
 N. 1.192 — Rua Mendes Tavares, 96. — Pode habitar.
 N. 1.193 — Rua Mendes Tavares, 96-A. — Pode habitar.
 N. 1.179 — Rua Barão de Mesquita, 643, casa 4. — Pode habitar.
 N. 1.193 — Rua Barão de Mesquita, 643, casa 10. — Pode habitar.
 N. 1.173 — Rua Pontes Correia, 20, casa 7. — Pode habitar.
 N. 1.169 — Rua Barão de Vassouras, 48. — Pode habitar.
 N. 1.172 — Rua Visconde de Santa Isabel, 88, casa 4. — Pode habitar.
 N. 1.180 — Rua Costa Pereira, 93, casa 5. — Pode habitar.
 N. 1.194 — Rua Sá Viana, 29. — Pode habitar.
 N. 1.197 — Rua Teodoro da Silva, 358. — Pode habitar.
 N. 1.181 — Rua Santa Luiza, 2, apartamento 202. — Pode habitar.
 N. 1.207 — Rua Barão de Mesquita, 938. — Pode habitar.
 N. 1.211 — Rua Leopoldo, 184, casa 1. — Pode habitar.
 N. 1.206 — Rua Carvalho Alvim, 190, casa 3. — Pode habitar.
 N. 1.184 — Rua Santa Luiza, 129. — Pode habitar.
 N. 1.186 — Rua Jorge Rudge, 129, casa 14. — Pode habitar.
 N. 1.189 — Rua Hipólito da Costa, 20, casa 2. — Pode habitar.
 N. 1.185 — Rua Paula Brito, 360. — Cumpra às exigências.
 N. 1.177 — Rua Marechal Joffre, 87. — Cumpra às exigências.
 N. 1.174 — Rua Campinas, 112. — Cumpra às exigências.
 N. 1.188 — Rua Pereira Nunes, 310. — Cumpra às exigências.
 N. 1.171 — Rua Rosa e Silva, 109, casa 2. — Cumpra às exigências.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jaime Borges (3.867-41), Humberto Perrota (5.730-41), Ernestina Marques dos Santos (5.787-41), Manuel António Caires (7.011 de 1941), Manuel de Almeida Pontes (7.013-41), António Ferreira da Silva (7.098-41), Teotônio Amorim e João Amorim (7.099-41), Lúcio Gomes Alves Chasco e Zeferino Gomes Alves Chasco (7.100 de 1941), Sebastião Achilli Dinelli (7.102-41), Manuel Lopes Braz (7.107-41), Manuel Dias de Oliveira (7.110-41), Manuel Nunes Ferreira (7.111-41), Renato José Venâncio (7.112-41), Raimundo José de Sousa (7.113-41), Rafael Nunes de Oliveira (7.114-41), Manuel Luiz Cardoso e António Luiz Cardoso (7.015-41), Joaquim Marques Loureiro (7.016-41), José Vialaranda (7.019-41), Fernando Domingos Peres (7.020-41), Jesus Hereda Vidal (7.023-41), Urbano Mendes Moreira (7.036-41), Pedro Luiz de Oliveira (7.081-41), José Rodrigues (7.082-41), Norival da Rocha (7.083-41), Juvenal da Costa Granadeiro (7.084-41), Manuel Soares do Rego (7.085-41), Manuel Pedro Medeiros Filho (7.086-41), Manuel Vieira (7.087-41), Manuel Pinto Botelho (7.089-41), Manuel Pacheco da Silva (7.091-41), Manuel de Abreu Coimbra (7.097-41), Maximiliano Gomes (7.115-41), Mário Joaquim Ferreira (7.116-41), Vicente de Azevedo (7.117-41), Cecília de Moraes (7.138-41), Manuel Alves da Silva (7.139-41), João de Sousa Caldas (7.140-41), Hermogênio Cláudio da Silva (7.141, 1941), José Luiz Miranda (7.142-41), José Manuel de Campos (7.143 de 1941), Cipriano Esteves (7.144-41), António Augusto da Cunha (7.145-41), José Luiz Évora (7.146-41), Mezak Barreto dos Santos (7.394-41) e Produtos Pecuários Ltda. (7.571-41). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do 3AL, preenchidas as formalidades legais. (Reproduzido, por haver saído publicado com incorreção, quanto à primeira palavra do presente despacho, no "Diário Oficial" número 98, Secção II, de 30 de abril de 1941.)

Produtos Pecuários (812-41), Francisco Fernandes de Ornellas (3.877-41), António Otacilio dos Santos (4.719-41) e Abel Barros de Carvalho (7.374-41). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do 3AL, preenchidas as formalidades legais.

P. Pinheiro & Cia. (7.320-41). — Indeferido. Extraia-se auto de multa e nova intimação, dando trinta (30) dias de prazo para seu integral cumprimento.

Manuel Carvalho (8.027-41). — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.

Antônio Cirando Sobrinho & Cia. (7.747-41). — Concedo 60 dias, improrrogáveis.

Esteves & Carvalho (7.891-41). — Concedo noventa (90) dias, em prorrogação.

Francisco Gomes da Rocha (5.780-41). — Indeferido, em face do parecer do Sr. chefe do 3AL.

Eduardo Grijó & Cia. (6.369-41). — Indeferido, por falta de amparo legal.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3AL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Joaquim Duarte Braz (5.791-41). — Satisfaza a exigência.

Gastão André (7.372-41). — Junte autorização do Juízo de Me-nores.

Auto de flagrante:

Por estar transportando carne em receptáculo não aprovado por este Departamento, foi autuado o Sr. Fernando Ferreira Mendes, estabelecido com açougue no mercado D. Manuel (Lado Externo números 47/49). — Auto de flagrante n. 2.055.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 27 do decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. Fernando Ferreira Mendes, uma caixa de madeira, 14 quilos de carne bovina, 4 quilos de carne de porco e 1 quilo de miudos. — Auto de apreensão n. 727.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos autos de flagrante, foram lavrados os seguintes autos de multa:

- N. 577 — Auto de flagrante 2.008 — auto de apreensão 363.
 N. 578 — Auto de flagrante 1.799 — auto de apreensão 998.
 N. 579 — Auto de flagrante 2.007 — auto de apreensão 362.
 N. 580 — Auto de flagrante 2.011 — auto de apreensão 366.
 N. 581 — Auto de flagrante 2.009 — auto de apreensão 364.
 N. 582 — Auto de flagrante 1.785 — auto de apreensão 985.
 N. 583 — Auto de flagrante 1.786 — auto de apreensão 986.
 N. 584 — Auto de flagrante 2.005 — auto de apreensão 360.
 N. 585 — Auto de flagrante 2.006 — auto de apreensão 361.
 N. 586 — Auto de flagrante 1.806 — auto de apreensão 697.
 N. 587 — Auto de flagrante 1.809 — auto de apreensão 700.
 N. 588 — Auto de flagrante 898 — auto de apreensão 722.
 N. 589 — Auto de flagrante 1.807 — auto de apreensão 698.
 N. 590 — Auto de flagrante 899 — auto de apreensão 723.
 N. 591 — Auto de flagrante 897.
 N. 592 — Auto de flagrante 2.019 — auto de apreensão 374.
 N. 593 — Auto de flagrante 2.020 — auto de apreensão 375.
 N. 594 — Auto de flagrante 2.023 — auto de apreensão 378.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

J. Lourenço (17.343-40), Oliveira & Pires (18.058-40) e C. Silva (6.905-41). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer às exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

Rodrigues & Alves (5.839-41). — Indeferido. As alegações do requerente são improcedentes, à vista das informações colhidas nos processos 17.694-40 e 4.538-41, juntos. Imponho a multa de 200\$000 nos termos do parágrafo 2.º do artigo 761, do Regulamento Sanitário.

Mário Augusto Rebelo (7.419-41). — Indeferido, por falta de amparo legal. Imponho a multa de 200\$000, cominado no parágrafo único do artigo 812, do Regulamento Sanitário.

Maria Ferreira de Silva (7.479-41). — Indeferido, por falta de amparo legal. Imponho a multa de 200\$000, cominada no artigo 776, do Regulamento Sanitário.

Domingos Ferreira (7.902-41). — Indeferido, em face da informação do médico sanitário. Imponho a multa de 200\$000 nos termos do parágrafo único do artigo 812, do Regulamento Sanitário.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Hotel dos Estrangeiros Ltda. (8.122-41). — Concedo 10 dias de prazo, em prorrogação.

Joaquim dos Santos Amaral (8.123-41). — Indeferido. Imponho a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do decreto número 16.300, artigo 761, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, visto não ter cumprido as exigências da intimação n. 6.681.

Oscar Ceidel (8.124-41). — Indeferido. Imponho a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do decreto n. 16.300, artigo 761, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24-2-1940, visto não ter cumprido as exigências da intimação n. 6.653, exigências que independem das obras realizadas em seu estabelecimento.

Porfírio Valente & Sampaio (8.125-41). — Concedo o prazo de 40 (quarenta) dias em prorrogação, a contar do prazo inicial da intimação.

Hermes de Sousa (8.131-41). — Imponho a multa de 50\$000 ao empregado Rostilde Ohoro, nos termos do decreto n. 16.300, artigo 778, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24-2-1940, visto não ter atendido às exigências da intimação n. 6.653.

Ledo de Carvalho (8.132-41). — Indeferido. Imponho a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do decreto n. 16.300, artigo 681, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, visto não ter cumprido as exigências da intimação n. 5.686.

José Alves da Costa (8.133-41). — Indeferido. Imponho a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do decreto n. 16.300, artigo 181, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, visto não ter dado cumprimento às exigências da intimação n. 5.696.

Vicente Caravela (8.136-41). — Imponho a multa de 100\$000 (cem mil réis), nos termos do decreto n. 16.300, artigo 778, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 21 de fevereiro de 1940.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria Madalena Leichoud Liotta (8.134-41). — Certifique-se.
Adélia Teresa (8.135-41). — Certifique-se o que constar.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

M. F. Faria (8.140-41), Benevenuto Sousa (8.142-41), Luiz de Azevedo & Cia. (8.143-41) e Antero da Silva (8.144-41). — Conceda-se o prazo de 30 dias, para o cumprimento da intimação.

Costa & Francisco (18.372-40), Albano Paiva de Gouveia (18.416 de 1940), Fontoura & Cia. (18.494-40), Daniel Simões M. de Carvalho (18.544-40), Manuel dos Anjos Cordeiro (18.562-40), Francisco Ribeiro (19.078-40), Manuel Moreira Carneiro (19.080-40), Jaime Gonçalves Alho (19.215-40) e José Lopes de Araujo (19.230-40). — Certifique-se o que constar.

Alvaro da Fonseca (17.141-40). — Pode continuar funcionando com o negócio de quitanda, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940. Certifique-se o que constar.

Alcino Cardoso Ferreira (19.057-40). — Pode continuar funcionando com boteguim e adicional de venda de balas, visto satisfazer às exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940. Certifique-se o que constar.

Frantisek Wunsch (8.116-41). — Pode funcionar com armazem de líquidos e comestíveis, (com copa). Certifique-se o que constar.

Augusto Gonçalves (8.121-41). — Nada ha que deferir.
José Martins (8.120-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do art. 823-B.

José Pinto Albuquerque (8.137-41), José Ferreira (8.138-41) e Manuel Lourenço Sarro (8.139-41). — Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do artigo 1.090.

Domingos de Araujo Marques (8.126-41) e João Lopes (8.141 de 1941). — Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do art. 992-C.

Antônio Moreno Martins (8.127-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 810.

Cândido Macedo (8.117-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 812-A.

Antônio Moreno Martins (8.128-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de quatrocentos mil réis, por infração do artigo 672.

Mário Lúcio Martins (8.118-41) e Bernardino Augusto de Aguiar (8.119-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de quinhentos mil réis, por infração do artigo 760.

Gervásio Ribeiro (17.879-40). — Compareça à sede do 4º G. A. com 11\$0 de selos municipais.

Francisco Ribeiro Quarto (18.010-40). — Compareça à sede do 4º G.A. com 11\$0 de selos municipais.

Laboratório Bromatológico

Exigências do Sr. chefe de Serviço para serem cumpridas no Laboratório Bromatológico:

Irmãos Preu — Processo n. 5.895-41. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Correia Sobrinho — Processo n. 6.074-41. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Castro — Processo n. 4.219-41. — Apresente rótulos impressos definitivos.

Mc. Cormick Overseas Trading Co. — Processo n. 7.997-41. — Apresente rótulos em vernáculo.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de maio de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício neste Gabinete, o oficial administrativo, classe 74, matrícula 00.893, Maria Eugênia Barbosa de Oliveira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Josefina Bausa Merillo (processo n. 310.677-41), Jair Rodrigues Ribas (processo n. 304.841-41), Geraldo Nunes Machado (processo n. 447.627-40), João Ribeiro Cartela (processo n. 307.342-41) Manuel Camina Adam (processo n. 420.874-40), Jjuvenal Greenhagh Ferreira Lima (processo n. 417.843-40) e Antônio Botelho (processo n. 407.544-40). — Mantenho o despacho.

Dionísio Fernandes Lois (processo n. 305.960-41). — Deferido, mediante assinatura de termo pelo qual as obras licenciadas não importarão em aumento de valor locativo do prédio, por ocasião da desapropriação.

Cardoso & Foz Ltda. (processo n. 304.705-41), Ofávio Costa Dourado (processo n. 308.722-41), Braz & Biase (processo n. 314.435 de 1941) e Conservatório Brasileiro de Música (processo n. 312.447, de 1941). — Deferido, de acordo com a informação.

No Departamento de Obras:

Touring Clube do Brasil (57-40). — Compareça para esclarecimentos.

Alberto Hass & Comp. (processo n. 205.747-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Cecília de Sousa Ribeiro e outros (processo n. 6.158-39). — Indeferido, de acordo com o art. 183 do decreto n. 6.000.

No Serviço de Administração:

Sudeleto S.A. (processo n. 21.396-41) e Vieira Bastos & Comp (processo n. 21.289-41). — Autorizo o pagamento.

Comissão Técnica Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processo n. 20/41 — Luiz Koatz. — Junte os talões da caução.

Departamento de Obras

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Companhia de Terrenos Leblon Ltda. (Proc. 201.410-41, junto ao de n. 111.133-40). — Ficam acitadas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Ariu de Faria Barbosa (Proc. n. 204.205-41), Osvaldo Amorim (Proc. n. 205.166-41), Joaquim Pereira da Silva (Processo n. 203.379-41) e Osvaldo Amorim (Proc. n. 205.168-41). — Certifiquem-se de acordo com a informação.

Francisco Fernandes Borges (Proc. n. 117.562-40, junto ao de n. 206.114-41). — Restituam-se, mediante recibo.

João Cardoso Gaspar (Proc. n. 206.072-41). — Junte a intimação no prazo de 10 (dez) dias.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — (4 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Aquiles de Oliveira Fernandes — Rua Dr. Júlio Ottoni. Processo n. 205.561-41. — Apresente escritura.

João de Sousa Paiva — Rua Galileu 26. Proc. n. 205.563-41. — Figure na planta o projeto aprovado sob o n. 2.912 e corrija a área do lote 1.

Schepel Griffel — Avenida Paris 347. Proc. n. 205.585 de 1941. — Cote a largura do servidão, a largura da rua e figure o projeto aprovado sob o n. 1.150.

Natan Sprinchel — Rua Alvaro de Miranda 381-385. Processo n. 205.630-41. — Numere os lotes, figure as suas áreas, dê a rua a largura figurada no projeto 2.524 e indique na planta que os prédios 381 e 385, não podem ser vendidos separadamente.

Elias Feres Sad. — Rua Aristides Caire 339. Proc. n. 205.688 de 1941. — Satisfaga o art. 583, parágrafo 8 do decreto n. 6.000 e figure o projeto aprovado sob o n. 897.

Elias Chame — Rua Luiz Câmara 688. Proc. n. 202.069 de 1941. — Compareça para esclarecimentos.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (1 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Servix Elétrica Ltda. — Petição n. 41-941 do 1º D.O. — Rua Uruguaiana 118. — Não convem à Prefeitura a ligação diretamente à galeria.

Rochid Gar. — Processo n. 206.069-41 — Rua D. Manuel número 60, loja (Ilha de Paquetá). — Deferido, pague os emolumentos na importância de 11\$0.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5.º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N. 205.189-41 — Harald Broe, avenida Vieira Souto 254. — Deferido, fornecendo no local o material necessário (60 manilhas de 4", 6 sacos de cimento, 100 tijolos e 1 metro cúbico de areia doce), e entregando no depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: — 48 isoladores de porcelana pino reto galvanizado de 5/8", para cantoneira, duas peças de fita isolante, uma lata de pasta para soldar, 20 metros de fio para tubo n. 0 e 1/2 quilo de fio "maillachort" n. 12.

O serviço será feito pela Prefeitura.

N. 205.493-41 — Djalma de Sá Bichat, rua Maria Quitéria 95. — Deferido, pagos os emolumentos, na importância de 11\$0 (onze mil réis).

SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6.º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Darci Araujo, proc. n. 206.106-41 — Rua D. Carlos, 13;
Ayselma Manfredi Guidi Buffarini, proc. n. 205.132-41 — Rua Ana Neri, 279. — Deferidos.

Os passeios deverão ser em cimento, coloração natural, com dois por cento de declividade, canalizando as águas pluviais sob os mesmos sem deixar degraus, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-38.

NONO DISTRITO DE OBRAS (9.º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Maria Gomes Ramos — Processo n. 203.810-41 — Rua Cirno Maia, 139. — Concedo noventa dias contados da data da intimação.

Maria dos Santos — Proc. n. 314.279-41 — Travessa Santa Cruz 43; José Manuel de Araujo — Proc. n. 314.278-41 — Travessa Santa Cruz 33 — Aurea Emílio Rosa — Pel. 141 do 9.º D.O. — Rua Honório 485. — Concedo a licença para constituírem os passeios de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1, 2; declividade de 2 por cento, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 2 de maio de 1941

BOLETIM N. 53

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência de funcionários:

Transferindo o oficial administrativo Tereza David Romano, matrícula n. 14.098, classe 72, do 4 D. D. para o 2 E. D.; o trabalhador contratado Norberto Rodrigues Pais, matrícula n. 15.318, do 6 E. D. para o 8 E. D.; o trabalhador padrão 13, Nelson Guapiassú Duarte, do 8 E. D. para o 6 E. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 47.579-40 — Domingos Xavier de Freitas. — Mantenho o despacho.

N. 431.812-40 — Joaquim Gonçalves Servos. — Mantenho o despacho.

N. 443.605-40 — Ginásio Metropolitano. — Declare se assina termo aditivo.

N. 436.376-40 — Kurt Schelrath. — Deferido.

N. 305.265-41 — Carlos Lindolfo de Figueiredo. — Deferido, nos termos da informação.

N. 448.633-40 — Manoel dos Santos Oliveira. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 77.480-39 — Maria Augusta Toledo. — Concedo o prazo de 60 dias, a partir desta data.

N. 313.310-41 — Joaquim João Oaquin. — Indeferido, em face do excesso de taxa de ocupação.

N. 316.772-41 — Jocelino Cardoso. — Indeferido, em face do local.

N. 310.398-41 — Neves & Pereira. — Deferido, por ser obrigatória a marquise na zona comercial.

N. 314.146-41 — Alzira de Oliveira Martins. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 314.168-41 — Violeta Lima de Castro. — Deferido, em face da natureza das obras.

N. 307.011-41 — Jorge Borelli. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 308.642-41 — Vicente Durante. — Deferido, tendo em vista o novo projeto e o parágrafo 4.º do art. 686 do decreto n. 6.000.

N. 74.897-38 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro. — Deferido.

N. 313.012-41 — Carreira & Filhos Ltda. — Cancele-se o auto n. 17, de 1 D. D., por ser de data posterior ao da Delegacia Fiscal.

N. 301.071-41 — Antônio Carlos Pedro. — Indeferido, por se tratar de prédio sujeito a desapropriação.

N. 452.517-40 — Eugênio Augusto Pancadas. — Indeferido, porque o prédio principal é uma habitação coletiva que contraria o regulamento.

N. 419.594-40 — Casa Pratt, S. A. — Mantenho o despacho.

N. 403.990-40 — Vital Ramos de Castro. — Mantenho o despacho.

N. 301.043-41 — Luiz Coutinho Cavalcante. — Satisfaça o artigo 294 do decreto n. 6.000.

1 E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 316.548-41 — Alcebades Garcia. — Retifique o nome do lote gradouro.

N. 316.773-41 — Manoel F. Pereira. — Declare o número certo do lote ou junte título de propriedade.

N. 313.685-41 — Cirene F. Pinheiro.

N. 311.425-41 — Luiz E. Aires Santos.

N. 88.472-39 — Antônio Ferreira Gelo.

N. 307.599-41 — José C. Cerqueira Marques.

N. 60.834-39 — Nicolau Luiz C. Januário.

N. 316.781-41 — Augusto Dias Santos.

N. 314.147-41 — Ernani Carlos M. Pinto.

N. 63.572-39 — Eduardo Duvivier.

N. 315.343-41 — Ana C. Santos.

N. 313.218-41 — Avelino J. Teixeira.

N. 204.890-41 — Henrique R. Silva.

N. 301.587-41 — Artur V. Peixoto.

N. 314.326-41 — Raul M. Araujo Maia.

N. 315.781-41 — Manoel R. Furtado.

N. 312.445-41 — Gustavo Phenigantz.

N. 313.558-41 — Francisco Sant Alvim.

N. 71.657-39 — Empresa Nacional Construtora Ltda.

N. 315.419-41 — Onesino Coelho.

N. 308.475-41 — João Fontoura Borges.

N. 205.338-41 — Eduardo Ferreira.

N. 205.121-41 — Jaime F. Silva.

N. 311.815-41 — Isabel C. Nunes.

N. 311.726-41 — Manoel Ferreira Júnior.

N. 313.066-41 — Giovana Ifrano.

N. 205.034-41 — Eduardo C. Matos Leite.

N. 451.800-40 — Alvaro Monteiro Bento.

N. 452.262-41 — Danilo Luiz Mendes.

N. 314.521-41 — Gertudes M. Campos.

N. 314.393-41 — Mário Guedes.

— Compareçam.

4-ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

N. 847-41 — Alfredo Rochler & Comp. — Distrito de Ajuda.

N. 961-41 — Gabriel & Fernandes — Distrito de Copacabana.

N. 917-41 — José de Sousa Pinto — Distrito de Copacabana.

N. 951-41 — Nelson Fonseca Bastos — Distrito de Sacramento.

N. 968-41 — Michel Trnjan — Distrito de Sacramento.

N. 904-41 — Costa Gomes & Irmão — Distrito de Engenho Velho.

— Aprovados.

Tapa-vistas:

N. 954-41 — Roberto Mortin — Distrito de S. Cristóvão.

N. 1.508-41 — Helio de Oliveira — Distrito de Copacabana.

— Aprovados.

Bambinelas:

N. 971-41 — Táboas & Sotolino — Distrito de Ajuda.

N. 970-41 — José Peres & Filho — Distrito de Ajuda.

— Aprovados.

Letreiros:

N. 967-41 — Casa Michel — Distrito de Sacramento.

N. 913-41 — Centro Carioca Comércio Representações Ltda. — Distrito de Santo Antônio.

N. 677-41 — Pires Alves & Comp. — Distrito de Meyer.

N. 914-41 — E. Nicot — Distrito de Sacramento.

N. 953-41 — Gás Neon Pannon Ltda. — Distrito de Ajuda.

N. 955-41 — Antônio Augusto Pedro — Distrito de Ajuda.

N. 979-41 — Renato Pacheco Fortuna — Distrito de Tijuca.

N. 975-41 — Júlio José Gomes — Distrito de Penha.

N. 883-41 — José Soares Tomé — Distrito de Engenho Velho.

N. 892-41 — Augusto Rodrigues Ferreira — Distrito de Gloria.

N. 963-41 — Martins Segundo — Distrito de Santo Antônio.

N. 949-41 — Nogueira & Veloso — Distrito de Sacramento.

N. 763-41 — Herdman & Ghelstenstein — Distrito de Madureira.

N. 950-41 — Armazens Gerais Guanabara S. A. — Distrito de Ajuda.

N. 948-41 — Anestor dos Santos Freitas — Distrito de Penha.

N. 962-41 — Fábrica de Roupas Condor Ltda. — Distrito de Engenho Velho.

N. 958-41 — Alves Ferreira — Distrito de Sacramento.

N. 959-41 — Moisés Becker — Distrito de Ajuda.

N. 960-41 — Maternidade Zagari Ltda. — Distrito de Engenho Novo.

5-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pegue em selos:

- N. 52.143-39 — Rua Curupira n. 23 — Distrito de Madureira.
N. 308.468-41 — Rua Santiago n. 288 — Distrito de Penha.

Concedo licenças:

- N. 973-41 — Colégio Antônio Bispo — Distrito de Tijuca.
N. 974-41 — Casa Bancária Irmãos S. A. — Distrito de Sacramento.
N. 911-41 — Wolf Emmerick — Distrito de Copacabana.
— Aprovados.
Letreiros por 30 dias:
N. 956-41 — Boaventura J. de Carvalho & Comp. — Distrito de Ajuda. — Aprovado.
Exigências a satisfazer:
N. 957-41 — João Pedro Bustamante Sá — Distrito de Santa Teresa — (Saliência luminosa). — Compareça.
N. 313.197-41 — N. Viggiani — Distrito de S. José — (Anúncio). — O local não satisfaz o art. 245 b, do decreto 6.000.
N. 965-41 — Antônio Borges — Distrito de Glória — (Saliência luminosa). — Tendo em vista os dizeres, compareça.
N. 884-41 — Viuva S. Kastro — Distrito de S. José — (Vitrinas e letreiros). — Compareça, tendo em vista o letreiro.
N. 313.195-41 — N. Viggiani — Distrito de S. José — (Anúncio). — O local não satisfaz o art. 345, letra b, do decreto 6.000.
N. 972-41 — Silva Neri & Comp. Ltda. — Distrito de Engenho Velho — (Letreiros). — Tendo em vista os dizeres, compareçam.
N. 964-41 — Cândido de Oliveira Pereira de Albuquerque — Distrito de Lagoa — (Letreiro). — Compareça, tendo em vista os dizeres.
N. 313.196-41 — N. Viggiani — Distrito de S. José — (Anúncio). — O local não satisfaz o art. 245, letra b do decreto 6.000.
Vitrinas:
N. 876-41 — A. Cid Lopes — Distrito de Sacramento.
N. 849-41 — Companhia Panificadora Carioca Ltda. — Distrito de Rio Comprido.
N. 987-41 — Nelson de Sousa — Distrito de Ajuda.
N. 969-41 — Morgado & Comp. — Distrito de Ajuda.
— Aprovados.
Placas:
N. 922-41 — Antônio J. Ferreira & Comp. — Distrito de Lagoa.
N. 999-41 — Ferreira Baltazar & Comp. — Distrito de Santo Antônio.
N. 994-41 — J. F. Martins — Distrito de Candelária.
N. 1.541-41 — Henrique Liberal & Comp. Ltda. — Distrito de Copacabana.
— Aprovados.
Tapa-vista:
N. 980-41 — Moacir Rodrigues de Paiva — Distrito de Andaraí.
N. 838-41 — Rogério Gonçalves — Distrito de Ajuda.
— Aprovados.
N. 993-41 — Israel Vigoder — Distrito de Madureira. — Aprovado.
Letreiros:
N. 1.000-41 — Helio Rabinovitch — Distrito de Madureira.
N. 990-41 — Luciano Gomes — Distrito de Andaraí.
N. 986-41 — Osvaldo de Paula Freitas Coelho — Distrito de Penha.
N. 988-41 — Joaquim Alves Nogueira — Distrito de Jacarépaguá.
N. 989-41 — Rivera & Aquino Ltda. — Distrito de S. Cristóvão.
N. 991-41 — Ezilda Pais — Distrito de Copacabana.
N. 977-41 — Esmaltex & Comp. — Distrito de Ajuda.
N. 978-41 — Esmaltex & Com. — Distrito de Lagoa.
N. 981-41 — Leite & Alcino — Distrito de Santo Antônio.
N. 957-41 — João Pedro Bustamante Sá — Distrito de Santa Teresa.
N. 983-41 — Marce'o Albuquerque — Distrito de Ajuda.
N. 982-41 — Sílvia Zambra — Distrito de Penha.
N. 996-41 — José Morais — Distrito de Lagoa.
N. 995-41 — José de Lima Figueiredo — Distrito de Rio Comprido.
N. 998-41 — Ermes Piazza — Distrito de Penha.
N. 116-41 — Antônio Pietroluongo — Distrito de S. Domingos.
N. 966-41 — Companhia Usinas Nacionais — Distrito de Copacabana.
— Aprovados.
Exigências a satisfazer:
N. 168-41 — Isac Barki — Distrito de São José — (Vitrinas). — Satisfaz a exigência do Sr. diretor.
N. 984-41 — Francisco Saturnino de Brito Filho — Distrito de Ajuda — (Vitrina e letreiro). — Compareça.
N. 985-41 — Alberto Lourenço Ferreira de Oliveira — Distrito de Copacabana — (Vitrina e tableta). — A tableta não satisfaz a lei.
N. 952-41 — Reis & Roléo — Distrito de Sacramento — (Vitrinas). — Satisfaz o art. 208, letras a e d, do decreto 6.000.
N. 997-41 — João Fernandes Terceiro — Distrito de Penha — (Letreiro). — O letreiro na fachada não satisfaz a lei.

- N. 307.869-11 — Rua Castro Tavares n. 131 — Distrito de Penha.
N. 309.435-41 — Rua Cesar Marques n. 29 — Distrito de Penha.
N. 309.562-41 — Rua Américo Rocha n. 504 — Distrito de Madureira.
N. 306.906-41 — Rua Patú n. 12 — Distrito de Penha.
N. 412.339-40 — Rua Fernandes da Cunha n. 5 — Distrito de Penha.
N. 310.098-41 — Rua Barão de Santo Ângelo n. 191 — Distrito de Engenho Novo.
N. 305.586-41 — Rua Pereira da Rocha n. 155 — Distrito de Irajá.
N. 311.087-41 — Rua Tejuapá n. 193 — Distrito de Irajá.
N. 311.527-41 — Praça Marco Aurélio n. 30 — Distrito de Realengo.
N. 311.535-41 — Rua Apia n. 81 — Distrito de Madureira.
N. 311.526-41 — Rua Apia n. 77 — Distrito de Madureira.
N. 311.524-41 — Rua Apia n. 73 — Distrito de Madureira.
N. 307.058-41 — Rua Miranda e Brito n. 21 — Distrito de Realengo.
N. 311.523-41 — Rua Apia n. 69 — Distrito de Madureira.
N. 311.741-41 — Rua Franklin Távora n. 616 — Distrito de Realengo.
N. 307.059-41 — Rua Lopo Diniz n. 88 — Distrito de Madureira.
N. 311.718-41 — Rua Camponeza n. 32 — Distrito de Penha.
N. 3055.228-41 — Rua Projetada n. 26 — Distrito de Penha.
Ficam aceitos os concretos:
N. 411.914-40 — Rua Mafra n. 191 — Distrito de Penha.
N. 448.658-40 — Rua Conde de Agrolongo n. 6 — Distrito de Penha.
N. 427.249-40 — Travessa Lopes n. 5 — Distrito de Madureira.
N. 427.249-40 — Travessa Lopes n. 5 — Distrito de Meyer.
N. 442.436-40 — Rua do Alto n. 50 — Distrito de Meyer.
N. 454.240-40 — Rua Assapuva n. 92 — Distrito de Irajá.
N. 302.310-41 — Rua Calumbi n. 83 — Distrito de Irajá.
N. 446.354-40 — Rua Sariema n. 64 — Distrito de Penha.
N. 413.397-40 — Estrada do Macaco n. 50 — Distrito de Jacarépaguá.
N. 307.499-40 — Rua Ubiratan n. 110 — Distrito de Irajá.
N. 88.549-38 — Rua "C" n. 70 — Distrito de Madureira.
N. 61.360-39 — Rua Ferreira Cantão n. 277 — Distrito de Pavuna.
N. 308.465-41 — Rua Fernandes Leão n. 74 — Distrito de Madureira.
N. 301.017-41 — Rua Tiuba n. 128 — Distrito de Madureira.
N. 450.029-40 — Rua Conde de Agrolongo n. 16 — Distrito de Pavuna.
Fica prorrogado por três meses:
N. 61.480-38 — Rua Óbidos n. 94 — Distrito de Realengo.
N. 45.338-38 — Rua Montevideu n. 511 — Distrito de Penha.
N. 401.708-40 — Rua Capitão Menezes n. 681 — Distrito de Jacarépaguá.
Deferimentos:
N. 21.844-36 — Travessa Magalhães Castro n. 136 — Distrito de Engenho Novo. — Deferido quanto à 2.ª via do alvará.
Publique-se:
N. 810.291-41 — Beco da Fontinha n. 48 — Distrito de Madureira. — O afastamento de 6m conta-se do ponto mais próximo, quando do alinhamento não paralelo ao prédio.
Pode habitar definitivamente prédio de construção proletária:
N. 415.983-40 — Rua "C" n. 126 — Distrito de Anchieta, Guilherme Guimarães.
N. 61.818-37 — Rua Cláudio da Costa n. 28 — Distrito de Pavuna n. 28, Davi Bittencourt.
N. 88.306-39 — Rua "18" n. 14 — Distrito de Pavuna, Edgar Gonçalves.
N. 307.240-41 — Rua Conselheiro Paulino n. 83 — Distrito de Irajá, Paulino Luiz da Silva.
N. 67.322-37 — Rua Major Medeiros n. 170 — Distrito de Pavuna, Euclides Caetano da Silva.
N. 411.839-40 — Rua Vaz Lobo n. 652 — Distrito de Madureira, Alfredo José da Silva

PUBLICAÇÕES

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Fáusto de Almeida Peixoto, rua Professor Valadares n. 188. — Faça assinar o projeto de seu autor, do proc. n. 336.831, de 1940.

Pague em selos:

Processos:
N. 447.775-40 — Rua Joaquim Monteiro n. 170 — Distrito de Irajá.

N. 312.419-41 — Rua Cajurana n. 6 — Distrito de Irajá.

N. 315.380-41 — Rua São Gabriel n. 159 — Distrito de Inhaúma.

Fica aceito os concretos:

N. 305.659-41 — Rua Fonseca n. 170 — Distrito de Realengo.

N. 80.270-39 — Rua Itapuá n. 9 — Distrito de Madureira.

N. 447.824-40 — Rua Eufíquio n. 68 — Distrito de Ilhas (Governador).

N. 438.938-40 — Rua Marquês de Muritiba n. 250 — Distrito de Ilhas (Governador).

N. 443.010-40 — Beco Caloré n. 80 — Distrito de Meyer.

N. 304.642-41 — Rua Augusto Franco n. 224 — Distrito de Madureira.

N. 441.024-40 — Rua Fernando Lobo n. 3 — Distrito de Anchieta.

Fica prorrogados por três meses:

N. 405.428-40 — Rua João Santana n. 82 — Distrito de Penha.

Indeferido:

N. 310.209-41 — Estrada Engenho da Pedra s/n — Distrito de Penha. — O lote é atingido pela variante Rio-Petrópolis.

Levante-se a perempção:

N. 43.882-39 — Rua "I" n. 8 — Distrito de Madureira — Juvenino Clemente da Costa.

Exigência a satisfazer:

N. 302.453-41 — Rua Visconde de Ourem n. 151 — Distrito de Realengo. — Declarar como quer pagar a taxa de reconhecimento de logradouro.

N. 430.419-40 — Rua José dos Reis n. 2.453 — Distrito de Inhaúma. — Compareça.

8-E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 316.334-41 — José Bina Fonyat. — Compareça munido da carteira profissional.

N. 315.771-41 — Manuel de Moraes, ladeira João Homem n. 57. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 316.578-41 — Arnaldo Pereira de Oliveira, rua Hermenegildo de Barros n. 33. — Compareça para esclarecimentos.

1. D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 431.507-40 — Gio Giuseppe, rua João Caetano n. 79. — Prorrogação — Grátis.

N. 314.981-41 — Jacobo Mochcovitch, rua General Pedra n. 339 — Construção — 1:183\$6.

N. 312.684-41 — Luiz Fialho de Melo, praia da Ribeira número n. 73 — Construção — 661\$4.

N. 302.020-41 — Antônio de Oliveira Rocha Júnior, rua Magno Martins n. 84 — Prorrogação — Grátis.

N. 316.005-41 — Fernandes Napolião da Silva, rua 28 n. 154 — Acréscimo — 72\$2.

N. 416.191-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Es-tiva, rua 50 e outra — Guia suplementar.

Podem habitar (habite-se total):

N. 42.972-39 — José Martinelli, Avenida Rio Branco n. 108, S. L. 201, salas 201, 301-4, 401-8, 501-8, 601-8, 701-4, 801-4, 901-8 1.001-8, 1.101-8, 1.201-8, 1.301-8, 1.401-8, 1.501-4, 1.601-4, 1.701, 1.801, 108-a, 108-b, 108-c e 108-d — Construção de prédio comercial de 18 pavimentos. — Pode habitar. Habite-se total.

N. 433.429-40 — José M. Vides, estrada do Dendê n. 504.506 — Prédio residencial de um pavimento com duas residências. — Pode habitar. Habite-se total.

N. 406.488-40 — Miguel Consolo, ladeira do Faria n. 60 — Reconstrução de casas da vila existente n. 60, apartamentos 101 e 102, casa II, de um pavimento residencial. — Pode habitar. Habite-se total.

N. 89.815-39 — Júlio Xavier Marques, rua Senador Pompeu n. 203, apartamentos 201-2, 301-2 e 203-a. — Pode habitar prédio comercial de três pavimentos.

Fica aceito o concreto:

André Emoigt, rua Pio Dutra n. 147. — Fica aceito o concreto.

Ficam aceitas as obras:

N. 308.929-41 — Berthe Lucie Barrene Meghe, rua Buenos Aires n. 173. — Ficam aceitas as obras.

Certifique-se:

N. 306.246-41 — Mário da Silva Carvalho, estrada Galeão. — Certifique-se.

N. 205.662-41 — Artur Rodrigues Teixeira, rua Manuel Bonfim n. 22. — Certifique-se.

N. 315.882-41 — Serviço de Correspondências, rua Manuel Macedo n. 132. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

N. 315.720-41 — Banco do Brasil, rua Araujo Porto Alegre n. 64. — Satisfaça o artigo 131 do decreto n. 6.000.

N. 415.428-39 — Espólio de Antônio da Costa Faro, rua Buenos Aires ns. 140-2. — Aprove as modificações feitas.

N. 450.260-40 — Raul de Gomensoro e outro, rua do Mercado, N. 64.554-37 — Borges & Godinho, rua do Carmo n. 41. — Satisfaça os artigos 131 e 465, IV, do decreto n. 6.000 e art. 4.º, § 1.º, 5.º, parágrafo único e (a) e (C) do decreto n. 6.000.

N. 306.200-41 — Oton Lynch Bezerra de Melo, rua da Alfândega n. 111. — Compareça.

N. 316.298-41 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S/A, ilha das Palmas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 417.443-41 — Eduardo Falcon Eskenazi, praia da Bandeira n. 91. — Compareça.

N. 315.918-41 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa do Beneficência. — Declare no projeto que irá obedecer a largura e altura da marquise do n. 85 da rua Uruguaiana.

N. 315.876-41 — A. Cid Lopes, rua da Assembléa n. 52. — Declare no projeto que irá obedecer a altura e largura da marquise do n. 58.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 310.398-41 — Neves & Pereira, rua São Bento e Avenida Rio Branco n. 19 (Marquise grátis).

Pode habitar (Habite-se total):

N. 436.691-40 — Djalma Ribeiro, Praia dos Tamoios n. 61. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se:

N. 315.344-41 — Volvo do Brasil S. A., Praça Marçal n. 5. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

N. 415.929-40 — Martins Leal & Cia., rua do Ouvidor n. 43. — Fina a obra requeira aceitação, afim de não incidir no § 27 do art. 804 do decreto n. 6.000.

N. 304.068-41 — Empresa Pascoal Segreto S. A., rua Visconde do Rio Branco n. 53. — Satisfaça os arts. 438, II e VII, 439, 448, 452 e 453 do decreto n. 6.000.

N. 304.066-41 — Empresa Pascoal Segreto S. A., Praça Tiradentes ns. 3-5. — Satisfaça os arts. 429, 438, alíneas V e VII, letra b e c e § 1.º, 441, letras a e b e 454, alínea VI do decreto n. 6.000.

N. 452.205-40 — Germano & Alves, Avenida Gomes Freire número 131. — Apresente novo profissional responsável.

N. 311.949-41 — Maria Ludovina Tovar Leite, rua Pedro Alves. — Compareça.

Levante-se a perempção:

N. 452.480-40 — Santa Casa da Misericórdia, rua Gonçalves Ledo n. 31. — Levante-se a perempção.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1º, do decreto número 6.000:

N. 602-41 — Vasco Peixoto Amorim, rua Pereira de Almeida número 29.

N. 605-41 — Adalberto Augusto da Mota, rua Barão de Ubá número 447.

N. 609-41 — Espólio do Coronel Teotônio Toscano, rua Doutor Paulo Ramos ns. 11 e 13.

N. 613-41 — Alda Fortuna Bentes, rua Barão de Ubá número 471.

N. 614-41 — Alda Fortuna Bentes, rua Barão de Ubá número 457.

N. 620-41 — Luiz Gonçalves da Silva, rua Joaquim Palhares número 282.

N. 622-41 — Manuel Custódio Rodrigues, rua Pereira de Almeida n. 104.

N. 629-41 — Armando Rodrigues Casanova, rua Aristides Lobo número 248.

N. 630-41 — Cia. Imobiliária Guanabara, rua Visconde de Pirassununga n. 68.

N. 631-41 — Ventura Pinto, rua do Malo n. 6, apartamento número 16.

Aceito as obras:

N. 306.872-41 — Evangelista Boavista Siqueira Campos, rua Sampaio Viana n. 68, casa XXII.

Levanto a perempção:

N. 437.007-40 — Imobiliária Maran, Sociedade Anônima, travessa Rio Comprido n. 23.

Exigências a satisfazer:

N. 437.007-40 — Imobiliária Maran, S. A., travessa Rio Comprido n. 23. — Compareça.

N. 315.859-41 — José Cândido Brasil, travessa 11 de Maio número 1. — Abra o prédio.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 440.424-40 — Alice Correia Jorge da Cruz Schendel, rua Delgado de Carvalho n. 95 — 3340.

N. 311.297-41 — Companhia Construtora Baerlein, rua Afonso Pena n. 57 — 66\$0.

N. 313.281-41 — Lourdes Petersen Reis e Silva, rua Itapirú número 160 — 66\$0.

Concedo a licença na forma do art. 108 do decreto n. 6.000:

N. 301.919-41 — Onofre Muniz Gomes de Lima, avenida Paulo de Frontin n. 349.

N. 309.251-41 — Zelinda Carolina da Costa, rua Emília Guimarães n. 11.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º do decreto número 6.000:

N. 608-41 — Ramon Gontinhos, rua Professor Gabizo n. 47.

N. 639-41 — João Evagelista Teixeira, rua do Matoso n. 7.

N. 629-41 — Maria do Carmo Anacoreta de Castro, rua Martins Pena n. 17.

Aceito as obras:

N. 306.604-41 — Roque Felício Palermo, rua Chichorro n. 70. — Obras de reforma, Prédio de um pavimento.

Pode habitar:

N. 421.774-40 — Aliança Imobiliária Palmeira S. A., rua Senador Furtado n. 113, aparts. 101-2, 201-2, 301-2; 113-a, casas I a XII, aparts. 101-201 em cada número romano e 117, aparts. 101-2, 201-2 e 301-2. Dois prédios residenciais de três pavimentos, no alinhamento e 12 prédios residenciais de dois pavimentos, em vila.

Exigências a satisfazer:

N. 432.655-40 — Manuel Ferramenta da Silva, rua do Matoso n. 59. — Requeira prorrogação.

N. 316.000-41 — Antônio Ferreira Maia, rua Itapirú n. 81, fundos. — Esclareça o local da construção.

N. 313.770-41 — Teodomiro Pereira Vieira, rua dos Coqueiros n. 78. — Abra o prédio.

N. 77.087-39 — Gertrude Meggiolaro, travessa Navarro n. 120, casas XII a XVI. — Satisfaça a taxa de ocupação.

N. 316.630-41 — Nelson Rodrigues, rua Presidente Barroso número 116. — Apresente projeto de eliminação de alcovas.

N. 436.694-40 — Nicola Pelegrino, rua São Roberto n. 61. — Requeira aceitação.

N. 438.729-40 — Domingos dos Cravos, 34-a. — Compareçam. Proprietário e construtor.

N. 315.919-41 — Joaquim Cândido Soares Meireles, rua da Estrela n. 66. — Indeferido, contraria o art. 318 do decreto n. 6.000.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

N. 300-41 — 3 DD — Pedro Falce, praça Duque de Caxias número 125.

N. 301-41 — 3 DD — José Ferreira Coelho, rua Miguel de Paiva n. 183.

N. 299-41 — 3 DD — Teodoro da Fonseca Graça, ladeira do Senado n. 37.

N. 302-41 — 3 DD — Heron César, rua Paissandú n. 268.

N. 303-41 — 3 DD — Alvaro de Freitas Guimarães, rua Barão de Icarai n. 15.

N. 304-41 — 3 DD — Salomão Rosental, rua Catete número 3, loja.

Passe-se alvará gratis:

N. 315.793-41 — Ferreira & Borges, rua do Catete n. 257.

Passe-se alvará:

N. 413.938-40 — Banco Regional, rua Paula Matos ns. 145, 145-A. — Gratis.

N. 442.031-40 — Pietrantonio Ciminelli, ladeira do Senado número 20 — 271\$7.

N. 315.794-41 — Astrogildo Machado, rua Senador Correia número 56 — 66\$0.

N. 315.851-41 — Luiz Buzi e outros, rua Paula Matos ns. 136-8 — Gratis.

N. 303.334-41 — Domingos Gonçalves Ribeiro, rua José Bernardino n. 20 — 55\$0.

N. 315.689-41 — Guilhermina Fessethi Noelhier, rua Esteves Júnior n. 9 casa I — 33\$0.

Indeferido:

N. 444.340-40 — João Leão de Faria, rua Almirante Alexandrino n. 151. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 424.471-40 — Gomes Barbosa & Cia., praça Duque de Caxias ns. 3 e 5. — Indeferido, visto a obra agora pedida já ter sido negada anteriormente.

Pode habitar:

N. 425-669-40 — Bernardo Stille, rua João Coqueiro n. 62. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, parágrafo 1.º do decreto n. 6.000:

N. 387-41 — Rua Arnaldo Quintela n. 25 — Antônio Condeiro.

N. 388-41 — Rua Bartolomeu Mitre n. 1.310 — Sinval Rocha.

N. 392-41 — Rua das Palmeiras n. 9 — José Lopes.

N. 386-41 — Rua General Polidoro n. 51 — Joaquim Ferreira Nogueira.

N. 385-41 — Rua Alexandre Ferreira n. 130, casa II — Caixa de C. de Casas Ministério da Guerra.

N. 384-41 — Rua Ipú n. 19, apartamento 1 — Companhia Telefônica Brasileira.

Processos:

N. 316.252-41 — Rua Pacheco Leão n. 130 — Companhia América Fabril. — Facilite o exame do local.

N. 421.926-40 — Rua Cupertino Durão n. 41 — Caixa de Construção de casas do Ministério da Marinha. — Não pode habitar. Faça o passeio em cimento conforme tipo aprovado.

N. 18.162-35 — Rua General Severiano n. 112. — Crisóstomo José Macedo. — Pague previamente os emolumentos em débito, sob pena de multa.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 18.162-35 — Rua General Severiano n. 112 — Crisóstomo José de Macedo — 345\$4.

N. 432.406-40 — Rua Campos de Carvalho n. 293 — Eurídice Buarque Lima — Gratis.

N. 309.719-41 — Rua Aparana n. 74 — Herbert Philip Mattheson — 511\$2.

N. 308.012-41 — Rua Pacheco Leão n. 424-A — Aurélio Rizzon — 173\$8.

N. 314.511-41 — Rua Caputi n. 271 — Companhia Melhoramentos da Gávea — 240\$9.

N. 442.162-40 — Rua João Lira n. 51 — Maria de Lourdes Sá Earp Vaghi — 165\$0.

N. 314.442-41 — Rua Marquez de Olinda n. 80 — Oscar Pedemonte — 93\$9.

N. 421.885-40 — Rua Jardim Botânico n. 444 — Freitas Bastos & Comp. — Gratis.

N. 308.661-41 — Rua Dias Ferreira n. 119 — Alexandre Stacioli — 1:548\$8.

Habite-se:

N. 432.318-40 — Rua Acaraí n. 11 — Clotilde Luguori — Prédio residencial de dois pavimentos e garagem. — Pode habitar.

N. 62.624-39 — Rua Cupertino Durão ns. 87, 87-A e 87-B. — Atilio Aló — Prédio mixto comercial e residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

N. 431.278-40 — Rua Regional n. 82 — Banco Regional — Prédio residencial de dois pavimentos e garagem. — Pode habitar.

N. 431.105-40 — Rua Carlos de Góis n. 48 — Ambrízia Fernandes Pereira — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 447.858-40 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 61 — Valdemiro Andrade. — Aceito as obras.

Concreto:

N. 453.728-40 — Rua Eurico Cruz n. 16 — Orlando Bandeira Villela. — Aceito o concreto.

5-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferido, o projeto contraria o art. 25 do decreto n. 6.000:

N. 308.475-41 — João Fontoura Borges, rua Francisco Sá n. 41.

Deferido, como requer:

N. 204.720-41 — Erica Peer Schiling, avenida Epitácio Pessoa n. 468.

N. 205.814-41 — Adail Joaquim de Matos, rua Redentor n. 129.

N. 300.967-41 — Carlos Gardone Ramos, rua Santa Clara n. 66, 60 ms. depois do n. 308.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 283-41 — Giovanni Labanca, rua Bolivar n. 154.

N. 284-41 — Giovanni Labanca, rua Bolivar n. 156.

N. 285-41 — Giovanni Labanca, rua Bolivar n. 158.

N. 286-41 — Giovanni Labanca, rua Bolivar n. 160.

N. 287-41 — Giovanni Labanca, rua Bolivar n. 162.

N. 288-41 — Giovanni Labanca, rua Bolivar n. 164.

N. 289-41 — Giovanni Labanca, rua Bolivar n. 166.

Exigências a satisfazer:

N. 308.369-41 — José Maria Fernandes, rua Raul Pompéia n. 95. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias, sob pena de multa.

N. 449.233-40 — Antônio de Sousa Moreira e outros, rua Figueiredo Magalhães n. 27. — Compareça para esclarecimentos.

N. 433.437-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Raul Pompéia n. 89. — Requeira maior prazo para a conclusão da obra, porque a licença já terminou em 23-2-41 e com o novo prazo pedido também se esgotou.

N. 316.021-41 — Djanira Ramos Lemgruber, rua Santa Clara n. 316. — Complete o projeto apresentado.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 511.780-41 — Palmira Guimarães Meira de Vasconcelos, avenida N. S. Copacabana n. 622 — 2:697\$2.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 313.893-41 — Luis Gomes da Silva, rua Prudente de Moraes n. 210, 1:713\$8.

N. 205.597-41 — Odilon Duarte Batista e outra, rua Sá Ferreira n. 188, 30\$0.

N. 439.418-40 — Egberto Moreira Penido Burnier, Avenida Epitácio Pessoa n. 770, 306\$5.

N. 417.160-40 — João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, Avenida Atlântica n. 790, 94\$6.

N. 451.717-40 — Sebastião de Almeida Pocinha, Avenida Atlântica n. 98, 5:947\$7.

N. 77.617-39 — João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, rua Aires Saldanha n. 25, 528\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 445.261-40 — Olga Guimarães Arquila, rua Barão de Jaguaribe n. 97.

N. 45.946-40 — Luis Perestrelo de A. d'Orey, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 14.

N. 312.351-41 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, Praça Eugênio Jardim n. 1.

Deferido, não havendo emolumentos a cobrar:

N. 316.012-41 — Bragard Henri Jean Leonard, Avenida Pricesa Izabel n. 72.

Fica aceita a instalação do circo:

N. 313.566-41 — Jaime Bandeira de Melo Abreu, rua Prudente de Moraes junto ao n. 314.

Ficam aceitas as obras:

N. 413.591-40 — Armando Zani, rua Barão da Torre n. 610. Acrécimo de dependência.

N. 435.165-40 — Júlio Pinto Júnior, rua Pompeu Loureiro n. 154. Acrécimo em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 506.220-40 — Companhia de Carris, Luz e Força, rua Siqueira Campos n. 190. Construção de muro divisório.

Fica aceito o concreto:

N. 437.886-40 — Tomé Salgado Reis, travessa Santa Leocadia n. 52.

N. 400.341-40 — Osvaldo Coelho de Oliveira, rua Siqueira Campos n. 298.

Exigências a satisfazer:

N. 30.655-41 — Amadeu Laquinlinie, rua General Barbosa Lima n. 43. Compareça para esclarecimentos.

N. 425.944-40 — Zélia Janot Tavares, rua Barão de Jaguaribe n. 125. Não pode habitar, conclua a obra.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do decreto n. 6.000.

N. 294-41 — René Hanscheer, rua 5 de Julho n. 80.

N. 295-41 — Lauretino Rodrigues, rua Teixeira Aranha n. 118.

N. 296-41 — Adeline Amari, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 623.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 429.765-39 — Francisco Joaquim da Rocha. Rua Desembargador Isidro n. 63. — Compareça para esclarecimentos.

N. 319.417-41 — Maria Luis Teixeira Martins. Rua Santa Sofia n. 53. — Não foi encontrado. Retifique o número do prédio. Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 303.41 — Nair da Silva Fernandes. Rua Andrade Neves n. 63.

N. 302-41 — Rafael de Azevedo. Rua S. Rafael n. 10.

N. 301-41 — Vitor Melo. Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVII.

Certifique-se:

N. 316.061-41 — Moacir Quaresma da Rocha. Rua Marechal Pilsudsky.

N. 315.662-41 — Olavo Monteiro de Barros. Rua Itapira n. 47. Indeferido:

N. 316.423-41 — Leví Casparian. Rua Maria Amália n. 237. — Indeferido, visto contrariar o art. 23, § 1º, do decreto 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: N. 314.388-41 — Angelo Ferreira. Rua dos Araujos n. 116. Reforma. 33\$0.

N. 442.964-40 — João Pontes. Rua General Roca n. 572. Prorrogação. 33\$0.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 309-41 — Duarte Martins Pires da Costa. Rua Maria Amália n. 237.

N. 308-41 — Adriano Cardoso. Rua Enes de Sousa n. 17.

N. 304-41 — Véra Alves de Oliveira Lopes. Rua Santo Afonso n. 18.

8 D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Processos:

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: N. 315.868-41 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, rua Araxá, lote 68 — Construção de muro de frente e passeio — Gratis.

N. 301.844-41 — Olivio Alves Torres, rua do Outeiro n. 19 — Modificação de projeto aprovado e acréscimo de varanda coberta — 79\$9.

N. 316.014-41 — Cid Amarante Nonnerat e outro, rua Professor Valadares n. 37 — Modificação e acréscimo de dependências — 195\$0.

N. 314.976-41 — Manuel Soares Nunes, rua Major Ávila número 180 — Modificação e acréscimo interessando somente o pavimento superior — 178\$2

N. 315.096-41 — Bahidja Vuccino, praça Nobel junto e antes do n. 20 — Construção de muro de frente — Gratis.

N. 316.359-41 — Armando Ribas Madureira, avenida Júlio Furtado n. 74 — Reforma no primeiro pavimento do prédio residencial — 33\$0.

N. 314.094-41 — Bernardo Soibelman, rua Silva Teles n. 28-A — Modificação de prédio e acréscimo de varanda coberta — 175\$6.

N. 435.243-40 — Elias Antônio Diuna, rua Uruguaí n. 642, casa XVIII — Prorrogação de licença — 149\$3.

N. 440.298-40 — Amélia de Sousa Melo, rua Marã n. 60 — Prorrogação — Gratis.

N. 405.203-40 — João Pedro Tomaz Pereira, rua Araxá números 422 e 422-A — Prorrogação de licença — 224\$1.

N. 439.581-40 — Demócrito de Vasconcelos Linhares, rua Conselheiro Autran n. 39 — Retificação de logradouro de avenida 28 de Setembro para Conselheiro Autran — 30\$0.

Ficam aceitas as obras:

N. 434.166-40 — Alzira do Areal Mesquita, rua Artur Menezes n. 43.

Fica aceito o concreto:

N. 426.500-40 — Alberto de Grossi, rua Marã n. 40.

N. 453.854-40 — Luiz Gonçalves Ribeiro, rua Barão de Cote-gipe n. 143.

Autoriza nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 316.926-41 — Caetano Da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 494.

Exigências:

N. 315.946-41 — Olegar Lacerda, rua Paula Brito n. 788. — Não existe o prédio n. 788. Localize o prédio em questão.

N. 315.906-41 — Luiza Costa Pires Brando, rua Teodoro da Silva n. 335. — Faça o aterro do porão.

N. 312.678-41 — Cipriano Pereira Bastos, rua Ribeiro Guimarães n. 150. — Faça a demolição do barracão.

N. 447.025-40 — Clemente José Monteiro, rua Marã n. 140. — Termine as pinturas e coloque o coifa.

N. 447.928-40 — Artur da Rosa Machado, rua Luiz Gama n. 37. — Compareça.

Passe-se alvará, pago os emolumentos na importância de:

N. 100.922-41 — José Mendes Mano, rua Araxá n. 40, apartamentos 101-2 e 201-2 — 807\$4.

N. 307.891-41 — Oscar Flavrate, rua Senador Nabuco n. 40 — 86\$4.

N. 305.062-40 — Manuel Augusto Pena, rua Itabaiana n. 67 — 88\$0.

N. 312.340-41 — Deolinda Ribeiro da Fonte, rua Senador Nabuco n. 354 — 266\$4.

N. 453.006-40 — Carlos de Brito & Cia., rua Ribeiro Guimarães n. 93 — Gratis.

N. 447.378-40 — Eduardo Pinto da Cunha, rua Juiz de Fora n. 19, apartamentos — 160\$9.

Pode habitar:

N. 440.266-40 — Valdemar Melh, rua Sá Viana n. 218-A, casas I, II e III. Construção de três casas de vila de um pavimento cada.

N. 415.194-40 — João José Rio Tinto e outro, rua Barão de Mesquita n. 453, casas XIII, XV, XVII e XIX, II, IV, VI, VIII e X. Construção de nove prédios em vila existente.

N. 432.169-40 — Afílio Iossi, rua Araripe Júnior n. 24, apartamentos 101 e 201. Construção de prédio de pavimentos e dois apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 304.040-41 — Dalka da Conceição C. Leite, rua Almirante Cândido do Brasil n. 21.

N. 301.971-41 — Artur Pinto, rua Barão de Mesquita n. 430.

N. 303.144-41 — Augusto Ipólito de Medeiros, rua Araxá junto ao 55.

N. 301.998-41 — Soc. Cooperativa dos Chauffeurs, rua Pereira Nunes n. 309.

N. 452.097-40 — Coriolano Inocêncio Teixeira, rua Visconde Santa Isabel n. 92.

Fica aceito o concreto:

N. 440.373-40 — Manuel Pinto Duarte, rua Sariri n. 15.

N. 439.161.40 — Norberto Costa de Almeida, rua Duquesa de Bragança ns. 43 e 43-A.

Deferido:

N. 316.255-41 — Amadeu Raul da Silva Magalhães, rua Sousa Franco n. 192-A.

Exigências:

N. 303.187-41 — Antônio José Luiz Pereira, rua Maxwell número 227. — Figure as demais dependências existentes no local.

N. 306.792-41 — Helena Vechala, rua Alfredo Pujol n. 62. — Compareça.

N. 315.595-41 — Heleno da Costa Brandão, rua Conselheiro Autran n. 17. Facilite o exame do prédio.

N. 313.639-41 — Carminda Teixeira Lopes, rua Carvalho Alvim n. 32, apartamentos. — Satisfazer o art. 352, I, II e V do decreto n. 6.000.

N. 308.127-41 — Laurits Wissing Christian Lachmann, rua Canavieiras n. 59, apartamento. — Satisfazer o art. 352, V do decreto n. 6.000.

N. 315.860-41 — José Vieira Leal, rua Barão de Mesquita número 224. — Facilite o exame do prédio.

N. 311.068-41 — António de Carvalho Lima, rua dos Artistas n. 112, apartamentos. — Compareça.

N. 454.056-40 — Jorge Casalle, avenida 28 de Setembro número 288. — Não aceito. A marquise não está na altura da marquise do prédio n. 209.

N. 417.395-40 — Júlio Braga, rua Ernesto de Sousa n. 91. — Prove obediência de alinhamento.

N. 431.683-40 — Francisco de Freitas, rua Leopoldo n. III. — O projeto não satisfaz o parágrafo único do art. 36 do decreto número 6.000.

N. 451.798-40 — José Nunes, rua Alexandre Calaza n. 278-280. — Apresente projeto de modificação de acordo com a lei.

N. 446.604-40 — Luiz Jacinto da Silva, rua Araujo Lima número 27-A, casa I e II. — Termine as pinturas. Requeira prorrogação de licença.

9-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

Rudolfo V. Simoneck, rua José Bonifácio n. 62 (Proc. 440.319 de 1940) — 59\$9.

Joaquim Moreira Crespo, rua Goiaz n. 131 (Proc. 316.250-41) — 33\$0.

Manuel de Sousa Barbosa, rua Visconde de Santa Cruz n. 38 (Proc. 422.300-41) — 70\$4.

Manuel da Costa Soares, rua Angelina n. 97 (Proc. 435.972-40) — 86\$1.

Sociedade Construtora Soteca, rua Capitão Resende n. 438 (Proc. 401.287-40) — 89\$1.

Evêncio Pais de Oliveira, rua Aporé n. 51 (Proc. 414.682-40) — 93\$0.

Oswaldo H. Miranda, rua Conselheiro Ferraz n. 138 (Proc. 423.608-40) — 114\$4.

Carmem Fernandes Watzl, rua Dr. Niemeyer n. 23 (Proc. 313.248-40) — 167\$9.

Rosa Muniz Pereira, avenida Suburbana n. 682 (Proc. 423.811 de 1940) — 117\$7.

Pode habitar:

João Augusto de Azevedo, rua Carolina Santos n. 37, aparts. 101, 102 (Proc. 417.655-40). — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos.

Aceito as obras:

Casimiro Pereira do Carmo, rua Oliveira n. 46 (Proc. 300.587 de 1940). — Acréscimo prédio residencial de 1 pavimento.

Rita Assunção Correia Silva, rua Joaquim Soares n. 94 (Proc. 405.274-40). — Muro frente.

Exigências a satisfazer:

Manuel Ferreira Aguiar, rua Camarista Meyer n. 141. — Apresente projeto de fachada.

Maria Virgínia da Rocha, rua Joaquim Rosa n. 69. — Satisfaza o art. 40, 136 do decreto n. 6.000.

Almerinda Bessa Machado, rua Magalhães Couto n. 102. — Compareça urgente.

Manuel Lourenço Figueira, rua Manuela Barbosa n. 20. — Compareça.

Rosendo Maria Campos, rua Lopes da Cruz n. 394. — Requeira aceitação das obras.

José Francisco de Castro, rua Lins de Vasconcelos n. 545. — Aguarde-se a volta do processo.

Elza Freire Lobo, rua Lopes da Cruz n. 61. — Declare o prazo.

Mário Magioli do Nascimento, rua Torres de Oliveira n. 168. — Indeferido, contraria o decreto n. 6.000.

Aristides Cabral, rua Lino Teixeira n. 140, quote o afastamento lateral do terraço e compareça para esclarecimentos.

José Luiz Ferreira, rua Dias da Cruz n. 647. — Satisfaza o artigo 166, 40 do decreto n. 6.000 e 573 do Código Civil.

José Santos Pereira, rua Alice de Figueiredo n. 31. — Compareça para esclarecimentos.

Arnaldo Barisom, rua Cachambí n. 289. — Satisfaza o art. 573 do Código Civil.

Samuel Teixeira, rua Lino Teixeira n. 223. — Compareça para esclarecimentos.

Valentim Batista de Almeida, rua Dias da Cruz n. 335. — Requeira levantamento da perempção.

Caixa Aposentadoria, rua Honório n. 345. — Requeira prorrogação no prazo de 48 horas sob pena de multa e embargo.

Caixa Aposentadoria, rua Honório n. 369. — Requeira prorrogação no prazo de 48 horas sob pena de multa.

Jesuino Paulo de Figueiredo, rua Estevão Silva n. 127. — Levante-se a perempção.

Standar Oil Company, avenida Amaro Cavalcante n. 65. — Compareça.

Francisco Manuel Sobral, rua Vitor Meireles n. 106. — Satisfaza o art. 131, decreto n. 6.000.

Antônio Augusto Vilela, rua Antônio de Freitas n. 556. — Apresente planta de situação de acordo com o local.

Caixa de C. C. Ministério da Marinha, rua Mariana Portela n. 65 — Gratis.

Helena Monken, rua São Francisco Xavier n. 703, proc. 432.121, de 1940 — 55\$0.

Adelaide Rocha da Costa, rua Getúlio n. 17, proc. 412.777-41 — 33\$0.

Jaci da Silva Reis, rua Manuel Vitorino n. 110, proc. 440.423-40 — 33\$0.

Batista & Durão, Avenida Amaro Cavalcanti n. 633, processo n. 413.969-40 — 33\$0.

Antônio Gonçalves Ferreira, rua Vaz Toledo n. 158, processo n. 83.283-39 — Gratis.

Manuel da Soledade, avenida Suburbana n. 827, proc. 441.703-40 — Gratis.

Agilulfo Fracioli, rua Barão de Bom Retiro n. 428, processo n. 311.163-40 — 510\$7.

Arnaldo Teixeira da Silva, rua Raul Barroso n. 16, proc. 315.871, de 1940 — 33\$0.

Perpétua Rodrigues Penedo, rua Dr. Bulhões n. 45, processo n. 311.332-41 — 86\$7.

Elísio Francisco da Silva, rua Caetano de Almeida n. 14, processo n. 314.070-40 — 173\$8.

Deferido:

José Augusto de Sousa, rua Adrina n. 29, proc. 418.024-40, deferido quanto a restituição das telas.

Aceito as obras:

Alfredo Barbosa Carneiro, rua José dos Reis ns. 622-644, processo n. 449.538-40, muro frente.

Maria a Luz Ferreira, rua Barão de Bom Retiro n. 106, processo n. 304.811-40, modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Moszek Majer Kestenberg, rua Bela Vista n. 18, proc. 310.855, de 1941, reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Maria Scravi, rua Manuel Miranda n. 211, proc. 306.003-41, revestimento de fachada de prédio residencial de 1 pavimento.

Alfredo Gomes de Oliveira e outro, rua Adriano n. 116, processo n. 308.780-41, muro de frente.

Certifique-se:

Carlos Cruz, rua Vilela Tavares n. 87, proc. 204.261-41.

Elias Felix Sad, rua João Pinheiro n. 29, proc. 205.456-41.

Custódio Ferreira dos Santos, avenida Suburbana n. 2.316, processo n. 205.376-41.

Albino Pinto, rua Gonzaga de Campos n. 142, proc. 205.367-41.

Exigências a satisfazer:

Judite Junqueira de Siqueira, rua Vilela Tavares n. 280, facilite o exame do prédio.

Souza Matos & Cia., rua Ana Neri n. 693, requeira aceitação das obras ou prorrogação, no prazo de 48 horas, sob pena de multa e embargo.

Companhia Hanseática, rua Ramiro Magalhães, pague o débito.

Joaquim da Silva Almeida, rua São Gabriel n. 168, pague a taxa de perempção.

José Francisco de Castro Leal, rua Lins de Vasconcelos n. 545, compareça.

Regina de Campos San Juan, rua Daniel Carneiro n. 66, compareça.

Alvaro Gomes Romero, rua Padre Januário n. 106, levante-se a perempção.

Maria das Dores Azevedo, rua Dr. Niemeyer n. 83, compareça o construtor para assinar o projeto, visto faltar obras a serem executadas.

Igreja Divino Salvador, rua Berquó n. 33, requeira prorrogação no prazo de 48 horas, sob pena de multa e embargo das obras.

João Cândido da Silva, rua Junqueira Freire n. 38, apresente planta baixa de acordo com a planta de situação.

Maria Augusta do Carmo, rua Joaquim Távora n. 66, a planta baixa está em desacordo com o corte, quanto aos vãos da fachada.

Terézia Maria Berner, rua Joaquim Melo n. 40, compareça para esclarecimentos.

Antônio Francisco de Oliveira, rua José Bonifácio n. 112, satisfaza o art. 40, do decreto n. 6.000, quanto a ocupação do prédio da frente pela rua José Bonifácio.

Nicolau Larangi, rua Francisca Meyer n. 26, satisfaza os arts. 40, 291, do decreto n. 6.000.

Manuel Ferreira de Aguiar, rua Francisca Meyer n. 148, não aceito o concreto, apresente projeto de modificação e compareça para esclarecimentos.

Avelino Machado, rua Padre Roma n. 22, não aceito as obras, apresente projeto de modificação.

Américo Martins Reis, rua Violeta n. 8, compareça para esclarecimentos.

Enrique Nunes de Figueiredo, rua Gonzaga de Campos n. 127, apresente projeto e cálculo da muralha e satisfaza o art. 40 do decreto n. 6.000, quanto a ocupação.

Alfredo Diniz, rua Fernando Esquerdo n. 575, satisfaza os artigos 728, § 2.º do decreto n. 6.000 e 2 do decreto n. 4.927.

Clube Ginástico Desportivo, rua Aquidaban n. 88, não pode habitar, legalize as obras feitas em desacordo com o projeto aprovado e requeira prorrogação.

Serafim Martins Munhoz, rua Souza Barros n. 183, satisfaza o art. 573, do Código Civil, conforme despacho do Sr. diretor, de 30 de abril de 1941.

Jeni Imbuzeiro Carneiro, rua Ramos da Fonseca n. 66, compareça para esclarecimentos.

Lourenço Gonçalves, rua José Bonifácio n. 62, não aceito o concreto, aguarde a volta do processo.

Joaquim Ferreira Alves, rua Propriá n. 107, aguarde solução da substituição do construtor.

Rafael Valejo Contrera, rua Arquias Cordeiro n. 217, não pode habitar, aguarde solução do processo pelo Sr. diretor.

10 DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

- N. 400.032-40 — Rosa de Almeida Rodrigues, rua João Vicente ns. 1.175 e 1.17-A, rua Papari ns. 36 e 362. — Pode habitar os prédios mixto-comercial e residencial de um pavimento.
- N. 414.743-40 — Fidúcia S. A., rua Aiera ns. 85, 109 e 92. — Pode habitar os prédios residenciais de um pavimento.
- N. 426.503-40 — Maria da Conceição Gonçalves, rua Carolina Machado n. 28, apartamentos 101 e 102 e n. 32. — Pode habitar os prédios residenciais de um pavimento.
- N. 428.444-40 — José Loureiro, rua Apodi n. 160. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
- N. 432.395-40 e 61.766-39 — Elias Antônio da Rocha, rua Aramã n. 174. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
- N. 437.533-40 — Salvador Gamarro Campos, rua Pereira da Costa n. 71. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
- N. 445.906-40 — Carolina Machado Batista da Silva, rua Américo Brasileiro n. 102. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
- N. 435.098-40 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro, rua Borborema n. 249. — Pode habitar o novo armazem para fins industriais de um pavimento.
- N. 437.836-40 — José Manuel Gonçalves, rua Domingos Lopes ns. 175, 7, 78. — Ficam aceitas as obras de modificação, reforma e revestimento de fachada de prédio mixto-residencial e comercial de um pavimento.
- N. 306.866-41 — Antônio da Silva, rua Carolina Machado número 1.571. — Fica aceito a marquise em prédio mixto-comercial e residencial de um pavimento.
- N. 429.612-40 — S. N. Teixeira, rua Firmino Fragoso n. 69. — Fica aceita a reforma em prédio residencial de um pavimento.
- N. 308.889-41 — Romão Gonçalves Quintas, rua Fazenda da Bica n. 17, fundos. — Aceito as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.
- N. 420.135-40 — Manuel Garcia, rua Juqueri n. 21. — Ficam aceitas as obras de construção de dependência de um pavimento e residencial.
- N. 306.867-41 — Szenwarjos & Warszawski, rua João Vicente número 1.173. — Aceito a marquise em prédio mixto-comercial e residencial de um pavimento.
- N. 446.894-40 — Cezina de Oliveira Moura, rua Gomes Serpa n. 131. — Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
- N. 305.596-41 — Manuel Rodrigues Pereira, estrada do Queimado n. 118. — Aceito as obras de concertos em prédio residencial de um pavimento.
- N. 407.953-40 — João da Cunha, rua Cambuê do Vale n. 39. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
- N. 451.998-40 — Isolina da Silva Almeida, rua Firmino Fragoso junto e depois do n. 59. — Aceito o muro de frente.
- N. 304.151-41 — Zulmira Santana Fontes, rua Firmino Fragoso entre os ns. 10 e 16. — Fica aceito o muro de frente.
- N. 304.765-41 — Joaquim Ferreira do Couto, rua José de Queiroz n. 25-A. — Aceito o concreto.
- N. 309.417-41 — Valdemar da Fonseca, rua Firmino Fragoso n. 63 — 254\$7.
- N. 307.148-41 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro, rua Borborema n. 249 — 182\$0.
- N. 312.671-41 — Avelino Etelvino de Sousa, rua Bento Lima número 18 — 33\$0.
- N. 315.663-41 — Abílio Trajano de Sá, estrada Monsenhor Felix n. 645 — 275\$0.
- N. 415.853-40 — Antônio Soares de Campos, estrada Monsenhor Felix n. 2 — 297\$0.
- N. 312.556-41 — Ezora Moura, estrada Monsenhor Felix n. 677 — 134\$2.
- N. 448.144-40 — João Rodrigues de Miranda, estrada do Barro Vermelho n. 337. — Deferido quanto ao despachante.
- N. 431.195-40 — Antônio José Luiz de Queiroz Júnior e outro. — Ficam aceitas as obras (muro divisorio).
- N. 311.291-41 — Alice Alves Pimentel, rua Paranapiacaba número 97 — 66\$0.
- N. 205.598-41 — João de Carvalho, rua Calmon Cabral n. 52. — Deferido, nos termos das informações.
- Exigências a satisfazer:
- N. 313.794-41 — Vitorina Conde Fernandes, rua Maria Lopes n. 180. — Compareça.
- N. 449.779-40 — Paulino Pereira dos Santos, rua Nerval de Gouveia n. 45. — Requeira prorrogação.
- N. 312.299-41 — Antônio Loureiro, rua Teresa dos Santos número 180. — Declare o prazo da licença, não podendo a construção ser proletária.
- N. 302.971-41 — Manuel das Neves, praça das Pérolas ns. 135 e 135A. — Os documentos apresentados não provam a legalização do galpão existente.
- N. 311.541-41 — Manuel de Paiva Mendes, avenida João Ribeiro n. 746A. — Compareça o construtor.
- N. 410.880-40 — Associação Igreja Metodista, rua Carolina Amado n. 1.325. — Indeferido. A lei orçamentária atual não prevê isenção para templos. (Despachos do Sr. diretor, do dia 26-4-41.)
- N. 31.181-35 — José Estanisláu, rua Oito, lote 31, do Parque Celeste. — Declare se assina o termo, a título precário, com prazo a terminar em setembro deste ano. (Despacho do Sr. diretor, de 26 de abril de 1941.)
- Ns. 439.480-40 e 427.981-40 — Domingos de Araujo, rua Acapú ns. 143-43A. — Abasteça o prédio e faça cerca viva.
- N. 304.485-41 Ernesto Moura Meireles, rua Itamarati n. 101. — As exigências não foram satisfeitas.
- N. 432.013-40 — Manuel Gonçalves Pinto, rua Dona Clara número 147. — Coloque o portão e faça o passeio.
- N. 15.141-37 — Maria Gomes da Silva, rua Henrique Ferreira n. 819. — Figure a reconstrução da cozinha de madeira.
- N. 302.662-41 — Julião Augusto, rua dos Rubis n. 139. — Compareça.
- N. 308.891-41 — Joaquim Antônio de Sá, rua 21 de abril número 3, apartamentos 201 e 202, ns. 3A e 3B. — Compareça.
- N. 310.400-41 — Manuel Antunes Correia, rua Adalgiza Aleixo n. 78. — Melhore a iluminação da cozinha.
- N. 307.826-41 — Avelino Dias Moreira, rua Itamarati ns. 30, 30A e 30B e rua Sidônio Pais n. 203. — Mantenho o despacho. (Despacho do Sr. diretor do dia 26-4-41.)
- Passem alvarás, uma vez pagos os emolumentos:
- N. 446.891-40 — Cezina de Oliveira Moura, rua Gomes Serpa n. 131 — 76\$5.
- N. 433.431-40 — Herculano da Silva, rua Coronel Vieira n. 203 — 209\$4.
- N. 314.115-41 — Elvira da Silva Costa, rua Carolina Machado n. 1.914 — 11\$0.
- N. 300.248-41 — Alfredina Silva de Carvalho, rua Coronel Rangel n. 177. — Gratis.
- N. 80.287-38 — Companhia Construtora, rua Araujo n. 35. — Gratis.
- N. 313.636-41 — Manuel Hucho y Scrabien, rua Ibitinga n. 45. — Gratis.
- N. 449.868-40 — Antônio do Nascimento André, estrada Vicente Carvalho n. 73 — 186\$8.
- N. 313.162-41 — Bárbara de Almeida do Vale, rua Operário Sadoque de Sá n. 37. — Gratis.
- N. 59.145-39 — Teófilo Alves de Amorim, rua Iguassú n. 261 — 250\$7.
- N. 413.983-40 — Francisco Vieira Goulart, rua Clarimundo de Melo. — Gratis.
- N. 308.853-41 — Virgílio Carvalho, rua Antônio Badajoz n. 79, casa I — 33\$0.
- N. 308.852-41 — Virgílio Carvalho, rua Antônio Badajoz n. 79, casa II — 33\$0.
- N. 308.854-41 — Virgílio Carvalho, rua Antônio Badajoz número 79 — 33\$0.
- N. 439.531-40 — Bernardino Fernandes de Oliveira, rua Barão do Bananal n. 343, apartamentos 101 e 102 e rua Caetano da Silva n. 41 — 497\$2.
- N. 311.335-41 — Antônio da Silva Cristino, rua Barão Bananal n. 206 — 134\$2.
- N. 302.621-41 — José Gomes da Silveira, rua Clarimundo de Melo n. 769. — Gratis.
- N. 449.853-40 — Antônio da Silva Vieira, rua Bernardo Guimarães n. 43 — 66\$0.
- N. 449.853-40 — Antônio da Silva Vieira, rua Bernardo Guimarães n. 43. — Fica aceito o concreto.
- N. 442.257-40 — Belmira Maria da Conceição, rua Carolina Amado n. 119 — 145\$9.
- N. 307.942-41 — Manuel Torres, rua Capitão Macieira n. 177 — 69\$5.
- N. 313.300-41 — Joaquim Coelho, Vital n. 10 — 33\$0.
- N. 303.142-41 — Manuel Assunção Augusto, estrada Marechal Rangel n. 896. — Gratis.
- N. 312.145-41 — Justino Eduardo Machado, estrada Vicente Carvalho n. 123 — 92\$0.
- N. 304.152-41 — Brandina Conceição, rua Elias da Silva números 351-55. — Gratis.
- N. 314.111-41 — Rosalina Ferreira dos Santos, rua Inharré número 16. — Gratis.
- N. 307.081-41 — Gioachino Aversano n. 30 — 110\$4.
- N. 301.780-41 — Orlando dos Santos Tavares, rua Agostinho Barbalho ns. 24-36 — 66\$0.
- N. 448.019-40 — Agostinho Martins de Oliveira Filho, rua Herculano Pereira n. 33 — 977\$9.
- N. 310.064-41 — Manuel da Silva e Santos, estrada do Quitungo n. 4.596 — 60\$0.
- N. 302.533-41 — Maria de Jesus Oliveira, estrada Monsenhor Felix n. 39. — Gratis.
- N. 310.717-41 — Julieta dos Santos Costa, rua Barão do Bananal n. 166. — Gratis.

11-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passa-se alvará depois de pagos os emolumentos:

- N. 314.312-41 — Francisco Inácio — Estrada do Saco n. 21 — 33\$0.
- N. 314.951-41 — Alfredo Correia — Rua Quixadá n. 35 — 33\$0.

N. 312.641-41 — Amaro da Costa Lopes — Rua Carvalho Moutinho n. 10 — 141\$7.

Taxa de retificação de nome:

N. 451.159-40 — Armando Tito Domingues — Rua Drumond n. 28 — 30\$0.

N. 451.159-40 — Armando Tito Domingues — Rua Drumond n. 28. — Pague a taxa de retificação.

Habile-se:

N. 402.142-40 — Guilherme de Araujo, rua Dourados 21 — apart. 101 e 102. — Prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 454.029-40 — Otávio Babi Filho, rua André Pinto 44. — Certifique-se de acordo com a informação.

Exigências:

N. 314.092-41 — Ricardo Cardoso de Lemos Filho — Rua Bias Fortes n. 20, apartamentos 101 — 102 — 201 e 202. — Declare o prazo.

N. 307.034-41 — Manuel Joaquim dos Santos Campos — Rua Firmino Gameleira n. 334. — Demula os barracões existentes.

N. 439.777-40 — Skoda Brasileira S. A. — Praia de Inhauma n. 83. — Satisfaça os itens II e III do art. 464 do Decreto 6.000.

N. 312.620-41 — José da Fonseca — Rua Dias Raposo n. 81 — apart. 101 — 102 e 103. — Satisfaça a alínea d) do art. 155, do decreto n. 6.000.

N. 313.163-41 — Fábio de Oliveira Júnior — Rua Paranapanema n. 452. — Apresente cálculo para o muro de sustentação.

Auto de multa:

Auto de multa — lavrado contra o Sr. José Carlos Pinto de Miranda Montenegro a Av. Antenor Navarro n. 480.

N. 309.790-41 — Gil Alvim Acioli — Rua Sobragi n. 59 — Grátis.

N. 438.887-40 — José Teixeira Ancede Filho — Rua Miguel Ferreira n. 3, apts. 101, 201-5, casas I a IV e n. 7, apt. 101-201 — 171\$1.

N. 315.856-41 — Arnaldo Pereira Alves de Castro — Rua do Romeiros n. 46 — 33\$0.

N. 80.335-39 — Joaquim Felix — Rua Itajubara n. 122 — 114\$1.

N. 449.839-40 — Olindo Gaeta — Rua Uranos n. 4.171 — Réis 127\$2.

N. 303.598-41 — José Perez — Estrada Vigário Geral n. 676 — 86\$7.

N. 311.089-41 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro — Estrada Braz de Pina n. 125 — 808\$5.

N. 314.372-41 — Joaquim Almeida Neves Júnior — Rua Vinte e Dois n. 2 — 131\$6.

N. 306.528-41 — Manuel Verissimo Ogea Rios — Rua Piaiba n. 46 — Grátis.

N. 49.354-36 — Ana de Jesus Juncal — Praça Americana n. 18 — Grátis.

Taxa de reconhecimento de logradouro:

N. 310.118-41 — Laurentino Eugênio dos Santos — Rua Piquete n. 28 — 176\$0.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 204.504-41 — José Joaquim da Cruz — Rua João Silva número 495. — Certifique-se de acordo com a informação.

12-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 312.638-41 — Francisco Xavier de Paula Barros, rua das Cravinas n. 26, Jacarépaguá. — Modificação e acréscimo em prédio residencial — 192\$1.

N. 307.995-41 — Antônio Moreira Ramos, rua Ilapuca n. 68 e outros, Jacarépaguá. — Construção de prédios tipo apartamentos de um pavimento — 732\$7.

N. 448.038-40 — Maria José de Oliveira Botelho, rua Barão número 540, Jacarépaguá. — Prorrogação e modificação de projeto de prédio residencial — 164\$8.

N. 426.291-40 — Augusto Soares de Sousa Batista, rua Urucuaia n. 346, Jacarépaguá. — Modificação de projeto com modificação de superfície em prédio residencial — 68\$3.

N. 443.683-40 — Maria Adosinda Gonçalves Pais, avenida Geremário Dantas n. 496 e outros, Jacarépaguá. — Taxa de reconhecimento — 748\$0.

N. 447.935-40 — M. J. Oliveira & Torres, estrada da Taquara n. 380, Jacarépaguá. — Construção de posto de abastecimento de gasolina — 124\$3.

N. 442.023-40 — Laura de Sousa Coutinho, estrada Pau Ferro n. 1.041, Jacarépaguá. — Taxa de numeração — 11\$0.

N. 309.571-41 — Neda Nicolau Herrock e outra, rua Cândido Benício n. 1.175, Jacarépaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento — 220\$0.

N. 314.071-41 — Francisco Jorge Rodrigues, rua das Mamélias n. 160, Jacarépaguá. — Modificação e acréscimo — 174\$9.

N. 309.821-41 — José Paulino da Costa Neto, avenida Geremário Dantas n. 405, Jacarépaguá. — Construção de galinheiros e pinheiros — 72\$8.

N. 308.928-41 — Angiolina Grimaldi, estrada da Tijuca número 1.815, Jacarépaguá. — Acréscimo e modificação em prédio de dois pavimentos — 1.799\$60.

N. 311.579-41 — Hilton Torres, rua Luiz Beltrão n. 513, Jacarépaguá. — Construção de muro divisório — Grátis.

Concedo 2 meses de prazo a partir da presente data:

N. 414.465-40 — Antônio Temyson Garcez, rua Barão n. 212, Jacarépaguá.

Ficam aceitas as obras:

N. 403.276-40 — João Ferreira da Silva, rua Baronesa n. 270, Jacarépaguá. — Construção de muro de frente.

Fica aceito o calçamento da vila:

N. 409.642-40 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães, rua Henriqueta ns. 60 a 60, Jacarépaguá.

Deferido, nos termos do art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 90-41 — Cesar do Rego Monteiro Filho, rua Recreio dos Artistas n. 287, Jacarépaguá.

N. 99-41 — Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo, rua D. Bernardino n. 143, Jacarépaguá.

14-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:

N. 309.027-41 — José Alves, estrada do Campinho n. 10 — 182\$7.

Deferido de acordo com o art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000: N. 313.325-41 — Euclides Antero Ferreira, rua General Olímpio n. 391. — Em face da informação do Sr. engenheiro ajudante, datada 25-4-41, fica autorizado nos termos do § 1.º, art. 73 do decreto n. 6.000.

N. 64-41 — Espólio de Aquiles Costa, rua Augusto de Vasconcelos n. 764; n. 57-41 — Horácio Monteiro Alves Barbosa, avenida Cesário de Melo n. 1.211; n. 55-41 — Francisco de Almeida Costa, avenida Cesário de Melo n. 880; n. 60-41 — Companhia Cervejaria Braga, rua Augusto de Vasconcelos n. 151-B.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 204.324-41 — Valentim Ferreira Guimarães, estrada Rio-São Paulo n. 1.404; n. 202.879-41 — Armando Dias Maia, avenida Cesário de Melo n. 1.464.

Exigência:

N. 304.155-41 — Albertino Sabina Costa, rua Aracajú n. 110. — Satisfaça a alínea "a" do art. 147 do decreto n. 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Viação Cruz de Malta (processo n. 402.138). — Reduza-se à metade.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

Viação São José (processo n. 402.167). — Dispensa.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Vera Cruz — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 31 — Recusar passageiros — ônibus 106 — 28 de abril último — 13,25 horas — Largo do Tanque — Mem. n. 370.

Viação Cruz de Malta — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 — Falta de uniforme (despachante) — Ponto de Cascadura — 26 de abril último — 25,35 horas — Mem. n. 371.

Limousine Federal — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 53 — Fumar em serviço — ônibus 6 — 29 de abril último — 13,23 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 372.

Ônibus de Luxo — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço — ônibus 3 — 28 de abril último — 17,20 horas — Avenida N. S. de Copacabana — Mem. n. 373.

Ônibus de Luxo — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 26 — Vista apagada — ônibus 4 — 28 de abril último — 18,08 horas — Avenida N. S. de Copacabana — Mem. n. 374.

Viação Vitória — 50\$0 (trinta mil réis) — Art. 27 — Iluminação deficiente — ônibus 44 — 28 de abril último — 18,23 horas — Avenida Atlântica — Mem. n. 375.

Departamento de Parques

Expediente do dia 3 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.325-41 — Orminda Souto da Costa. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 501.510-41 — Rosa Ribeiro. — Compareça ao Serviço de Parques.

Retirada de árvores (réplica ao processo n. 501.424-41):

N. 501.539-41 — Maurício Watel. — Atenda-se pagando previamente as despesas orçadas pelo Serviço de Parques.

Aceitação de arborização:

N. 501.646-41 — Pedro Ferreira Serrado. — Fica aceita a arborização do prolongamento da travessa Santos Rodrigues.

Abono de faltas:

N. 501.626-41 — Geruza Pinheiro da Silva. — Abone-se 3 (três) faltas, tendo em vista o informado.

BOLETIM N. 66

Apresentação:

Registrando a apresentação em serviço, na data de 30 de abril próximo passado, do trabalhador extranumerário, Carlos Marques da Silva, matrícula n. 31.451, o qual esteve suspenso por um dia (29 de abril de 1941), conforme mem. n. 63-I, de 28 do mesmo mês, do 1-P.Q.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 98

Expediente do dia 3 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Retificação:

Retificando de Alípio José Pereira para — Abílio José Teixeira, o nome do serventuário de que trata o item I, letra "b", do Boletim n. 71, de 28 de março último.

Abono:

Considerando Abonado o trabalhador extranumerário mensalista — Antônio Soares, matrícula n. 28.888, do 9-DL, nos dias 23 a 30 de abril p. findo, por motivo de casamento, conforme mm. n. 434, daquela chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

- a) do carroceiro, padrão 13 — Luiz Alves Peres, mat. 18.970, do 8-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-828, do VSA;
b) do trabalhador extranumerário mensalista — Tertuliano Viana, mat. 19.008, do 8-LD, por término de licença, devendo se apresentar em serviço no dia 4 do corrente, conforme mm. n. L-834, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 97

Expediente do dia 3 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

- Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei;
M. 14.146 — Alfredo Rodrigues Serra (P. 16.823-41) 20 dias, período de 14-4-41 a 3-5-41.
Art. 54, do decreto n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39;
M. 663 — Joaquim Apr. gio Mendes (P. 17.967-41) 15 dias, em prorrogação de 28-4-41 a 11-5-41.
Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39;
M. 33.034 — Antônio de Carvalho 3.º (P. 17.532-41) 5 dias, em prorrogação, de 15-4-41 a 19-4-41.
Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39;
M. 8.235 — Domingos Antônio Borges Júnior (P. 14.969-41) 60 dias, em prorrogação, 1-4-41 a 30-5-41.

Retificação:

M. 10.205 — Hugo de Abreu, período de 25-4-41 a 23-4-41 para 25-3-41 a 24-4-41.

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador padrão 13 — Alcebiades Calixto, matrícula 2.329, por ato de indisciplina, conforme comunicação feita pelo mm. n. 74, datado de 3 do corrente, da GR. 23.

Transferência:

Transferindo do 2 TP., para o 1 TP., o trabalhador contratado — Francisco Horácio de Andrade, matrícula n. 13.074.

Apresentação:

Registrando a apresentação por terem sido transferidos para este Departamento, do trabalhador padrão 13 — Olavo Pereira, matrícula n. 21.899 e do trabalhador contratado — Porfírio José de Lima, matrícula n. 22.074.

Designação:

Designando para terem exercício no 1 TP., o trabalhador padrão 13 — Olavo Pereira, matrícula 21.899 e o trabalhador contratado — Porfírio José de Lima, matrícula 22.074.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para terem exercício na GR. 11, o trabalhador padrão 13 — Olavo Pereira, matrícula 21.899 e o trabalhador contratado — Porfírio José de Lima, matrícula 22.074.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 30 de abril de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.231, de 3 de abril de 1941, na importância de 455\$6, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenho n. 2.561. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.235, de 3 de abril de 1941, na importância de 1.535\$8, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.435, 3.016 e 3.019. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.236, de 3 de abril de 1941, na importância de 552\$5, a favor de Moraes Alves & Cia., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenho n. 2.774. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.237, de 3 de abril de 1941, na importância de 153\$9, a favor de Castro Gomes & Cia., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenho n. 3.001. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.238, de 3 de abril de 1941, na importância de 130\$0, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenhos ns. 50 e 1.369. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.262, de 7 de abril de 1941, na importância de 120\$0, a favor de P. Kastrup & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 2.601. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.263, de 7 de abril de 1941, na importância de 1.196\$0, a favor de Willmann Xavier & Cia., Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 1.934. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.268, de 7 de abril de 1941, na importância de 365\$6, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.960, 2.270 e 2.971. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.269 de 7 de abril de 1941, na importância de 57\$6, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 2.412. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.271, de 7 de abril de 1941, na importância de 750\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 657. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.273, de 7 de abril de 1941, na importância de 877\$2, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.607 e 2.838. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.278, de 7 de abril de 1941, na importância de 107\$0, a favor de Luiz & Kleiner Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 2.047. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.282, de 7 de abril de 1941, na importância de 384\$8, a favor de Castro Gomes & Cia., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenho n. 2.566. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.283, de 7 de abril de 1941, na importância de 8.169\$2, a favor de J. Gomes Puga, por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.568, 2.569 e 2.998. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.284, de 7 de abril de 1941, na importância de 1.872\$4, a favor de Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenhos números 1.451 e 2.759. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.299, de 9 de abril de 1941, na importância de 550\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 2.477. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.300, de 9 de abril de 1941, na importância de 245\$0, a favor de Martins Júnior & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 1.662. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.352, de 14 de abril de 1941, na importância de 572\$7, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 601 — Consignação 3 — Empenho n. 2.803. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.365, de 14 de abril de 1941, na importância de 5.197\$5, a favor de Cia. Fazendas Reunidas S. A., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 211 e 471. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.370, de 14 de abril de 1941, na importância de 211\$2, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 2.033. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.371, de 14 de abril de 1941, na importância de 2.572\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 1.980. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.375, de 14 de abril de 1941, na importância de 476\$0, a favor de Parke Davis & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 2.287. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.379, de 14 de abril de 1941, na importância de 256\$7, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 2.833. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.380, de 14 de abril de 1940, na importância de 158\$4, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 608 — Consignação 2 — Empenho n. 2.072. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.407, de 17 de abril de 1941, na importância de 498\$0, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 2.371. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.441, de 18 de abril de 1941, na importância de 2.890\$0, a favor de Cruz Vermelha Brasileira, por conta da Verba 607 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho global n. 3.051. — Registe-se.

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.157 de 31 de março de 1941, na importância de 5:400\$0, a favor de O'Neill & Hernandez Ltda., por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenhos ns. 1.889 e 1.890. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.158 de 31 de março de 1941, na importância de 1:440\$0, a favor de H. G. Fuchs, por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenho n. 2.167. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.166 de 31 de março de 1941, na importância de 369\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 17.471 e 3.311. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.167 de 31 de março de 1941, na importância de 2:720\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 1.641 e 2.052. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.186 de 1 de abril de 1941, na importância de 380\$0, a favor de Henriques de Abreu, por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenho n. 3.025. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.201 de 3 de abril de 1941, na importância de 250\$0, a favor de Paula Galati & Cia. Ltda., por conta da Verba 602 — Consignação 3 — Empenho n. 2.594. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.203 de 3 de abril de 1941, na importância de 38\$5, a favor de Castro Gomes & Cia., por conta da Verba 605 — Consignação 3 — Empenho n. 1.922. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.208 de 3 de abril de 1941, na importância de 1:462\$9, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.856, 1.934, 1.860, 1.188, 1.030, 526, 2.668, 2.675 e 300. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.239 de 3 de abril de 1941, na importância de 360\$0, a favor de B. Cardoso Soares & Cia., por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenho n. 2.310. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.240 de 3 de abril de 1941, na importância de 6:450\$0, a favor de Moveis Casa Nunes Limitada, por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenhos ns. 1.535 e 1.378. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.251 de 3 de abril de 1941, na importância de 1:860\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 6.436. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.256 de 3 de abril de 1941, na importância de 72\$7, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 18.320. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.279 de 7 de abril de 1941, na importância de 7:928\$3, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 540, 1.948, 1.950, 1.850, 1.853, 1.854, 1.004, 1.589, 1.596, 1.456, 1.022, 1.985, 681, 2.218, 2.672, 2.918 e 2.920. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.317 de 9 de abril de 1941, na importância de 270\$0, a favor de Francisco Simões Florido, por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.257 e 3.110. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.322 de 9 de abril de 1941, na importância de 1:554\$0, a favor de Parke Davis & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.708, 1.448, 2.615 e 2.484. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.323 de 9 de abril de 1941, na importância de 414\$5 a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.732 e 619. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.326 de 9 de abril de 1941, na importância de 178\$5, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da Verba 608 — Consignação 3 — Empenho n. 3.233. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.335 de 9 de abril de 1941, na importância de 2:022\$0, a favor de D. Cerqueira & Cia., por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenho n. 2.312. — Registe-se.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-474, de 22 de abril de 1941, na importância de 6:080\$0, a favor de diversos, por conta da verba 107 — Consignação 1 — Subconsignação 3 — Empenho n. 11. — Registe-se.

OP-1.126, de 8 de abril de 1941, na importância de 575\$5, a favor de Soares Iavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido n. 148. — Registe-se.

OP-1.125, de 8 de abril de 1941, na importância de 3:192\$6, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido n. 31. — Registe-se.

OP-1.127, de 15 de abril de 1941, na importância de 1:510\$8, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 170. — Registe-se.

OP-1.129, de 15 de abril de 1941, na importância de 141\$2, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 195. — Registe-se.

OP-1.130, de 15 de abril de 1941, na importância de 63\$6, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido n. 443. — Registe-se.

OP-1.131, de 15 de abril de 1941, na importância de 1:259\$4, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da verba 711 — Consignação 3 — Pedido n. 467. — Registe-se.

OP-1.134, de 15 de abril de 1941, na importância de 73\$0, a favor de Muniz & Comp. Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 706. — Registe-se.

OP-1.137, de 15 de abril de 1941, na importância de 3:690\$0, a favor de P. Kastrup & Comp., por conta da verba 711 — Consignação 2 — Empenho n. 414. — Registe-se.

OP-1.158, de 15 de abril de 1941, na importância de 633\$2, a favor de Manfredo Costa & Comp., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 420. — Registe-se.

OP-1.139, de 15 de abril de 1941, na importância de 161\$7, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 354. — Registe-se.

OP-1.140, de 15 de abril de 1941, na importância de 472\$0, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido n. 424. — Registe-se.

OP-1.141, de 15 de abril de 1941, na importância de 216\$0, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 373. — Registe-se.

OP-1.143, de 15 de abril de 1941, na importância de 589\$0, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 2 — Pedido n. 526. — Registe-se.

OP-1.148, de 15 de abril de 1941, na importância de 3:125\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S.A., por conta da verba 711 — Consignação 3 — Pedido n. 417. — Registe-se.

OP-1.154, de 15 de abril de 1941, na importância de 75\$4, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido n. 84. — Registe-se.

OP-1.156, de 15 de abril de 1941, na importância de 6:240\$0, a favor de "AEG" Companhia Sul Americana de Electricidade, por conta da verba 710 — Consignação 2 — Pedido n. 348. — Registe-se.

OP-1.157, de 15 de abril de 1941, na importância de 1:050\$0, a favor de "AEG" Companhia Sul Americana de Electricidade, por conta da verba 710 — Consignação 2 — Pedido n. 346. — Registe-se.

OP-1.158, de 15 de abril de 1941, na importância de 4:480\$0, a favor de Standard Oil Company of Brazil, por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido n. 22. — Registe-se.

OP-1:159, de 15 de abril de 1941, na importância de 3:810\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Ltda., por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 23. — Registe-se.

OP-1.161, de 15 de abril de 1941, na importância de 1:900\$0, a favor de Manfredo Costa & Comp., por conta da verba 711 — Consignação 3 — Pedido n. 463. — Registe-se.

OP-1.223, de 24 de abril de 1941, na importância de 3:104\$0, a favor de João Ferreira de Oliveira, por conta da verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 148. — Registe-se.

OP-1.224, de 24 de abril de 1941, na importância de 1:447\$5, a favor de Joaquim Alves Diniz, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 147. — Registe-se.

OP-1.225 de 24 de abril de 1941, na importância de 1:137\$5, a favor de Paulo Carrano, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 146. — Registe-se.

OP-1.226 de 24 de abril de 1941, na importância de 1:566\$1, a favor de João Soares de Paula, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 141. — Registe-se.

OP-1.227 de 24 de abril de 1941, na importância de 1:436\$5, a favor de Italo Del Cima, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 143. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 587 de 8 de abril de 1941, na importância de 364\$8, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta Verba 504 — Consignação 3 — Pedido n. 51. — Registe-se.

Offício n. 668 de 25 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 5:155\$5, a favor de Jorge Bragança, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 115. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 414 de 19 de abril de 1941, ordem de pagamento na importância de 5:000\$0, a favor de Aristides de Sousa Machado, por conta da Verba 303 — Consignação 2 — Empenho n. 8. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 959 de 11 de março de 1941, na importância de 1:590\$2, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 1.581, 1.494, 1.482, 980, 976, 499, 242, 522, 1.021 e 1.708. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 863 de 11 de março de 1941, na importância de 2:529\$0, a favor de Cia. Chimica Merck do Brasil S. A., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 1.696, 1.785, 1.766, 1.740, 1.295, 1.287 e 949. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.033 de 21 de março de 1941, na importância de 376\$0, a favor de P. Kastrup & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 13.731 e 18.362. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.063 de 22 de março de 1941, na importância de 175\$0, a favor de Martins Júnior & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 18.346. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.072 de 26 de março de 1941, na importância de 3:000\$0, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos números 214, 883, 2.066, 2.034 e 1.115. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.117, de 26 de março de 1941, na importância de 300\$0, a favor de Morenos Borlido & Comp., por conta da

Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos nú-
meros 13.742 e 13.741. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.121 de 28 de março de 1941, na impor-
tância de 276\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 602 —
Consignação 3 — Empenho n. 905. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.260 de 4 de abril de 1941, na importân-
cia de 2:375\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 602 — Consi-
gnação 4 — Subconsignação 2 — Empenhos globais ns. 3.190, 3.052 e
3.189. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.334 de 9 de abril de 1941, na impor-
tância de 3:582\$0, a favor de Isnard & Comp., por conta da Verba 610
— Consignação 2 — Empenho n. 1.818. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.343 de 9 de abril de 1941, na impor-
tância de 676\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.,
por conta da Verba 611 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.588,
2.149 e 2.590. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.442 de 22 de abril de 1941, na impor-
tância de 153\$9, a favor de Castro Gomes & Comp., por conta da Verba
601 — Consignação 3 — Empenho n. 3.191. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.444 de 22 de abril de 1941, na impor-
tância de 177\$6, a favor de H. G. Fuchs, por conta da Verba 602 —
Consignação 3 — Empenho n. 3.682. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.347 de 9 de abril de 1941, na impor-
tância de 159\$0, a favor de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por conta
do decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 7.517. —
Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.360 de 14 de abril de 1941, na impor-
tância de 518\$0, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da Verba
607 — Consignação 2 — Empenho n. 1.659. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.381 de 14 de abril de 1941, na impor-
tância de 808\$8, a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba
608 — Consignação 3 — Empenho n. 2.556. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.423 de 17 de abril de 1941, na impor-
tância de 4:413\$3, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba
608 — Consignação 3 — Empenho n. 3.166. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.438 de 15 de abril de 1941, na impor-
tância de 600\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 602 — Consi-
gnação 4 — Subconsignação 2 — Empenhos globais ns. 3.054 e 3.053.
— Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.439 de 15 de abril de 1941, na impor-
tância de 600\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 602 — Consi-
gnação 4 — Subconsignação 2 — Empenhos globais ns. 3.054 e 3.053.
— Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.440 de 15 de abril de 1941, na impor-
tância de 600\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 602 — Consi-
gnação 4 — Subconsignação 2 — Empenhos globais ns. 3.054 e 3.053.
— Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Dia 18 de abril de 1941

Srs. Membros do Conselho Diretor:

Cumprindo o determinado no n. IV do artigo 23 do decreto nú-
mero 4.237, de 23 de maio de 1933, passo às mãos de VV. SS. a es-
tatística do movimento desta Secretaria no mês de março de 1941, des-
critivamente por Secções:

Secretaria	454	
Ofícios expedidos	28	
Registos em protocolo	116	
Memoranda	14	
Questionários anotados e conferidos com os documentos apresentados	56	
Carteiras entregues	240	
	454	
Secção de controle	26.682	
Fichas para consultas nas diversas clínicas	11.372	
Idem para injeções e curativos	4.965	
Receitas visadas	7.811	
Idem, idem para o Laboratório	623	
Idem, idem para os Gabinetes de Radiografia e Fisioterapia	498	
Registos em protocolo de exames e radiogra- fias	1.383	
	26.682	
Secção de socorros e internações	748	
Fichas de internação	192	
Registro de socorros urgentes	423	
Atestados fornecidos	133	
	748	
Secção de estatística	384	
Fichas de "Kardex"	384	
	384	
Total	28.268	

Rio, 18 de abril de 1941. — A encarregada da estatística, *Theresa*

Bernardino.

Visto — O Chefe da Secretaria, (assinatura ilegível).

Dia 22 de abril de 1941

Relação dos serviços prestados por esta Assistência, no mês de
março de 1941

Internações	192	
Operados	69	
Partos cirúrgicos	3	
Maternidade (partos normais)	25	
Em observação	95	
	192	
Diárias	3.163	
Frequência nos consultórios, laboratório, etc.	21.521	
Consultas	11.372	
Injeções	2.896	
Curativos	2.069	
Laboratório de pesquisas clínicas	1.662	
Gabinete radiográfico	560	
Gabinete fisioterápico	2.012	
Gabinete de massagens	608	
Exames de refração	64	
Aplicações de pneumotórax	167	
Metabolismo basal	1	
Pequenas intervenções cirúrgicas	74	
Ortopedia — Aparelhos	36	
	21.521	
Serviços diversos	11.497	
Transfusão de sangue (2.450 grs.)	6	
Socorros internos	7	
Socorros urgentes (ambulância)	402	
Remoções	14	
Visitas a domicílio	131	
Farmácia (fórmulas aviadas)	16.937	
	11.497	
Demonstração detalhada das consultas:		
Clínica médica	3.544	
Clínica homeopática	116	
Clínica neurológica	47	
Clínica dermatológica	318	
Clínica fisiológica	1.803	
Clínica pediátrica	1.625	
Clínica cirúrgica	861	
Clínica ortopédica	271	
Clínica protológica	99	
Clínica oto-rino-laringológica	1.148	
Clínica urológica	467	
Clínica oftalmológica	513	
Clínica ginecológica	300	
Clínica obstétrica	260	
	11.372	
Total dos benefícios prestados	36.373	

Dia 24 de abril de 1941

Estatística dos exames realizados pelo Laboratório de Pesquisas
Clínicas

MARÇO DE 1941

Secção de bioquímica:	
Exames de urina (parciais)	477
Exames de urina (completos)	78
Dosagem de uréia	76
Dosagem de glicose	1
Dosagem de potássio	1
Dosagem de sódio	3
Dosagem de bilirubina	7
Dosagem de creatinina	1
Wand den Bergh	17
Reserva alcalina	1
Cloro plasmático e globular	662
	662
Secção de Parasitologia, Sorologia e Imunologia:	
Ovohelmintoscopia	48
Bacterioscopia	211
Hematozoários	2
Reação de Kahn e Kline	456
Reação de Pandy	1
Reação de Nonne	1
Reação de Ross-Jones	1
Reação de Weichbrodt	1
Cultura	15
	736
	736

Secção de Hematologia e Citologia:

Tempo de coagulação.	75	
Tempo de sangramento.	65	
Prova do laço.	1	
Valor globular.	8	
Contagem de plaquetas.	1	
Contagem de hematias.	14	
Contagem de leucocitos.	22	
Contagem específica.	25	
Hemoglobina.	14	
Hemosedimentação.	39	
	261	261
Total.		1.662

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1941. — A encarregada da Estatística, *Theresa Bernardinos*. — Visto O diretor técnico, Dr. *Mário Fonseca*.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 2 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 14.353-40 — Avelino Coelho de Almeida. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 5.004-41 — Conrado Giudice. — Deferido. Tendo ocorrido a 30 de janeiro do corrente ano o falecimento do contribuinte Conrado Giudice, funcionário da Prefeitura, habilitou-se legalmente e tem direito à respectiva pensão a sua viúva, D. Isaura Correia Giudice, cuja inscrição determino na conformidade do art. 47, n. 3, do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Cobre-se, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, o saldo devedor de 530\$ e restitua-se o crédito de 33\$0, ambos apurados no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assinei o título de pensionista.

N. 7.371-41 — Antônia Beta da Costa. — Deferido, á vista dos documentos juntos e de acordo com o § 7.º do art. 62 do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 8.964-41 — Aurora Vale de Oliveira Pinto. — Deferido. Assinei apostila retificando para Aurora Vale de Oliveira Pinto, o nome do proprietário do prédio sito à Avenida Maracanã n. 516.

N. 10.565-41 — Antônio de Paula Souza. — Deferido. Promova o Sr. Chefe da Secção de Pensões Alugueres a identificação a domicílio, na conformidade do pedido.

N. 7.765-40 — Alfredo da Cruz Pinheiro. Deferido, nos termos do art. 47, n. 2 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, devendo ser observado o que estatue o parágrafo único do art. 60 do mesmo decreto Assim, em virtude do falecimento do contribuinte Alfredo da Cruz Pinheiro, ocorrido em 18 de setembro de 1938, tem direito à respectiva pensão os seus filhos Roberto, Dirceu e Valdir, menores, cuja inscrição determino para os devidos fins. Pague-se o auxílio para funeral e cobre-se de uma só vez o saldo devedor de 1:823\$2, restituindo-se em seguida o crédito de 67\$1, tudo na conformidade das informações constantes do presente processo. Firmei os títulos de pensionista, para os efeitos legais.

N. 14.408-40 — João Fernandes do Vale. — Deferido, de acordo com o art. 50 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930 combinado com o art. 1.º do decreto 175, de 28 de janeiro de 1937. Assim, tem direito à pensão instituída pelo contribuinte João Fernandes do Vale, falecido no estado civil de viúvo e sem descendentes com direito à mesma pensão, as legatárias Luiza, Guilhermina e Alzira, suas netas, na conformidade do testamento público lavrado em 16 de maio de 1933, notas do tabelião do 11.º Ofício desta capital. Cobre-se de uma só vez o débito de 2:788\$7, apurado no encerramento da respectiva conta corrente, deduzindo-se esse "quantum" das pensões acumuladas a partir de 30 de maio de 1939; data do óbito do contribuinte, restituindo-se em seguida o crédito de 24\$4, igualmente verificado no encerramento daquela conta. Firmei os títulos de pensionista, para os devidos fins.

N. 10.557-41 — Carlos Lemos Pereira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 381\$2.

N. 10.041-41 — Maria da Glória do Espírito Santo. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 8\$9.

N. 9.481-41 — Maria da Rocha de Souza. — Deferido. Feita a declaração de família, restitua-se a quantia de 91\$2.

N. 10.399-41 — Joaquim Monteiro da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 103\$7.

N. 10.220-41 — Marieta Fontes Caruso. — Deferido. Restitua-se a quantia de 44\$7.

N. 10.650-41 — Manuel Lopes do Nascimento. — Desque o requerente faça prova de idade e declaração de família, restitua-se a quantia de 90\$9.

N. 9.21-41 — Ricardo de Almeida Leitão. — Deferido. Restitua-se a quantia de 136\$6, proveniente do aluguel do mês de janeiro.

N. 19.978-41 — Aurélia Lopes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 377\$0.

N. 10.978-41 — Aurélia Lopes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 377\$0.

N. 10.755-41 — João Ramos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 969\$4.

N. 9.998-41 — Alda Araujo. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 787\$8.

N. 8.753-41 — João Leite dos Santos. — Restitua-se a quantia de 113\$4.

N. 5.361-41 — Eduardo Floriano de Lemos Filho. — Deferido, como requer, em vista do disposto no art. 4 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Cobre-se o débito apurado, como sugere o Chefe da Secção de Expediente e Controle.

N. 10.743-41 — Juvenal Fonseca Carneiro. — Deferido. Restitua-se a quantia de 272\$0, resultante de aluguel cobrado indevidamente em abril.

N. 10.779-41 — Sílvio Ribeiro Alves. — Restitua-se a quantia de 45\$0, resultante de amortização especial cobrada indevidamente em abril próximo findo.

N. 10.749-41 — Argemiro de Moraes Meneses. — Deferido. Restitua-se a quantia de 148\$8, resultante de aluguel cobrado indevidamente em abril p. findo, depois de apresentada pelo interessado a declaração de família.

N. 11.204-41 — José Quintino Salgado dos Santos. — Restitua-se a quantia de 212\$1.

N. 8.457-41 — Manuel Alves Pinto Nunes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 16\$8.

N. 10.748-41 — Osvaldo Medeiros. — Deferido. Restitua-se a quantia de 159\$9, resultante de aluguel cobrado indevidamente em abril p. findo.

N. 10.800-41 — Maria Alice Penna-Forte de Araujo Soares. — Cobre-se o débito de 345\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.716-41 — José Pereira de Almeida. — Cobre-se o débito de 244\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.717-41 — Altair Cardoso dos Santos. — Cobre-se o débito de 322\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.748-41 — Cesário Tobias. — Cobre-se o débito de 191\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.698-41 — Francisco Rodrigues de Oliveira. — Cobre-se o débito de 184\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.946-41 — Carlos Soares Cardoso Santive. — Cobre-se o o débito de 184\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.947-41 — Nair Adália Figueiredo Melo. — Cobre-se o débito de 455\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 150\$0, sendo a última de 155\$0.

N. 10.948-41 — João Antônio Teixeira. — Cobre-se o débito de 234\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.948-41 — João Antônio Teixeira. — Cobre-se o débito de 234\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.950-41 — Ernesto Godinho Maia. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.951-41 — Eduardo Albino dos Santos Júnior. — Cobre-se o débito de 186\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.910-41 — Nilo Gregório Cavalcanti. — Cobre-se o débito de 253\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.952-41 — Hilda de Almeida Carneiro. — Cobre-se o débito de 102\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.704-41 — Serafim Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 276\$0.

N. 11.014-41 — Hortência de Carvalho Sales Vitor. — Deferido. Restitua-se a quantia de 311\$8, resultante do aluguel cobrado indevidamente em abril p. findo.

N. 10.732-41 — Isabel Gomes Leite. — Deferido. Restitua-se a quantia de 121\$2.

N. 10.215-41 — Clementino Meira Vieira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 66\$0, resultante do aluguel cobrado indevidamente em abril p. findo.

N. 10.214-41 — Germano Rodrigues de Macedo. — Deferido. Restitua-se a quantia de 151\$5, resultante de aluguel cobrado indevidamente em abril próximo findo.

N. 10.311-41 — Jorge José de Santana. — Deferido. Restitua-se a quantia de 35\$3 (trinta e cinco mil e trezentos), resultante do aluguel cobrado indevidamente em abril próximo findo.

N. 10.729-41 — José Santos Moreira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 55\$6, resultante de aluguel cobrado indevidamente no mês de abril p. findo, depois de feita pelo interessado a apresentação da prova de idade.

N. 10.832-41 — Jonas Avelino dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 141\$0, referente ao aluguel cobrado indevidamente em abril próximo findo.

- N. 10.901-41 — Angelo Severino. — Cobre-se o débito de 217\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.896-41 — Azuil da Silva Valença. — Cobre-se o débito de 149\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.898-41 — Cidália de Sousa Correia. — Cobre-se o débito de 600\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em quinze prestações de 40\$0.
- N. 10.899-41 — Antônio Narciso. — Cobre-se o débito de 139\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.900-41 — Manuel Gaspar de Abreu. — Cobre-se o débito de 133\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última de 45\$5.
- N. 9.256-41 — Ercília Araripe Velasco. — Cobre-se o débito de 172\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 86\$4.
- N. 10.792-41 — Iara Navarro. — Cobre-se o débito de 213\$6, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 65\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.906-41 — José Claro Bulhões. — Cobre-se o débito de 140\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.905-41 — Manuel Pinto. — Cobre-se o débito de 240\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em seis prestações de 40\$0.
- N. 10.933-41 — Cândida José Fernandes. — Cobre-se o débito de 260\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.934-41 — Alvaro Porto Guimarães. — Cobre-se o débito de 238\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.935-41 — Roberval Almeida Costa. — Cobre-se o débito de 99\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.909-41 — Taciana Gonçalves. — Cobre-se o débito de 112\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em dez prestações de 12\$5.
- N. 10.856-41 — Eusébio Januário de Lacerda. — Cobre-se o débito de 156\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- 10.858-41 — Alexandre Máximo Rodrigues. — Cobre-se o débito de 253\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.917-41 — Oscar de Matos. — Cobre-se o débito de 276\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última de 26\$0.
- N. 10.916-41 — Orlando Pereira da Costa. — Cobre-se o débito de 160\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.915-41 — Aderbal Rodrigues Chaves. — Cobre-se o débito de 95\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.914-41 — João Domingos da Rocha. — Cobre-se o débito de 129\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.913-41 — Carlos Alberto Sapiá. — Cobre-se o débito de 138\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.798-41 — Benedito Mota de Aguiar. — Cobre-se o débito de 127\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, no mês de junho p. vindouro.
- N. 10.958-41 — Sílvio Cipriano Valim. — Cobre-se o débito de 102\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.936-41 — Benedito dos Santos. — Cobre-se o débito de 235\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.919-41 — Antônio Ribeiro. — Cobre-se o débito de 204\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 7.612-41 — Raimundo Costa. — Cobre-se o débito de 354\$0, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.850-41 — Honorina de Melo Pereira. — Cobre-se o débito de 552\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.912-41 — Ana Tereza Muniz Aragão Cruz. — Deferido. Restitua-se a quantia de 215\$2, resultante de aluguel cobrado indevidamente nos meses de março e abril do corrente ano.
- N. 10.851-41 — Julieta Rodrigues. — Cobre-se o débito de 336\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em dez prestações de 33\$6.
- N. 10.961-41 — Carlos José Vieira. — Cobre-se o débito de 438\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.960-41 — Francisca Ferreira Roselher. — Cobre-se o débito de 690\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.788-41 — Amarílio Ribeiro de Sousa. — Cobre-se o débito de 110\$5, decorrente de diferenças de jóia e mensalidades, em uma única prestação.
- N. 10.782-41 — Paulo de Magalhães Coutinho. — Cobre-se o débito de 649\$8, apurado c/a atualização da C/C respectiva, em prestações mensais de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.223-41 — Alvaro da Silva Ramos. — Restitua-se a quantia de 104\$3, depois de apresentadas pelo interessado prova de idade e declaração de família.
- N. 10.941-41 — Lourival de Abreu Guimarães. — Cobre-se o débito de 196\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.865-41 — Nair de Paiva Saisse. — Cobre-se o débito de 139\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.903-41 — José Paulino da Cruz. — Cobre-se o débito de 186\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.904-41 — Asdrubal de Araujo Gonçalves da Silva. — Cobre-se o débito de 299\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 49\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.902-41 — Artur José Correia. — Cobre-se o débito de réis 132\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.713-41 — Olaviano Gonçalves Cordeiro. — Cobre-se o débito de 219\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 37\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.742-41 — José Ferreira da Silva 2º. — Cobre-se o débito de 109\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 46\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.711-41 — José Gonçalves 2º. — Cobre-se o débito de 219\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.707-41 — Arnando José Afonso. — Cobre-se o débito de 109\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.708-41 — Afílio Alteirado. — Cobre-se o débito de réis 130\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 32\$5.
- N. 10.769-41 — Alfredo Vilor de Sá Freire. — Cobre-se o débito de 219\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 34\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.710-41 — Adozindo da Costa. — Cobre-se o débito de 191\$0, proveniente de jóia e mensalidades em prestações de 33\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.706-41 — Sabino Ramos. — Cobre-se o débito de 191\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.705-41 — Sebastião Messias do Nascimento. — Cobre-se o débito de 133\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 43\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.801-41 — Aixa de Queiroz Sampaio. — Cobre-se o débito de 163\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 87\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.795-41 — Aristides César Peixoto. — Cobre-se o débito de 1630\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.911-41 — Eugénio Maria Monteiro. — Cobre-se o débito de 244\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 48\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.927-41 — Luiz Ferreira de Oliveira. — Cobre-se o débito de 276\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 46\$0.
- N. 10.965-41 — Antônio José Diamantino. — Cobre-se o débito de 206\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 47\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.966-41 — Alberto Marques Barbosa. — Cobre-se o débito de 120\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em três prestações de 40\$0.
- N. 10.967-41 — Margarida de Almeida Torres. — Cobre-se o débito de 299\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.968-41 — Heliete Gomes da Silva. — Cobre-se o débito de 203\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 97\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.971-41 — Mário Correia. — Cobre-se o débito de 119\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.897-41 — José Cesário de Melo. — Cobre-se o débito de 241\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 46\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 10.923-41 — Elpídio Luri Sodré. — Cobre-se o débito de 220\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 51\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.942-41 — Moacir Trigueiro. — Cobre-se o débito de 180\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 42\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.920-41 — Nagibio Fernandes da Silva. — Cobre-se o débito de 191\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 35\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.704-41 — Serafim Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 276\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.702-41 Haroldo Gomes Vilela. — Cobre-se o débito de 240\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 6 prestações de 40\$0.

N. 10.700-41 — Agenor Pereira. — Cobre-se o débito de réis 491\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última de 39\$0.

N. 10.908-41 — Zizino Vaz Pinto. — Cobre-se o débito de réis 419\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.907-41 — Antônio de Oliveira Fontes. — Cobre-se o débito de 133\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.786-41 — Jacira da Silva Guimarães. — Cobre-se o débito de 172\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.787-41 — Iolanda Barbosa Coelho. — Cobre-se o débito de 400\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.825-41 — Juanita Barroso Ramos. — Cobre-se o débito de 986\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 76\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.784-41 — Umberto Cirilo Odone. — Cobre-se o débito de 156\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 78\$0.

N. 10.785-41 — Antônio Moreira Guimarães. — Cobre-se o débito de 138\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.852-41 — Timóteo José Martins Júnior. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 4 prestações de 30\$0.

N. 10.833-41 — José Pinto André. — Cobre-se o débito de réis 85\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.932-41 — João Luiz Batista. — Cobre-se o débito de 223\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.931-41 — Leocádio Ramos. — Cobre-se o débito de réis 276\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.974-41 — Diamantino Antônio Gomes. — Cobre-se o débito de 138\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 460, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.797-41 — Maria Sabina da Costa. — Cobre-se o débito de 203\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 99\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.789-41 — Alvaro Pereira Garro. — Cobre-se o débito de 264\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.790-41 — Aurelina Mendes de Castro. — Cobre-se o débito de 172\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações uma de 86\$0 e a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.791-41 — Osvaldo Domingos Alonso. — Cobre-se o débito de 219\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.973-41 — Frederico Batista Bento. — Cobre-se o débito de 183\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.848-41 — Leopoldo Maciel dos Santos. — Cobre-se o débito de 148\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.849-41 — Geni de Sousa Tavares. — Cobre-se o débito de 510\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.854-41 — Ari Serpa Caldas. — Cobre-se o débito de 344\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.855-41 — Abel de Assunção. — Cobre-se o débito de 265\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.824-41 — Francisco Alves Ferreira Júnior. — Cobre-se o débito de 160\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.831-41 — Gracinda Alves Pereira. — Cobre-se o débito de 299\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.833-41 — Armando de Sousa. — Cobre-se o débito de 419\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.918-41 — Serafim Ribeiro Freitas. — Cobre-se o débito de 567\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.872-41 — Geraldino Basílio dos Santos. — Cobre-se o débito de 191\$07, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.891-41 — José Neves dos Santos. — Cobre-se o débito de 141\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.922-41 — Felisberto Bento de Sousa. — Cobre-se o débito de 270\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.715-41 — Augusto Paiva de Carvalho. — Cobre-se o débito de 240\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em seis prestações de 40\$0.

N. 10.891-41 — Nestor Rodrigues da Silva. — Cobre-se o débito de 223\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.827-41 — Miguel Martins de Sousa. — Cobre-se o débito de 249\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.237-41 — Antônio Marques de Sá. — Deferido. Restitua-se a quantia de 44\$6, resultante de consignação única cobrada indevidamente no período de fevereiro a abril de 1941.

N. 10.830-41 — Eurídice de Oliveira Chaves. — Cobre-se o débito de 143\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 2 prestações, a primeira de 72\$0 e a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.972-41 — Joaquim Lopes. — Cobre-se o débito de 322\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.556-41 — Ernestina Bastos Gonçalves. — Deferido. Restitua-se a quantia de 224\$7, resultante do aluguel cobrado indevidamente no período de fevereiro a abril de 1941, depois de apresentados pelo interessado prova de idade e declaração de família.

N. 10.895-41 — Eurico Ferreira de Sousa. — Cobre-se o débito de 285\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.599-41 — Argelino Inocêncio. — Cobre-se o débito de 143\$6, proveniente da atualização da conta corrente respectiva, em 6 prestações de 20\$0, e uma de 23\$6.

N. 10.699-41 — Inácio de Oliveira Lima. — Cobre-se o débito de 176\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.783-41 — Sérvulo Antônio dos Santos. — Cobre-se o débito de 308\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.796-41 — Mário Santos. — Cobre-se o débito de 850\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.956-41 — Mário Luiz dos Santos Lima. — Cobre-se o débito de 138\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.955-41 — Dinard José da Silva. — Cobre-se o débito de 100\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.954-41 — Orlandina Freire de Santana. — Cobre-se o débito de 276\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em seis prestações de 46\$0.

N. 10.953-41 — Angelina Maria Angerami. — Cobre-se o débito de 510\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.826-41 — Izabel Soares de Oliveira. — Cobre-se o débito de 340\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 92\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.871-41 — Luiz Joaquim do Carmo. — Cobre-se o débito de 191\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.870-41 — Maria José Andrade. — Cobre-se o débito de 102\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, a 1ª de 52\$0 e a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.869-41 — Manuel da Silva Paiva. — Cobre-se o débito de 439\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.846-41 — Maria Clara de Oliveira. — Cobre-se o débito de 510\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 15 prestações de 34\$0.

N. 10.862-41 — Renato Silva. — Cobre-se o débito de 273\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.834-41 — Deocleciano Meira de Sousa. — Cobre-se o débito de 238\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.835-41 — Higinio Francisco dos Santos. — Cobre-se o débito de 143\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.836-41 — José Luiz de Toledo. — Cobre-se o débito de 238\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.837-41 — Hugo Ferraz. — Cobre-se o débito de 120\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em seis prestações de 20\$.

N. 10.838-41 — Nestor Rangel Azevedo. — Cobre-se o débito de 183\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.861-41 — Amália Medina. — Cobre-se o débito de 510\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.925-41 — José dos Santos 3º. — Cobre-se o débito de 202\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.928-41 — Joaquim da Luz Pacheco. — Cobre-se o débito de 432\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.940-41 — Maria Ferreira da Silva Campos. — Cobre-se o débito de 129\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em três prestações de 43\$.

N. 10.959-41 — Antônio dos Santos Brito. — Cobre-se o débito de 140\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.938-41 — Silene Tavares de Queiroz. — Cobre-se o débito de 727\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 83\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.937-41 — Manuel Alves Malet. — Cobre-se o débito de 139\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.921-41 — Augusto da Cruz Almeida. — Cobre-se o débito de 138\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.943-41 — Maria do Carmo Aguiar. — Cobre-se o débito de 760\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.944-41 — Jerônimo Garcia de Castro. — Cobre-se o débito de 152\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.945-41 — Francisco Boaventura da Silva. — Cobre-se o débito de 126\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.962-41 — Afonso Galhano. — Cobre-se o débito de 206\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.963-41 — Ida Vieira Vidal Lutterbach. — Cobre-se o débito de 874\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.964-41 — Osvaldo Lage Sainão. — Cobre-se o débito de 200\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$.

N. 10.714-41 — Augusto de Sousa Rebelo. — Cobre-se o débito de 220\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.924-41 — Antônio Daniel da Silva. — Cobre-se o débito de 102\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.926-41 — José Crabera da Costa Júnior. — Cobre-se o débito de 206\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 2 de maio de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 5.353-41 — Maria Lidia de Melo Alvim. — Compareça.

N. 8.068-41 — Virgílio Bruno. — Junte os contra-cheques do corrente ano.

N. 8.369-41 — Alvaro Sampaio. — Junte o contra-cheque do abril de 1941.

N. 9.897-41 — Duarte Fernandes da Silva Guimarães. — Colheça a informação do Sr. Amaral Martins.

N. 9.994-41 — Leopoldina Barbosa Guimarães. — Herdeiros da contribuinte Leopoldina Barbosa Guimarães — matrícula n. 41.104, falecida em 13 de abril próximo passado. Para que se possa conhecer o valor exato da pensão a que ha direito queiram apresentar os títulos de nomeação promoção e jubilação da *de cujus*.

N. 10.322-41 — Sebastião Ribeiro de Miranda. — Compareça para o fim de conhecer da informação prestada pelo Sr. W. Peralta, pela qual se vê que não ha qualquer crédito em novembro de 1940. Ao contrário: ha o débito de \$200 (duzentos réis).

N. 10.482-41 — Pedro Falconeri Santiago. — Compareça para conhecer da dívida de 383\$7 apurada na respectiva conta corrente. Ao contrário do que supõe, não ha qualquer crédito.

N. 10.643-41 — Edgard Severiano de Lima. — Compareça.

N. 10.694-41 — Donolina Barcelos de Freitas Paiva — matrícula n. 13.722, compareça.

N. 10.765-41 — Antônio Lopes Teixeira. — Junte os contra-cheques do corrente exercício.

N. 10.824-41 — Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca. — Compareça.

N. 10.844-41 — Fernando Correia. — Junte os contra-cheques do corrente ano.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 9.497-41 — Elvira Batista Leite. — Queira comparecer, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 9.005-41 — Cesar Ganem, Adalgisa Nunes — matrícula número 21.357, queira comparecer, com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 10.110-41 — Companhia Imobiliária Amerinda S. A. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N. 10.480-41 — Deolinda Tobias. — Prove, com documento habil, serem de sua propriedade os prédios sítos à rua Barão de Ubá ns. 73-C. 6, e 34-C. XIII e XXIX.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Roberto Davi de Sanson, neste termo doravante designados, respectivamente, "P.D.F." e "Administrador", para prestação, por este àquela, de serviços técnicos especializados.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e um, no gabinete do Prefeito do Distrito Federal, presentes os senhores Prefeito, doutor Henrique de Toledo Dodsworth, e testemunhas infra assinadas, compareceu o engenheiro Roberto Davi de Sanson, que declarou vir assinar o presente contrato para a prestação de serviços técnicos especializados pelo "Administrador" à "P.D.F." na Secretaria Geral de Educação e Cultura, na conformidade do artigo duzentos e quarenta e seis, letras "a" e "b" do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União, aprovado pelo decreto federal número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois; do artigo doze do decreto-lei número dois mil cento e setenta e cinco, de seis de maio de mil novecentos e quarenta; e da autorização do Senhor Presidente da República exarada no officio número mil e trinta e seis, de nove de abril de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito do Distrito Federal.

Cláusula primeira — *Objeto do contrato* — O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos especializados, pelo "Administrador" à "P.D.F.", na Secretaria Geral de Educação e Cultura, mediante a execução dos trabalhos seguintes, os quais serão, progressivamente, submetidos pelo "Administrador" à aprovação ou aceitação da "P.D.F.": — "Construção da Aldeia Educacional de Meninos, localizada em Sepetiba, constituída essencialmente de um pavilhão para administração, três pavilhões para residência de funcionários, um pavilhão de isolamento, uma Escola Hospital, uma Escola Primária, uma Escola Técnica Profissional Primária, vinte pavilhões-lares, com capacidade para trinta meninos, campo de esporte e educação física, serviços de terraplenagem, iluminação, água e esgoto e demais trabalhos que se tornarem necessários à execução do projeto aprovado pelo Prefeito." — Além dos serviços técnicos mencionados acima, o "Administrador" elaborará especificações quantitativas e qualitativas do material e do equipamento necessários, acompanhados de preços orientadores e incluindo projetos ou modelos, quando seja indispensável, e se encarregará da direção técnica e administrativa dos trabalhos, sob a orientação e fiscalização do Secretário Geral de Educação e Cultura ou de seu representante devidamente autorizado.

Cláusula segunda — *Processo de execução* — Os trabalhos mencionados na cláusula primeira serão executados: a) pelo pessoal técnico e administrativo do "Administrador"; b) por pessoal provisório ou tarefeiros contratados pelo "Administrador", em nome e por conta da "P.D.F.", mediante condições e remuneração aprovadas previamente, em cada caso, pelo Prefeito.

Cláusula terceira — *Prazos* — Para execução dos trabalhos referidos na cláusula primeira, o "Administrador" se obriga a observar os prazos que venham a ser estipulados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, de conformidade com os recursos em pessoal e matéria existentes, devendo, entretanto, esses trabalhos ser executados, digo, iniciados imediatamente após a assinatura deste contrato e concluídos no prazo máximo de dois anos. Ressalvam-se porém, os motivos de força maior devidamente comprovados, a juízo do Prefeito, e os atrasos nos fornecimentos ou em outras providências a cargo da "P.D.F."

Cláusula quarta — *Fornecimentos* — O equipamento, os materiais, as utilidades e as instalações necessárias à perfeita execução dos trabalhos serão fornecidos ao "Administrador" pela "P.D.F.", que os adquirirá ou locará mediante solicitação do "Administrador", por intermédio de uma comissão fiscal constituída pelo Prefeito e subordinada ao Secretário Geral de Educação e Cultura e técnica e tecnicamente assistida por um representante do "Administrador".

Cláusula quinta — *Remuneração* — A remuneração dos trabalhos contratados será calculada nas proporções de quatro por cento (4%) e dois por cento (2%), respectivamente, sobre o pessoal contratado pelo "Administrador", de conformidade à cláusula segunda, e sobre os materiais de consumo e ferramentas adquiridas pela "P.D.F." ou locadas, e por ela fornecidas ao "Administrador". A percentagem não abrange materiais e ferramentas provenientes do "Administrador" ou de empresas de que seja representante.

Cláusula sexta — Pagamentos — Os pagamentos correrão por conta da dotação da Verba 104 — Gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura — Código 413 — Edificações adjudicadas — do orçamento vigente, na qual, para esse fim, será empenhada, no corrente exercício, a importância de dois mil contos de réis, correspondente a cinquenta (50 %) por cento do valor calculado da obra e serão feitos em moeda corrente, mensalmente, pela "P.D.F.", dentro do prazo de dez dias úteis contados da data da apresentação pelo "Administrador", das contas respectivas, conferidas e visadas pela Comissão fiscal a que se refere a cláusula quarta, dentro do prazo de cinco dias úteis contados da mesma data: a) ao pessoal, tarefeiros e fornecedores, de conformidade com as folhas de pagamento ou de medição e faturas capeadas pelas contas do "Administrador"; b) ao "Administrador", de conformidade com a cláusula quinta.

Cláusula sétima — Adiantamentos — A Comissão fiscal de que trata a cláusula quarta, serão concedidos adiantamentos mensais de trinta contos de réis para despesas de pronto pagamento, inclusive pagamento de pessoal ou tarefeiros contratados que sejam dispensados no curso de cada período.

Cláusula oitava — No caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas neste contrato pelo "Administrador", além da multa pecuniária prevista na cláusula décima quarta, a "P.D.F." poderá declarar rescindido o presente contrato, sem que caiba ao "Administrador" direito a quaisquer indenizações, interpelações judiciais ou extra-judiciais.

Cláusula nona — As aquisições de imóveis, equipamentos e máquinas, despesas de pessoal, material e instalações com a Comissão fiscal, não dão direito à percepção das percentagens a que se refere a cláusula quinta.

Cláusula décima — Quaisquer trabalhos ou serviços a realizar, bem como admissão de pessoal e compras a serem efetuadas, serão sempre precedidas de propostas do "Administrador" e indispensável aprovação da "P.D.F."

Cláusula décima primeira — Nenhuma despesa de pessoal ou material será paga sem que haja sido previamente autorizada pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Cláusula décima segunda — As divergências que ocorrerem entre a "P.D.F." e o "Administrador" na execução deste contrato serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado e, no caso de desacordo, pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, com recurso ao Prefeito.

Cláusula décima terceira — Elementos — O Secretário Geral de Educação e Cultura facilitará o "Administrador" os elementos que sejam indispensáveis à execução dos trabalhos contratados, e expedirá as instruções para fiscalização das obras.

Cláusula décima quarta — Fica estabelecida, para qualquer infração das cláusulas deste contrato, cometidas pelo "Administrador", a multa de um conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), que será aplicada pelo Secretário Geral de Educação e Cultura e será cobrada sumária e independente de qualquer interpelação judicial, sem embargo da ação que couber contra o "Administrador".

Cláusula décima quinta — Para garantia da execução dos trabalhos contratados, o "Administrador" caucionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, pelo documento número seis mil duzentos e oitenta e cinco, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e um, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), em cinco (5) apólices federais da Dívida Pública, no valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, sendo: duas (2) do decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921, de números 205.867 e 205.868, com os "coupons" número 41 e seguintes; duas (2) do decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922, de números 285.912 e 285.913, com os "coupons" número 38 e seguintes, e uma (1) do decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921, de número 111.890, com o "coupon" número 41 e seguintes (guia n. 81 desta, digo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura). O "Administrador" elege o foro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato, a que se dá, para efeitos fiscais, o valor de cinquenta contos de réis (50:000\$000) e o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da "P.D.F.", sem que caiba qualquer responsabilidade à "P.D.F." pela denegação desse registro.

Cláusula décima sexta — O presente contrato é feito a título precário, podendo ser rescindido a todo tempo, a juízo do Secretário Geral de Educação e Cultura, sem que caiba ao "Administrador" direito a quaisquer indenizações, interpelações judiciais ou extra-judiciais, ficando-lhe, unicamente, assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito, de acordo com a cláusula quinta.

O imposto de expediente, na importância de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) calculado sobre o valor de 50:000\$000 que, para efeitos fiscais, foi dado ao presente contrato, foi pago pelo talão número 201, em 25 de abril de 1941.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Clarice Ferrão Candau, oficial administrativo classe 74, que o escrevi.

Distrito Federal, 29 de abril de 1941. — *Henrique Dodsworth.* — *Roberto David de Sanson.* — *Pio Borges.* — *Jesuíno de Albuquerque.* — *Francisco S. de Castilho.* — *José Sabota Viriato de Medeiros.* — *José Goyanna Primo.* — *Clarice Ferrão Candau.*

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Alberto Pucheu, neste termo doravante designados, respectivamente, "P.D.F." e "Administrador", para prestação, por este àquela, de serviços técnicos especializados:

— Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, presentes os senhores Prefeito, doutor Henrique de Toledo Dodsworth e testemunhas infra assinadas, compareceu o engenheiro Alberto Pucheu, que declarou vir assinar o presente contrato para a prestação de serviços técnicos especializados, pelo "Administrador" à "P.D.F.", na Secretaria Geral de Educação e Cultura, na conformidade do artigo duzentos e quarenta e seis, letras a e b do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União, aprovado pelo decreto federal número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois; do artigo doze do decreto-lei número dois mil cento e setenta e cinco, de seis de maio de mil novecentos e quarenta; e da autorização do Senhor Presidente da República, exarada no ofício número mil e trinta e seis, de nove de abril de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Cláusula primeira — Objeto do contrato — O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos especializados, pelo "Administrador" à "P.D.F.", na Secretaria Geral de Educação e Cultura, mediante a execução dos trabalhos seguintes, os quais serão progressivamente submetidos pelo "Administrador" à aprovação ou aceitação da "P.D.F.":

"Construção da Aldeia Educacional de Meninas, localizada em Paquetá, constituída essencialmente da reconstrução de um pavilhão para a administração, três pavilhões para residência de funcionários, um pavilhão de isolamento, uma Escola Hospital, uma Escola Primária, uma Escola Técnica Profissional Primária, vinte pavilhões-lares com capacidade para trinta meninas, campo de esporte e educação física, serviços de terraplenagem, iluminação, água e esgoto e demais trabalhos que se tornarem necessários à execução do projeto aprovado pelo Prefeito".

Além dos serviços técnicos mencionados acima, o "Administrador" elaborará especificações quantitativas e qualitativas do material e do equipamento necessários, acompanhados de preços orientadores e incluindo projetos ou modelos, quando seja indispensável, e se encarregará da direção técnica e administrativa dos trabalhos, sob a orientação e fiscalização do secretário geral de Educação e Cultura ou de seu representante devidamente autorizado.

Cláusula segunda — Processo de execução — Os trabalhos mencionados na cláusula primeira serão executados:

a) pelo pessoal técnico e administrativo do "Administrador";

b) por pessoal provisório ou tarefeiros contratados pelo "Administrador", em nome ou por conta da "P.D.F.", mediante condições e remuneração aprovadas previamente, em cada caso, pelo Prefeito.

Cláusula terceira — Prazos — Para execução dos trabalhos referidos na cláusula primeira, o "Administrador" se obriga a observar os prazos que venham a ser estipulados pelo secretário geral de Educação e Cultura, de conformidade com os recursos em pessoal e material existentes, devendo, entretanto, esses trabalhos ser iniciados imediatamente após a assinatura deste contrato, e concluídos no prazo máximo de dois anos. Ressalvam-se, porém, os motivos de força maior, devidamente comprovados a juízo do Prefeito, e os atrasos nos fornecimentos ou em outras providências a cargo da "P.D.F."

Cláusula quarta — Fornecimentos — O equipamento, os materiais, as utilidades e as instalações necessárias à perfeita execução dos trabalhos serão fornecidos ao "Administrador" pela "P.D.F.", que os adquirirá ou locará mediante solicitação do "Administrador", por intermédio de uma comissão fiscal, constituída pelo Prefeito e subordinada ao secretário geral de Educação e Cultura e tecnicamente assistida por um representante do "Administrador".

Cláusula quinta — Remuneração — A remuneração dos trabalhos contratados será calculada nas proporções de seis e nove décimos por cento (6,9%) e três e quarenta e cinco centésimos por cento (3,45%), respectivamente, sobre o pessoal contratado pelo "Administrador", de conformidade com a cláusula segunda e sobre os materiais de consumo e ferramentas adquiridas ou locadas pela "P.D.F." e por ela fornecidas ao "Administrador". A percentagem não abrange materiais e ferramentas provenientes do "Administrador" ou de empresas de que seja representante.

Cláusula sexta — Pagamentos — Os pagamentos correrão por conta da verba 104 — Gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura — Código 413 — Edificações adjudicadas, do orçamento vigente, na qual, para esse fim, será empenhada, no corrente exercício, a importância de mil setecentos e cinquenta contos de réis (1.750:000\$0), correspondente a cinquenta por cento (50%) do valor calculado da obra, e serão feitos mensalmente, em moeda corrente, pela "P.D.F.", dentro do prazo de dez dias úteis contados da data da apresentação, pelo "Administrador", das contas respec-

tivas, conferidas e visadas pela comissão fiscal a que se refere a cláusula quarta, dentro do prazo de cinco dias úteis contados da mesma data:

a) do pessoal, tarefeiros e fornecedores de conformidade com as folhas de pagamento ou de medição e faturas capeadas pelas contas do "Administrador";

b) ao "Administrador", de conformidade com a cláusula quinta.

Cláusula sétima — Adiantamentos — A comissão fiscal de que trata a cláusula quarta, serão concedidos adiantamentos mensais de trinta contos de réis (30:000\$0) para despesas de pronto pagamento, inclusive pagamento de pessoal ou tarefeiros contratados que sejam dispensados no curso de cada período.

Cláusula oitava — No caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas neste termo pelo "Administrador", além da multa pecuniária prevista na cláusula décima quarta, a "P.D.F." poderá declarar rescindido o presente contrato, sem que caiba ao "Administrador" direito a quaisquer indenizações, interpelações judiciais ou extra-judiciais.

Cláusula nona — As aquisições de imóveis, equipamentos e máquinas, despesas de pessoal, material e instalações com a comissão fiscal, não dão direito à percepção das percentagens a que se refere a cláusula quinta.

Cláusula décima — Quaisquer trabalhos ou serviços a realizar, bem como admissão de pessoal e compras a serem efetuadas, serão sempre precedidas de propostas do "Administrador" e indispensável aprovação da "P.D.F."

Cláusula décima primeira — Nenhuma despesa de pessoal ou material será paga sem que haja sido previamente autorizado pelo secretário geral de Educação e Cultura.

Cláusula décima segunda — As divergências que ocorrerem entre a "P.D.F." e o "Administrador" na execução deste contrato, serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado e, no caso de desacordo, pelo secretário geral de Educação e Cultura, com recurso do Prefeito.

Cláusula décima terceira — Elementos — O secretário geral de Educação e Cultura facilitará ao "Administrador" os elementos que sejam indispensáveis à execução dos trabalhos contratados e expedirá as instruções para fiscalização das obras.

Cláusula décima quarta — Fica estabelecida, para qualquer infração das cláusulas deste contrato, cometida pelo "Administrador", a multa de um conto de réis (1:000\$0) a cinco contos de réis (5:000\$0), que será aplicada pelo secretário geral de Educação e Cultura e será cobrada sumária e independentemente de qualquer interpelação judicial, sem embargo da ação que couber contra o "Administrador".

Cláusula décima quinta — Para garantia da execução dos trabalhos contratuais o "Administrador" depositou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, pelo documento número mil e setenta e seis, em vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e um, a importância de 5:000\$0 (cinco contos de réis), em moeda corrente (guia número 84, de 29 de abril de 1941, da Secretaria Geral de Educação e Cultura. O "Administrador" elege o foro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato, a que se dá, para efeitos fiscais, o valor de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis), e o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da "P.D.F.", sem que caiba qualquer responsabilidade à "P.D.F." pela denegação desse registro.

Cláusula décima sexta — O presente contrato é feito a título precário, podendo ser rescindido a todo tempo, a juízo do secretário geral de Educação e Cultura, sem que caiba ao "Administrador" direito a quaisquer indenizações, interpelações judiciais ou extra-judiciais, ficando-lhe, unicamente, assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito, de acordo com a cláusula quinta.

O imposto de expediente, na importância de 150\$0 (cento e cinquenta mil réis), calculado sobre o valor de 50:000\$0 que, para efeitos fiscais, foi dado ao presente contrato, foi pago pelo talão número 202, em 29 de abril de 1941.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Clarice Ferrão Candau, oficial administrativo, classe 74, que o escrevi.

Distrito Federal, em 29 de abril de 1941. — Henrique Dods-worth. — Alberto Pucheu. — Pio Borges. — Jesuino Albuquerque. — José Saboia Viriato de Medeiros. — José Goyanna Primo. — Clarice Ferrão Candau. Copiado do livro em que se lavram termos de contratos, em 30 de abril de 1941.

Em tempo: foi omitido o nome da testemunha Francisco S. de Castilho, que deve constar no contrato acima-copiado. — *Mu-rillo Navarro Pereira*, 3.411.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 3 DE MAIO DE 1941

Distritos	Renda recolhida
Centro	18:648\$6
Estácio	17:383\$1
Glória	4:899\$7
Lagoa	6:427\$7
Copacabana	229\$2
São Cristóvão	2:216\$7
Tijuca	982\$2
Andaraí	404\$5
Meyer	2:685\$6
Madureira	599\$6
Penha	215\$1
Jacarepaguá	61\$5
Deodoro	153\$3
Campo Grande	122\$2
Distritos	55:029\$6
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	64:365\$5
Total	119:395\$1

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO EM 3 DE MAIO DE 1941

Imposto predial de 1940	33:738\$3
Imposto predial de 1939	17:124\$8
Imposto predial de 1938	10:002\$3
Imposto predial de 1937	6:757\$4
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	1:843\$8
Imposto territorial de 1940	7:352\$1
Imposto territorial de 1939	1:350\$0
Imposto territorial de 1938	574\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	641\$5
Imposto de licenças de 1941	8:575\$9
Imposto de licenças de 1940	696\$5
Imposto de licenças de 1939	254\$1
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	804\$7
Calçamento	2:833\$1
Multas (cobrança amigável)	400\$0
Multas (cobrança judicial)	2:800\$0
Imposto de transmissão	60:294\$6
Diversos	129\$8
Total	156:173\$1

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Antenor dos Santos Fagundes, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras, Floriano Ferreira Braga, convidado os senhores membros da citada Comissão, o Sr. Orlando de Moura Leite, arrecadador, Raul de Barros, chefe do Distrito de Arrecadação, o acusado Floriano Ferreira Braga ou o seu advogado, a comparecerem segunda-feira, dia 5, às 11 horas, no Departamento de Organização da Secretaria de Administração, à avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 616, sob pena de prosseguir o processo à revelia.

Em 3 de maio de 1941. — *Nicolina Elza dos Santos Cruz*, escrivã designada.

De ordem do Sr. Secretário do Prefeito, ficam convidados a comparecer, com a máxima urgência, a esta Secretaria, o servente — padrão 23 — Estanislau Viana e o trabalhador, matrícula 3.216, Oto Correia da Silva.

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — *Carlos Teixeira*, chefe do P.S.E.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO****2.º e 3.º DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO E GLÓRIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 5 a 30 de maio, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à praça da Bandeira n. 44 e rua do Catete n. 192, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de abril de 1941. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**Serviço de Correspondência****EDITAL N. 26**

À disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de Material deste Departamento, uma bicicleta, encontrada abandonada na noite de 3 para 4 do corrente.

Em 30 de abril de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**Serviço de Correspondência****EDITAL N. 27**

À disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de material deste Departamento, uma sombrinha, encontrada no dia 25 do corrente no jardim da Glória.

Em 2 de maio de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**EDITAL N. 14**

De ordem do Sr. secretário geral, solicito o comparecimento urgente a esta Secretaria da diplomada pelo Instituto de Educação, *Laida Lott Penha*, munida dos seguintes documentos:

Certidão de idade ou carta de naturalização; folha corrida da Polícia do Distrito Federal; diploma; documento de identidade, atestado de vacina e 3 (três) retratos de frente, medindo 3 1/2 por 2 1/2 centímetros.

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — *Oscar Fontenelle*, assistente.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 52 — PERMANENTE****GRUPO N. 12**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Mobiliário.

Local de entrega — De acordo com a requisição feita.

Prazo de entrega — Declaração na proposta apresentada.

NOTA — O prazo da presente concorrência vai até 31 de outubro de 1941., podendo ser prorrogado, a critério do Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 24 de abril de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Requisição n. 24, do Centro de Pesquisas Educacionais.

Requisição n. 81 do Departamento de Difusão Cultural.

CONCORRÊNCIA N. 53**GRUPO — DIVERSOS**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo

mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Moveis — Microscópio — Material de expediente.

Local de entrega — Avenida Almirante Barroso n. 81, 12.º para a primeira requisição.

Beco Manuel de Carvalho s/n. 1.º, para a segunda requisição.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 24 de abril de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 54**

Requisição feita pelo ofício n. 42, do D.H.D. Serv. de Museus.

Requisição feita pelo ofício n. 114-c, do Setor B.

Requisição feita pelo ofício n. 49, do D.D.C.

Requisição feita pelo ofício n. 21, do G. M. P. "Oswaldo Cruz".

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Fichário — Prateleira de ferro — Estante de aço — Arquivo de aço.

Locais de entrega — Req. 42 — Palácio da Prefeitura.

Req. 114-C — Avenida Graça Aranha n. 81, 7.º andar.

Req. 49 — Beco Manuel de Carvalho, s/n. 1.º

Req. 21 — Ana Neri n. 113.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Observação — A despesa correrá por conta das verbas 409-200 — 402-200 — 411-200 — 408-200 — do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 25 de abril de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 64**

Requisição n. 63 do Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz".

Requisição n. 31 da E.T.P. "Orsina da Fonseca".

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Fazendas e aviamentos.

Local de entrega — Rua Ana Neri n. 113, e Escola T. P. "Orsina da Fonseca", respectivamente.

Prazo de entrega — Oito dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante correrá respectivamente pelas Verbas 441-300 e 406-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 2 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 65****GRUPO N. 19**

Requisição feita pelo ofício n. 31 da E.T.P. "Orsina da Fonseca".

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Vestuário.

Local de entrega — E.T.P. "Orsina da Fonseca", rua de São Francisco Xavier.

Prazo de entrega — 60 dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o

decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela Verba 406-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 66

GRUPO N. 14

Requisição 103 — DPA do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Requisição 71 do Departamento de Educação Nacionalista.

Requisição 81-CC da Comissão Especial de Compras.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material de expediente.

Local de entrega — O que consta do avulso.

Prazo de entrega — Imediata.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa correrá, respectivamente, pelas Verbas 410-300 — 407-300 — 401-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

3 — E. N.

EDITAL N. 14

Srs. professores de Música e Membros do Orfãos de Professores:

De ordem do Sr. diretor comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 8 do corrente, às 16 horas, no Instituto de Educação será realizada a reunião do "Centro de Coordenação". Serão ensaiadas as seguintes músicas: "Pátria" (letra de F. Haroldo, música de H. Villa-Lobos) e "Pra frente ó Brasil" (letra de X, música de H. Villa-Lobos).

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — *H. Villa-Lobos*.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 90 — GRUPO 14

Torno público, que no dia 7 do corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à av. Rio Branco n. 47, 4º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 17 do Departamento do Tesouro

Espécie de material — Impressos.

Local de entrega — Gabinete do diretor — P. Municipal.

Prazo de entrega — 30 dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 2 de maio de 1941. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EDITAL N. 35

Chama-se a atenção dos proprietários de imóveis para o edital referente à expedição de guias de pagamento de impostos publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, às páginas ns. 2.956 e seguintes e no *Diário Oficial* dos dias 28, 29 e 30 de abril próximo findo.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS

(LAGOA RODRIGO DE FREITAS)

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e dos decretos-leis números 1.752, de 8 de novembro de 1939, e 3.132, de 21 de março de 1941, se procederá, no dia 5 de maio de 1941, à venda de terrenos nos locais abaixo, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes números 8, 9, 10, 18, 19, 20 e 21 do projeto de loteamento aprovado sob número 738 e os lotes ns. 3, 10, 11, 13, 14, 1a, 16, 17 e 18 do projeto de loteamento aprovado sob número 5.883; conforme plantas expostas no edifício da Prefeitura, à praça da República, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio, e nos escritórios dos leiloeiros, constantes do presente edital.

A venda se fará em hasta pública, nas horas abaixo indicadas, obedecendo às seguintes condições:

1.ª — O comprador garantirá o seu lance com 10 %, em dinheiro, do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º — A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

2.ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.ª — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem as obrigações do pagamento do imposto territorial e do fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é a do domínio pleno dos lotes discriminados.

Os leilões supra-citados obedecerão à seguinte distribuição:

Leiloeiros — Escritórios — Lotes — Projetos aprovados — Local — Hora

Afonso Nunes Velasquez — Rua Chile n. 20 — lote 8 — 738 — Rua Jardim Botânico — 14 horas.

Edmundo Novais — Rua General Câmara n. 164, loja — lote 9 — 738 — Rua Jardim Botânico — 14 horas e 10 minutos.

Palladio Tupinambá — Rua do Carmo n. 31 — lote 10 — 738 — Rua Jardim Botânico — 14 horas e 20 minutos.

Francisco Chaves Salgado — Rua Assembléia n. 10 — lote 18 — 738 — Avenida Lineu de Paula Machado — 14 horas e 30 minutos.

Sebastião Candiota — Rua São José n. 39 — lote 19 — 738 — Avenida Lineu de Paula Machado — 14 horas e 40 minutos.

Agenor Guimarães — Rua São José n. 56 — lote 20 — 738 — Avenida Lineu de Paula Machado — 14 horas e 50 minutos.

Manuel Teófilo Marçal — Rua da Quitanda n. 47 — lote 21 — 738 — Avenida Lineu de Paula Machado — 15 horas.

Jaime Cesar Leite — Rua São José n. 63 — lote 3 — 5.883 — Avenida Lineu de Paula Machado — 15 horas e vinte minutos.

Alberto Luiz de Castro — Rua General Câmara n. 165 — lote 10 — 5.883 — Rua Projetada — 15 horas e 30 minutos.

Otávio de Sousa Leite — Rua da Misericórdia n. 8 — lote 11 — 5.883 — Rua Projetada — 15 horas e 40 minutos.

Horácio Ernani de Melo — Rua São José n. 26 — lote 13 — 5.883 — Rua Jardim Botânico — 15 horas e 50 minutos.

Carlos de Aquino — Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 176 — lote 14 — 5.883 — Rua Jardim Botânico — 16 horas.

Antônio de Paula Afonso — Rua São José n. 70 — lote 15 — 5.883 — Rua Jardim Botânico — 16 horas e 10 minutos.

Nilo Esteves Cardoso — Rua da Conceição n. 16 — lote 16 — 5.883 — Rua Jardim Botânico — 16 horas e 20 minutos.

Eurico Lynch de Albuquerque Melo — Rua Senador Dantas n. 77 — lote 17 — 5.883 — Rua Jardim Botânico — 16 horas e 30 minutos.

Amaro Cavalcanti Cidade — Rua da Quitanda n. 31 — lote 18 — 5.883 — Rua Jardim Botânico — 16 horas e 40 minutos.

Departamento do Patrimônio, 1 de abril de 1941. — (assinatura ilegível).

Secretaria Geral de Saude e Assistencia**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO****EDITAL N. 37 ***

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento dos interessados, que resolveu criar a feira-livre número cinquenta e dois (52), extra, a realizar-se ás quartas-feiras, na rua Arquias Cordeiro, em frente á estação do Engenho de Dentro, considerando automaticamente inscritos para ela os feirantes que faziam a ex-feira cinquenta e dois (52), de Viúva Cláudio, ás quartas-feiras, que fôra extinta pelo edital vinte e seis (26), de vinte e seis de março do ano corrente (26-3-1941).

Departamento de Alimentação, em 30 de abril de 1941. — Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, Diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**EDITAL N. 36 ***

O diretor do Departamento de Alimentação faz público, para conhecimento dos interessados, que resolveu tornar sem efeito o edital número vinte e seis (26), de vinte e seis de março do ano fluente, (26-3-1941), pelo qual determinara que a feira extra, de número cinquenta e oito (58) — Inháuma — que funcionava aos domingos, passasse a se realizar no mesmo local, ás quartas-feiras, sob o número cinquenta e dois (52), integrando a oitava série.

Por este, pois, faz restabelecer a feira número cinquenta e oito (58), para ser realizada aos domingos, no mesmo local — Inháuma, e com os feirantes nela antes matriculados.

Departamento de Alimentação, em 30 de abril de 1941. — Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, Diretor do Departamento de Alimentação.

* Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, 2\$0, expediente e \$200 educação) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório da atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, côr e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 ás 16 horas, ás ruas Jardim Botânico n. 175 e Francisco Bicalho n. 116.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 3 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

* Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

Secretaria Geral de Viação e Obras**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES****EDITAL**

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima sexta-feira, dia 9 do corrente, ás 8 e meia horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Aloísio Campos.
Alvaro Pereira de Sousa.
Benedito de Oliveira Pinto.
Cláudio Fernandes Leal.
Edime Mauziane.
Ernesto da Assunção.
Francisco Gomes dos Santos Batel
Jaime Vitor dos Santos.
José Adelino da Trindade
José Joaquim.
José Toledo Barbosa.
José Vieira da Rocha.
Oswaldo Elídio da Silva.
Pedro Inácio da Silva.
Raimundo Laurindo Rodrigues.
Vitor Moreira Borges.

Em 2 de maio de 1941. — *M. Sinay*, el 74. Visto. — Eng. chefe de 2-ED.

DEPARTAMENTO DE PARQUES**SEGUNDA CONCORRÊNCIA**

Concorrência pública para a execução geral do Serviço de Revestimento, em Cantaria Lavrada, do "Monumento a Santos Dumont", a ser erigido na praça fronteira ao Aeroporto Santos Dumont.

Acha-se aberta a concorrência pública, para a execução geral do serviço de revestimento, em cantaria lavrada, do "Monumento a Santos Dumont", a ser erigido na praça fronteira ao Aeroporto Santos Dumont.

Recebem-se propostas no dia 23 de maio do corrente ano, ás 14 horas, na sede deste Departamento (Parque Júlio Furtado) à praça da República.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que, porventura tenham os senhores concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados neste Departamento, onde lhes será entregue, também, uma cópia das bases devidamente autenticadas.

Departamento de Parques, 3 de maio de 1941. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, diretor.

Montepio dos Empregados Municipais**EDITAL**

De ordem do Sr. diretor, torno público, para conhecimento dos interessados, que esta Instituição, funcionará aos domingos e feriados, das 10 ás 12 horas, exclusivamente para atender aos pagamentos de "Auxílio para Funeral" (enterramento).

Montepio dos Empregados Municipais, em 3 de maio de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe de Secção.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1